SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3904

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.06.1

O Ilmo. Sr. Ailson Alves de Sousa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.06.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de depósito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, situado na Rua Misael Alves de Medeiros, S/Nº, Centro de Abaiara/CE, pelo valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor de GABRIEL FERREIRA SAMPAIO, Portador do CPF nº 071.279.483-21 com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ABAIARA/CE, 11 de fevereiro de 2026

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:7448C463

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2026 SME

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSITA PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL 22/2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, Secretário Municipal da Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 573/2025 e Decreto Municipal nº 22/2025 que dispõe sobre a instituir o Programa Renda Mais no Município de Abaiara-CE, para a execução de projetos que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo seletivo de forma geral e a realização de atividades documentais, entrevistas e julgamentos dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSITA PARA

EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL 22/2025, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:
I – CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA – matrícula n° 60953;
II – DANIELE SAMPAIO DANTAS matricula nº 60775;
III –RENATO GABRIEL PEREIRA – matrícula n° 60432;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 11 de fevereiro de 2026.

Afixe-se.
Publique-se.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº nº240202/2026 – SEMGAP

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7D7E21B6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2026 SME

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 550/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, Secretário Municipal da Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 550/2023 que Institui a Política de Educação Integral no Município de Abaiara-CE, com vista ao provimento de Funções Públicas de Agentes da Educação Integral, criados pelo artigo 15 da Lei Municipal n° 550/2023, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo seletivo de forma geral e a realização de atividades documentais, entrevistas e julgamentos dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem a Comissão de Seleção do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL) INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 550/2023, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ATUAREM NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I –LIDIANNE TAVARES MAMEDES – matrícula n° 0746
II – SIMONE NONATO CALDAS GRANGEIRO matricula nº 319;
III – CICERA SOLANGE FERREIRA SOUZA – matrícula n° 60953;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 11 de fevereiro de 2026.

Afixe-se.
Publique-se.

ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº nº240202/2026 – SEMGAP

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:B6699EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2026 - SMPS

DESIGNA Servidor Público para exercer função pública e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Proteção Social de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público abaixo relacionado(a), para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
Maria Dhamares Nogueira Ferreira	Fiscal de Compras, para os contratos de natureza de fornecimento de serviços comuns, bens de consumo e permanente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ABAIARA – CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROSEANE CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal da Proteção Social

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:DDEED68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
ADITIVO 01/2026

ADITIVO 01/2026 AO EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 17/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, **RETIFICA (altera)** as informações constantes no ANEXO II, abaixo descritas:

Art. 1º. Onde se lê:

ANEXO II

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

XVII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A.

Leia-se:

ANEXO II

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

XVII. Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 17/2026, tendo o presente Aditivo efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, aos 11 de Fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:5FBE6CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 16,17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a lei Orgânica do Município de Abaiara – CE;

CONSIDERANDO que o dia 17 de fevereiro (terça-feira) é tradicionalmente destinado às atividades carnavalescas, sendo uma das manifestações culturais mais celebradas e esperadas do ano no país, comunicamos que não haverá expediente administrativo nesta data.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na referida data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços essenciais e de interesse público de atendimento à população, não podendo ser paralisadas, especialmente a área da saúde, limpeza pública, Finanças, Contabilidade, Setor de licitação, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores das repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Ar. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, 10 de Fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:26E6076B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 011102/2026 - SEMGAP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo n° 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara — CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **RAIZA AMANDA GONCALVES DE SOUZA,** Matrícula Funcional nº 0060516, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/02/2026.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7187738D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0003-06 - CONTRATO Nº 202602050001

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260105/0003-06 - CONTRATO Nº
202602050001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2026- CONTRATANTE:
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -
CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I, COM O
OBJETIVO DE ESTRUTURAR E EQUIPAR A CASA DA MULHER, ESPAÇO
DESTINADO AO ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR E
PROTEÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, VISANDO
GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM QUALIDADE, DIGNIDADE E SEGURANÇA. - VALOR TOTAL: R$
18.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA
DE TRABALHO: 0701.08.244.3777.2.038 - Manutenção das Atividades da
Casa da Mulher Acopiarense, R$ 18.845,00 no elemento de despesa
44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material
Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses -

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:65A5F3DE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza cessão de servidor para ter exercício em outra entidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mormente aquela do art. 89, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidor poderá ser cedida para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos demais municípios, nos termos do art. 115, *caput*, da Lei Municipal nº 1.205, de 17 de março de 2003;
CONSIDERANDO a solicitação formal contida no ofício CC nº 659/2024, com autorização formal através do ofício n° 158/2024, do Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara-CE, em 20 de dezembro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **EMANUEL MARTINS DA SILVA**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Acopiara, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº **00522350**, para ter exercício junto ao Hemocentro Regional de Iguatu - HEMOCE.
Art. 2º Fica o ônus para o cedente, com ressarcimento mensalmente para origem, sob pena do fim da cessão funcional.
Art. 3º A cessão teve seu início na data de 20 de dezembro de 2024 e será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Acopiara/CE.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:37CAB3C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ **nº30.144.060/0001-49 classificado(a) no(s) Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 104.687,10 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ **nº 41.380.220/0001-75 classificado(a) no(s) Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 93.791,00 (noventa e três mil setecentos e noventa e um reais)** , **MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ **nº 42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 04 - Smartphones e tablets, no valor global de R$ 26.523,60 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), Lote 06 - Equipamentos para recreação, no valor global de R$ 66.571,07 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e sete centavos), Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 28.381,23 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 253.101,27 (duzentos e cinquenta e três mil cento e um reais e vinte e sete centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 86.372,89 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 186.248,29 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:EF412805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s) **Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)**, **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 41.380.220/0001-75** classificado(a) no(**s) Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 25.141,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais), MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ **nº 42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 271,08 (duzentos e setenta e um reais e oito centavos), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 32.345,56 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 50.150,92 (cinquenta mil cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 67.661,36 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:56952E1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ **nº 30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s**) Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) , JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 9.060,00 (nove mil sessenta reais), MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ **nº 42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 6.776,98 (seis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 16.990,25 (dezesseis mil novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 19.392,99 (dezenove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65 classificado(a) no(s) Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 12.719,10 (doze mil setecentos e dezenove reais e dez centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A6A13F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 4.574,00 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais**), **PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 10.615,82 (dez mil seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 9.490,16 (nove mil quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos)** e **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 16.650,40 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:ED2D8E98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais)**, **MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ **nº 42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 1.502,17 (um mil quinhentos e dois reais e dezessete centavos), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 8.305,02 (oito mil trezentos e cinco reais e dois centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 6.454,13 (seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos) e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65 classificado(a) no(s) Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 12.984,33 (doze mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8E68509A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ **nº 30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s) **Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 8.042,36 (oito mil quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), Lote 09 - Suprimentos para impressoras, no valor global de R$ 14.309,50 (quatorze mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.380.220/0001-75** classificado(a) no**(s) Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 14.707,00 (quatorze mil setecentos e sete reais), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ **nº 41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s**) Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 10.161,31 (dez mil cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 22.206,41 (vinte e dois mil duzentos e seis reais e quarenta e um centavos)** e **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ **nº 21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 7.164,33 (sete mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Ferreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E9FCC87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s) **Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 39.764,28 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), Lote 09 - Suprimentos para impressoras, no valor global de R$ 50.030,72 (cinquenta mil trinta reais e setenta e dois centavos)**, **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 84.407,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais), MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ nº **42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 04 - Smartphones e tablets, no valor global de R$ 41.535,05 (quarenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 11.861,52 (onze mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** , **PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 165.792,12 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e doze centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 101.211,23 (cento e um mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos) e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 81.623,42 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Anne Danielle Freire - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2055B0CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s) **Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 10.484,22 (dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 5.314,00 (cinco mil trezentos e quatorze reais)**, **MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ nº **42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 04 - Smartphones e tablets, no valor global de R$ 4.978,37 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 252,10 (duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 5.650,95 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 7.365,47 (sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:338505DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s) **Lote 09 - Suprimentos para impressoras, no valor global de R$ 124,60 (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ nº **42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 1.502,17 (um mil quinhentos e dois reais e dezessete centavos), PRO COMMERCE LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 31.681,06 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 48.415,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos) e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 51.049,23 (cinquenta e um mil quarenta e nove reais e vinte e três centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:846E6DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitantes Vencedor:** a empresa **F.D. COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ nº **30.144.060/0001-49** classificado(a) no(s) **Lote 05 - Equipamentos de áudio e vídeo, no valor global de R$ 45.245,86 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), Lote 09 - Suprimentos para impressoras, no valor global de R$ 2.317,10 (dois mil trezentos e dezessete reais e dez centavos)** , **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº **41.380.220/0001-75** classificado(a) no(s) **Lote 07 - Suprimentos de informática, no valor global de R$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais) MR. DA SILVA GONÇALVES** inscrito no CNPJ nº **42.023.744/0001-71** classificado(a) no(s) **Lote 04 - Smartphones e tablets, no valor**

global de R$ 8.476,08 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), Lote 06 - Equipamentos para recreação, no valor global de R$ 8.325,90 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), Lote 08 - Ferramentas e equipamentos, no valor global de R$ 7.538,43 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) , PRO COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº **41.766.420/0001-60** classificado(a) no(s) **Lote 01 - Mobiliário, no valor global de R$ 69.527,54 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Lote 02 - Equipamentos de informática, no valor global de R$ 39.889,42 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ nº **21.613.975/0001-65** classificado(a) no(s) **Lote 03 - Eletrodomésticos, no valor global de R$ 78.459,54 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos),** conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C6C323C0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTANEIRA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Carnaval, tradicionalmente celebradas em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 990/2025, de 06 de novembro de 2025, dispõe sobre os feriados municipais, estabelecendo como feriados a segunda e a terça-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estender a organização interna dos serviços públicos municipais no período carnavalesco, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Altaneira, no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I – ao Setor de Licitações e Contratos, que deverá funcionar normalmente para atendimento às demandas administrativas e legais em curso;

II – aos serviços públicos essenciais, cujo funcionamento é indispensável ao atendimento da coletividade, os quais deverão operar em regime de plantão ou escala de revezamento, assegurando a continuidade dos serviços, mediante ato específico do respectivo titular;

III – aos motoristas e demais servidores vinculados ao TFD – Tratamento Fora do Domicílio, que seguirão sua escala normal de trabalho, em razão da natureza contínua e indispensável do serviço prestado.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, em 10 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:E6007188

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 006/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece os limites máximos de despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos;

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 003/2026, de 19 de janeiro de 2026, fixando o valor do repasse ao Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO que, posteriormente, foi identificado erro material na apuração da Receita Corrente Líquida utilizada como base de cálculo naquele Decreto, em razão da inclusão indevida da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, bem como da não inclusão da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, esta última integrante da base constitucional de cálculo;

CONSIDERANDO que, após a correção dos referidos equívocos, a Receita Corrente Líquida que compõe a base de cálculo do repasse, apurada no exercício financeiro de 2025, corresponde ao montante de R$ 34.954.558,07 (trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), conforme relatório anexo;

CONSIDERANDO que o limite máximo constitucional de repasse ao Poder Legislativo Municipal corresponde a 7% (sete por cento) da mencionada Receita Corrente Líquida, perfazendo o montante anual de R$ 2.446.819,06 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos);

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 003/2026, de 19 de janeiro de 2026, em razão de erro material na apuração da Receita Corrente Líquida utilizada como base de cálculo para fixação do repasse ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica fixado o valor de R$ 2.446.819,06 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos) como limite anual de repasse ao Poder Legislativo Municipal de Altaneira no exercício financeiro de 2026, a ser transferido em parcelas mensais no valor de R$ 203.901,59 (duzentos e três mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, em 11 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D50D11C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 47/2026

Aprova o regimento interno do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância, que dispõe sobre as suas normas de funcionamento.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR
Art. 2º – O Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância é composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

I – Gabinete do Prefeito (a), que o coordena;
TITULAR: Antonio Junior Carvalho
SUPLENTE: Luiz Henrique Barbosa da Silva

II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
TITULAR: Mariana Matias Arrais
SUPLENTE: Larissa Soares Ferreira

III – Secretaria Municipal de Educação;
TITULAR: Lucas Esmero Ferreira
SUPLENTE: Edna Cardoso Lima Vieira

IV – Secretaria Municipal de Cultura;
TITULAR: Antonio Clecio de Sousa
SUPLENTE: Sérgio Morato da Silva

V – Secretaria Municipal de Saúde;
TITULAR: Antonia Ana Lívia Nonato Alves
SUPLENTE: Amanda de Carvalho Maia

VI – Secretaria Municipal de Agricultura;
TITULAR: Flávio de Oliveira Lima
SUPLENTE: Antonia Rodrigues da Silva

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
TITULAR: José Robervaldo Liberalino de Souza
SUPLENTE: Francisca Eliane de Sousa Melo

VIII – Associação do Quilombo Cachimbo
TITULAR: Robernilson Venâncio Pequeno
SUPLENTE: Iraicsa Unias Silva

§ 1º – Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do órgão de origem e designados em ato do Gabinete do Prefeito.
§ 2º – A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

Parágrafo único. Haverá rodízio a cada ano na Secretária-Executiva do Comitê Gestor que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.

O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas competências, conforme registrado em ata

§ 3º – O Comitê Gestor poderá ter apoio de todas as Secretarias do Município no exercício das suas atividades.
§ 4º – Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema.
§ 5º – A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, com mandato indeterminado.

Art. 3º – Ao Comitê Gestor compete:

I – Planejar e articular os componentes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
II – Acompanhar a execução do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; e
III – promover a articulação das ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado do público-alvo do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância.

Art. 4º – À Secretaria-Executiva compete:

I – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno;
II – Elaborar proposta de pauta, subsídios e lavrar a ata de reuniões do Comitê;
III – solicitar ao Comitê a elaboração de estudos e posicionamentos sobre temas relevantes ao Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância; e
IV – Divulgar os resultados das reuniões e dar encaminhamento às deliberações do Comitê.

Art. 5º – Ao Pleno do Comitê Gestor compete:

I – Colaborar na elaboração das diretrizes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
II – Fomentar o planejamento e articulação de estratégias e ações para promoção da intersetorialidade do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
III – propor temas para discussão e propostas pertinentes aos componentes do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
IV – Acompanhar as metas, resultados e execução financeira das ações do Plano Municipal Intersetorial de Primeira Infância;
V – Contribuir na elaboração de pautas e temas para reuniões ordinárias e extraordinárias;
VI – Aprovar as atas de suas reuniões; e
VII – recomendar a realização de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. O Pleno poderá instituir Grupos Técnicos para auxiliar na execução de suas competências, conforme registrado em ata.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO PLENO

Art. 6º – O pleno do comitê gestor se reunirá ordinariamente uma vez a cada três meses, com a presença de, pelo menos, cinquenta por cento de seus membros.

Parágrafo único. os membros do comitê gestor serão convocados a participar das reuniões do pleno com, no mínimo, dez dias de antecedência.

Art. 7º – A pauta das reuniões do Pleno será proposta pela Secretaria-Executiva.

Parágrafo único. As propostas de pauta poderão ser encaminhadas pelos membros do Comitê à Secretaria-Executiva até cinco dias antes da data da reunião.

Art. 8º – No início dos trabalhos, o Pleno deverá:

I – Aprovar a ata da reunião anterior; e

II – Deliberar sobre os pedidos de aditamento de pauta.

Art. 9º – Esgotada a pauta, a Secretaria-Executiva declarará encerrada a reunião e ficará responsável pelos encaminhamentos. Parágrafo único. As atas das reuniões serão encaminhadas pela Secretaria-Executiva, por meio eletrônico, aos membros do Comitê.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10 – As dúvidas e os casos omissos deste regimento serão recepcionados pela secretária-executiva e submetidos à deliberação do pleno.

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 338/2025.

Altaneira- CE, em 11 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D3184529

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (meia) diária, correspondente ao percurso de ida e 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Fortaleza, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para conduzir os componentes da Banda Cabaçal Mestre Doca Dimas de Altaneira que irão participar do evento: **Ciclo Natalino do Estado do Ceará,** organizado pela Secult Ceará, a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2026, na Estação das Artes – Fortaleza-Ce.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei n° 977/2025 e da meia diária de **R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)** de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 09 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6B838B06

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 02 (duas) diárias para a emissão de CIN no Posto 119-Altaneira do Instituto de Identificação Antônio Bezerra/VaptVupt**,** nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, localizado em Fortaleza, CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)** conforme disposto no Anexo Único da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 700,00 (Setecentos Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:09E5E211

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando criança durante ocorrência na Delegacia da Policia Civil no dia 10 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A956E741

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **FIDELIS ALIXANDRINO DA SILVA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando criança durante ocorrência na Delegacia da Policia Civil no dia 10 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:E1511387

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Crato, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericia medica no INSS, no dia 13 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:74D0ADFF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando criança durante ocorrência na Delegacia da Policia Civil no dia 13 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:45F1FA55

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **FIDELIS ALIXANDRINO DA SILVA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando criança durante ocorrência na Delegacia da Policia Civil no dia 13 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:66E7DC15

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 008/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocou para a cidade de Crato-CE, onde esteve a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS e Conselheiros Tutelar durante ocorrência na Delegacia da Policia Civil no dia 13 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 13 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:493830A2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para as cidades de Crato e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para a Rodoviária de Crato, Aeroporto e Central de Monitoramento de Juazeiro do Norte no dia 14 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 14 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:F5992BE0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 010/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para as cidades de Crato e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericia medica no INSS e atendimento no Vapt Vupt, no dia 16 de janeiro de 2026, localizados nas cidades de Crato e Juazeiro do Norte.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 15 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:10591DC6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 011/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para o Aeroporto e atendimento no Vapt Vupt no dia 19 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 19 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C7680846

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012/2026/SAS

PANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar perícia médica no INSS, no dia 21 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, em 21 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:99608C94

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 013/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Barbalha, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericia medica no INSS, no dia 22 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Barbalha-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 22 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:2E6D87D1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 014/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **FLAVIO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1/2 (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS e Conselheiros Tutelar para diligência no Conselho Tutelar no dia 22 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 22 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7DD9774C

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **EVERTON DE SOUZA VENANCIO**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando usuários durante diligencia no Conselho Tutelar no dia 22 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 22 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:36936F97

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, a Senhora **MARIA YRIS ALENCAR FERREIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 1/2 (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Crato-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social acompanhando usuários durante diligencia no Conselho Tutelar no dia 22 de janeiro de 2026 na cidade de Crato-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 22 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D8DCF273

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericia medica no INSS, no dia 26 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 26 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:8820E39D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Campos Sales, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar pericia medica no INSS, no dia 26 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Campos Sales-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 26 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:382D5484

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para as cidades de Crato e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para o Aeroporto e realizar pericia medica no INSS Crato, no dia 27 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Crato e Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EAD2614A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar atendimento no Vapt Vupt, no dia 29 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 29 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:3A9BD1E5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021/2026/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar perícia médica na Justiça Federal, no dia 30 de janeiro de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:
Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 30 de janeiro de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:FF35004D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, SUPLEMENTOS DE ELIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2026, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 30101 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO - 1500100200**.

VALOR GLOBAL: R$ 171.144,02 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ N º 13.576.534/0001-02.
REPRESENTANTE: THIAGO MARCO BARROS MAIA – CPF Nº. 017.792.713-52.

ALTO SANTO - CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:19E24B36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 005/2025 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 005/2025 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2026, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.107 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; 30101 10 301 0400 2.101 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO - 1500100200**.

VALOR GLOBAL: R$ 441.441,02 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAL E DOIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N º 49.476.603/0001-53.
REPRESENTANTE: JOSE GOMES HOLANDA – CPF Nº. 603.777.763-27.

ALTO SANTO - CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D96FE529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2026.01.27.1

O SECRETARIA DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2026.01.27.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSECIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.araripe.ce.gov.br. Informações pelo e mail- licitacao@araripe.ce.gov.br- araripelicitacao@gmail.com - ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. Araripe/CE, 12 de fevereiro de 2026.

DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR **-**
Pregoeiro.

PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 12/02/2026
O POVO

Publicado por:
Erlon Ferreira Dos Santos
Código Identificador:37B3FF3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 14/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 14/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr, **VANDERLANIO BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: 267563619 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 11785720805, do cargo de **Coordenador da Saúde**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:CE5A260B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 15/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 15/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR a Sra. **SUZIANA MONTEIRO PESSOA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 330201598 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 890.541.483-49, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**

DE EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 08 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:CBB5EED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 16/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 16/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **SUZIANA MONTEIRO PESSOA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 330201598 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 890.541.483-49, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 09 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:0CE099A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 17/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 17/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA DIVA PETROLA NOBREGA,** brasileira, portadora do RG: 20182546084 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 717.165.133-91, do cargo de **DIRETORA do CEI- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARMEM FEITOSA GONÇALVES**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:374BEC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 18/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 18/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. **FRANCISCA DE SOUSA NETA,** brasileira, portadora do RG: 2006015065260 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 034.191.663-38, do cargo de **Coordenadora I Escolar da escola São Francisco De Assis**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 13 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C8745F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 19/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 19/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. **ANTÔNIA MARLUCIA ALVES BENEVENUTO**, brasileira, portadora do RG: 2954198-95 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°897.514.343-00, do cargo de **Diretora da Escola EEIF Maria Angelina Petrola**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:53E5115B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 20/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 20/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR a Sra. **MARIA JESSICA TEIXEIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG: 20072832031 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 054.038.573-54, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICA PEGAGÓGICA**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:DE261EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 21/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 21/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR a Sra. **FRANCISCA EDILEUDA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2002005126530 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 03384095308, do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I da escola para EEIFTI Maria Angelina Petrola**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:05A7BB40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 22/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 22/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr, **JOSÉ PAULO FEITOSA**, brasileiro, portador do RG: 2008660354, inscrito no CPF sob o n.º 073.612.363-67, do cargo de **ASSISTENTE TECNICO PEDAGÓGICO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:BB5DA172

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 23/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 23/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR o Sr. **FRANCISCO HEBERT CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG: 2007588486-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°606.105.623-04, do cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola EEIF Francisco Elias de Andrade**, nos termos da legislação vigente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:7332B21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 24/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 24/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR a Sra. **DEISIANE DA COSTA FEITOSA,** brasileira, portadora do RG: 34448062000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 003.724.953-38, do cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I** (ARN-14), nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C28D76D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 25/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 25/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR a Sra. **Maria Vaudirene Viana da Silva,** brasileira, portadora do RG: 313503696 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 006.242.203-03, do cargo de **Coordenadora I da Escola EEIFTI MARIA ANGELINA PETROLA**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:D6FEBDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 26/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 26/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA DIVA PETROLA NOBREGA,** brasileira, portadora do RG: 20182546084 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 717.165.133-91, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA PEDAGÓGICA**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:B3A0B7E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 27/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 27/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO a aprovação da Sra. **MIRIAN SEVERO DE SOUSA** no Processo Seletivo de Gestores Escolares, regulamentado no Edital nº 02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MIRIAN SEVERO DE SOUSA,** brasileira, portadora do RG: 20081098477 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 066.074.063-00, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO da Educação I no CEI CARMEN FEITOSA GONÇALVES**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A9F43865

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 28/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 28/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO a aprovação da Sra. **ANTÔNIA MARLUCIA ALVES BENEVENUDO** no Processo Seletivo de Gestores Escolares, regido pelo Edital nº 02/2023, cuja validade foi prorrogada pelo Decreto nº 28/2025;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **ANTÔNIA MARLUCIA ALVES BENEVENUDO,** brasileira, portadora do RG: 20081098477 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 066.074.063-00, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DO CEI CARMEN FEITOSA GONÇALVES**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C9BF5559

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 29/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 29/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **MARIA JESSICA TEIXEIRA LIMA**, brasileira, portadora do RG: 20072832031 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 054.038.573-54, para exercer o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA EEIFTI MARIA ANGELINA PETROLA**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:89FAB591

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 30/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 30/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO a aprovação da Sra. **ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA MOURA** no Processo Seletivo de Gestores Escolares, regulamentado no Edital nº 02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **ANA MARIA FEITOSA EVANGELISTA MOURA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 458.577.763-68, para exercer o cargo de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I na EEIFTI MARIA ANGELINA PETROLA**, os termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:5B83DF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 31/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 31/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO a aprovação da Sra. **FRANCISCA EDILEUDA DE LIMA** no Processo Seletivo de Gestores Escolares, regulamentado no Edital nº 02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR a Sra. **FRANCISCA EDILEUDA DE LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2002005126530 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 03384095308, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I da escola para EEIFTI Maria Angelina Petrola**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:DFF4DAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 32/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 32/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO a aprovação da Sra. **JOSÉ PAULO FEITOSA** no Processo Seletivo de Gestores Escolares, regulamentado no Edital nº 02/2025;
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr, **JOSÉ PAULO FEITOSA**, brasileiro, portador do RG: 2008660354, inscrito no CPF sob o n.º 073.612.363-67, para exercer o cargo **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO I na EEIF MÁRIO DA SILVA LEAL**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2FDD4E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 33/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 33/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO HEBERT CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG: 2007588486-5 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n°606.105.623-04, para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGOGICO**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:590218A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 34/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 34/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
CONSIDERANDO a aprovação da Sra. **ERVELINNE BEZERRA DE ARAÚJO** no Processo Seletivo de Gestores Escolares, regulamentado no Edital nº 02/2025;

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **ERVELINNE BEZERRA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG: 2004014087557 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.º 029.344.943-06, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I da escola para EEIF JOÃO EVANGELISTA,** nos termos da legislação vigente
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:2D653826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 35/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 35/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:
Art. 1º- NOMEAR o Sr. **FRANCISCO IDELBRANDO LIMA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG: 2006015065243, SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 054.481.353-74, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR da Escola EEIF FRANCISCO ELIAS**, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 10/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 14 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:FA8390ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 36/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 36/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais listados abaixo, para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão:

I - Presidente da Comissão de Avaliação de bens:
JOÃO ANDRÉ FEITOSA NETO
CPF nº 506.158.743-04

II - Secretária da Comissão de Avaliação de bens:
FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA
CPF nº 010.146.593-96

III - Membro da Comissão de Avaliação de bens:
PEDRO AUGUSTO MONTEIRO DE SOUSA ANDRADE
CPF nº 059.975.483- 41

Art. 2º. Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º. Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:7E04714A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N. º37, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º37, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A DEFESA DO SERVIDOR NOS AUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 170/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2026, da Presidente da Comissão Processante, requerendo a designação de defensor para acompanhar os atos do processo administrativo;

CONSIDERANDO a informação de que foi citado e notificado do procedimento administrativo judicial em 06 de janeiro de 2026, com prazo de 15 dias para especificar as provas que pretende produzir, porém deixou transcorrer o prazo sem nada apresentar e/ou requerer;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **ANTÔNIO DEUZIMAR CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR**, contratado sob o nº 2025.03.06.07, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do acusado **DANÚZIO JARDEL GOMES FROTA**, matrícula funcional nº 734, no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários à defesa do acusado, inclusive requerer à Comissão Processante as providências que entender pertinentes ao regular exercício dessa função

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:E399074F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 38 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 38 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÕES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a autorização legislativa concedida pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 54/2025., para alienação de terreno de propriedade do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 e no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o leilão como modalidade licitatória para a alienação de bens imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pela condução do processo licitatório na modalidade leilão, em conformidade com o art. 8º, § 1º, da referida Lei;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 4739, para atuar como Leiloeiro Administrativo no Leilão, que tem por objeto a alienação do imóvel de propriedade do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 54/2025.
Art. 2º- Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio ao Leiloeiro Administrativo no referido certame: I – Roclane Monteiro, CPF n.º 034.472.713-02 II – Ricardo Wendel Morais Feitosa, CPF n.º 603.902.923-46.
Art. 3º- Competirá ao Leiloeiro Administrativo e à Equipe de Apoio a condução dos trabalhos do certame, observando estritamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e as disposições do edital do leilão.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C1AC7767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2026.02.11.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2026.02.11.1- COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A**Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de recuperação e adequação da Creche Proinfância aos padrões do FNDE, com localização no Bairro Moêda, sede do Município de Assaré-Ceará.**Início de acolhimento das propostas:**13 de fevereiro de 2026 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**04 de março de 2026 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**04 de março de 2026 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 10 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A02162B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.20.1

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa DE LICITAÇÃO Nº2026.01.20.1

Extrato de Contrato nº 2026.02.06-0002 REFERENTE AO PROCESSO Dispensa de Licitação Nº.2026.01.20.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Prefeitura de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.372.042/0001-84. Objeto: Contratação de serviços para execução da construção de 02 salas de aula na Creche Manoel Alves Feitosa, Sede do Município de Assaré/CE.. Valor Total do Contrato: R$ 118.800,29 (cento e dezoito mil oitocentos reais e vinte e nove centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Jean Carlos de Souza.

Data do Contrato: 06 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FBCB5DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.05.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº2026.01.05.1.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de 20 unidades habitacionais, com localização no Bairro Moêda, na Sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 987100/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União, por meio do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Empresa Vencedora:**a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$2.164.577,78(dois milhões cento e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**Data:**11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E167E96A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 2022.01.10.01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. ° 2022.01.10.01

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de AGRICULTURA. **CONTRATADA:** F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA: 12 (Doze) Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA – **CONTRATANTE**, e FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:48053710

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 2022.01.10.02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. ° 2022.01.10.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA** - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E82077EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.03

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BBF94497

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.08.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.05.08.01

Dispensa de Licitação nº 08.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.05.08.01. referente ao **Dispensa de Licitação nº 08.005/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE ESPORTE; CONTRATADA**. **XPLAN ASSESSORIA, GESTAO E PROJETOS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 45.449.974.0001-95**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA: do aditivo** até 30 de agosto de 2026. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, **EDMILSON MOTA NUNES NETO - CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6683BE65

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ESPORTE. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D35F56A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.002/2026 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – secretaria de infraestrutura – A Secretaria Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11.002/2026 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL ARQUITETO E URBANISTA, VISANDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E DE INTERVENÇÃO URBANISTA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 12 de fevereiro de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.com. ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 11 de fevereiro de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:439620B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C5B036E

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PESCA. **CONTRATADA: F A BRANDÃO**

SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: GILSON FERNANDES DA SILVA – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:28A26820

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.001/2026-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 04.001/2026-CR. A Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, encontram-se abertas as inscrições para apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A entrega da documentação deverá ser realizada na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs. ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para comissaolicitabnb@gmail.com ou via sistema da Plataforma Licita Mais Brasil: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h, no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php. Edilane Maciel da Silva. Agente de Contratação. Banabuiú-CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:93B08A7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:902AB1FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0A7AA8E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.01.10.08

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2021-PP
EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.01.10.08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **CONTRATADA: F A BRANDÃO SILVA - ME, CNPJ Nº 33.135.975/0001-86: OBJETO; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 doze meses**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **12 Doze Meses**, a partir de 05/01/2026. **ASSINAM**: FRANCISCO CARLOS FARIAS – **CONTRATANTE**, e **FRANCISCA ALVES BRANDAO SILVA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D85C95C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Na publicação do **7º (SÉTIMO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Administrativo nº 2021.03.99**, referente à Tomada de Preços nº 2021.07.30.1, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE,
ONDE SE LÊ:
7º (SÉTIMO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

LEIA-SE:
8º (OITAVO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.
Barbalha/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:B8CBB126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.04/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.01.04/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.316.208/0001-99. Objeto: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 14 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A523EE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 22.01.001/2026

PORTARIA Nº 22.01.001/2026 – SAS, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA, FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.921/2025, de 22 de outubro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Igualdade Racial do Município de Barbalha e disciplina sua composição, organização e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Fórum de Escolha dos Membros da Sociedade Civil para composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada na formulação, acompanhamento e controle das políticas públicas de promoção da igualdade racial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Fórum de Escolha dos Membros da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Igualdade Racial do Município de Barbalha:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Edmilson José dos Santos Júnior, CPF nº 069.xxx.xxx-27;
II. Daniela da Conceição Gonçalves, CPF nº 047.xxx.xxx-82;
III. Maria do Socorro Beserra, CPF nº 538.xxx.xxx-49.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar e executar todas as etapas necessárias à realização do Fórum de Escolha, observando a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pela administração pública municipal.

Art. 3º A participação na presente Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha/CE, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social
Portaria nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:6044320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 23.01.001/2026

PORTARIA Nº 23.01.001/2026 – SAS, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FÓRUM DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBTQI+ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA, FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.579/2021, de 18 de junho de 2021, que cria o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQI+ no Município de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e conduzir o Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para composição do referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQI+, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Edmilson José dos Santos Júnior, CPF nº 069.xxx.xxx-27;
II. Daniela da Conceição Gonçalves, CPF nº 047.xxx.xxx-82;
III. David Alexandre Morais, CPF nº 059.xxx.xxx-95.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas relativas ao Fórum de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, incluindo a elaboração do edital de chamamento público, análise das inscrições, condução do processo de escolha e lavratura da ata do Fórum.

Art. 3º A participação na Comissão Organizadora não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social
Portaria nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F1C777AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.02/2026 (CÓD. CMDCA 02)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02.02/2026 (Cód. CMDCA 02)

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROJETO APRENDER PARA CRESCER, OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26.10.004/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – IACC**.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2367/2018, de 19 de outubro de 2018 e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e atribui aos Conselhos de Direitos a função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento;
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial nos artigos 227 e 204, que asseguram a prioridade absoluta à criança e ao adolescente e estabelecem a participação da sociedade civil na formulação e no controle das políticas públicas;
CONSIDERANDO O Ofício nº 21/2026, encaminhado pelo Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC, solicitando o encerramento formal do Projeto Aprender para Crescer, objeto do Termo de Colaboração nº 26.10.004/2023
CONSIDERANDO o disposto nos artigos **86, 88 e 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,** que tratam da formulação e controle das políticas públicas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO a competência deste Conselho para **deliberar sobre projetos, programas e ações** financiados ou acompanhados no âmbito da política municipal da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO que o valor global pactuado para a execução do projeto foi de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** tendo sido efetivamente repassado à entidade o montante de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);**
CONSIDERANDO que as atividades previstas no projeto foram executadas de forma compatível com os recursos efetivamente recebidos, observando os princípios da **legalidade, economicidade, eficiência e finalidade pública;**
CONSIDERANDO que a **prestação de contas dos recursos recebidos foi apresentada e analisada**, encontrando-se em conformidade com as exigências legais e normativas estabelecidas por este Conselho;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para **deliberar, fiscalizar e acompanhar** projetos e ações financiadas com recursos destinados à política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a deliberação favorável do Plenário do CMDCA, em reunião ordinária realizada em 27 de janeiro de 2026;
RESOLVE:

Art. 1º 1º Aprovar o **encerramento do Projeto Aprender para Crescer**, executado pelo **Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC**, objeto do **Termo de Colaboração nº 26.10.004/2023**, considerando o valor efetivamente repassado, as ações realizadas e a regularidade da prestação de contas apresentada.
Art. 2º Declarar como **regularmente executadas** as atividades desenvolvidas no âmbito do referido projeto, com base nos documentos técnicos, financeiros e administrativos analisados por este Conselho.
Art. 3º Determinar que o encerramento do projeto seja registrado nos assentamentos administrativos do CMDCA, bem como comunicada a deliberação aos órgãos competentes do Município de Barbalha.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Barbalha-CE, 09 de fevereiro de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:F2A752F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.01.03/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.316.208/0001-99. Objeto: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 14 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:E8E1E652

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.01.01/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 29.01.01/2026. Dispensa de Licitação nº 2026.01.28.01. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), inscrita no CNPJ nº. 03.804.327/0001-04. **Objeto**: Contratação do Serviço Social da Indústria (SESI) para a realização do evento Jornada Pedagógica do município de Barbalha, incluindo a prestação de serviços educacionais, atividades de lazer e bem-estar voltadas aos profissionais da educação, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo O do Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 111.250,00 (cento e onze mil duzentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Paulo André de Casto Holanda.

Data da assinatura do contrato: 29 de janeiro 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FBD6FD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.01/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.01.01/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.316.208/0001-99. Objeto: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 14 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A39178F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Na publicação do **7º (SÉTIMO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Administrativo nº 2021.04.03**, referente à Tomada de Preços nº 2021.07.30.1, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE,
ONDE SE LÊ:
Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Leandro Fernandes Damásio.
LEIA-SE:
Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Leandro Fernandes Damásio.
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.
Barbalha/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:AE0C6675

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.02.01/2026.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.02.09.01.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 10.02.01/2026. Inexigibilidade de Licitação Nº. 2026.02.09.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa OSMAR DEBOLNI JUNIOR 00303668873**,** inscrita no CNPJ nº.43.492.168/0001-74. **Objeto**: Contratação direta da empresa OSMAR DEBOLNI JUNIOR para elaboração do Laudo de Vistoria de Engenharia e do Laudo de Estabilidade Estrutural do Estádio Inaldão (Estádio Municipal Doutor Antônio Lírio Callou). **Valor Total do Contrato**: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 10 de fevereiro de 2027, sendo que a assinatura se deu na data de 10 de fevereiro de 2026. **Signatários**: Antônio Hamilton Ferreira Lira e Osmar Debolni Junior.

Barbalha/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:21A5E69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMDEMA – 2026

Calendário de Reuniões Ordinárias do COMDEMA – 2026

Com o objetivo de garantir a transparência e o acompanhamento das ações deste colegiado, informamos que as reuniões ordinárias ocorrerão nas seguintes datas:

* Fevereiro – dia 27
* Março – dia 27
* Abril – dia 24
* Maio – dia 29
* Junho – dia 26
* Julho – dia 31
* Agosto – dia 28
* Setembro – dia 25
* Outubro – dia 30
* Novembro – dia 27
* Dezembro – dia 18

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:4B6D26F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14.01.02/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 14.01.02/2025. Pregão Eletrônico Nº 2024.12.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa SAMPAIO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.316.208/0001-99. Objeto: aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha de Fortaleza) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato firmado em 14 de janeiro de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 14 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira Vieira e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:92D49867

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251215/0001-66 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.01.07.001, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO FOI A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA**

VIAGEM–CE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA, VEM, **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.01.07.001**, EM FAVOR DA EMPRESA: **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, PELO VALOR GLOBAL DE **R$ 5.053.207,57 (CINCO MILHÕES E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**. BOA VIAGEM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLEYRISSON VIEIRA MENDES -
Ordenador (a) de Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:AA350F58

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20260105/0007-06 –O(A) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 202602110001, RESULTANTE(S) DO(A) INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.02.10.01;**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL. **OBJETO:**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 615, BOAVIAGINHA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2301.04.122.0019.2.110. **ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.36.15. **CONTRATADOS(AS):**MARIA AUSERINA MESQUITA. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.969,12 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS E DOZE CENTAVOS)).**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):**ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):**MARIA AUSERINA MESQUITA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**JOSÉ CARLITO DE LIMA JÚNIOR.11 DE FEVEREIRO DE 2026, JOSÉ CARLITO DE LIMA JÚNIOR, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D6F61F85

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20260105/0003-06 –O(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 202602100001, RESULTANTE(S) DO(A) INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.02.09.01;**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **OBJETO:**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALFREDO TERCEIRO Nº 143, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PERMANENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0301.04.122.0002.2.006. **ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.36.15. **CONTRATADOS(AS):**VALDELICE CORREIA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS).**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):**ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):**VALDELICE CORREIA DA SILVA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**CICERA FLAVIA BEZERRA LOPES.10 DE FEVEREIRO DE 2026, CICERA FLAVIA BEZERRA LOPES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:3BD59529

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251215/0001-66 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.07.001. CONTRATO N° 202602100001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM–CE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.15.451.0015.1.019. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.99. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA (DEMAIS). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ELIZEU BASTOS LIRA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** GLEYRISSON VIEIRA MENDES. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.053.207,57 (CINCO MILHÕES E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE FEVEREIRO DE 2026. BOA VIAGEM/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

GLEYRISSON VIEIRA MENDES –
Ordenador (a) de Secretaria de Infra-estrutura e Rec. Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:99B8C49D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00002.20251208/0001-04 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOM), COM VALIDADE JURÍDICA, CONTEMPLANDO A GESTÃO COMPLETA DO FLUXO DE TRABALHO E A PUBLICAÇÃO OFICIAL ELETRÔNICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E LEGISLATIVOS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSÉ CARLITO DE LIMA JUNIOR. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA. CNPJ/MF Nº 19.576.309/0001-52. VALOR GLOBAL: R$ 10.680,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:78A794D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO- SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DO PROJETO CONATUS.

A Secretária de Assistência Social e Trabalho - SAST, Sra. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, no uso de suas atribuições legais vem **RETIFICAR** o Edital n° 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado para **profissionais para atuarem na execução do projeto conatus:**

1- Fica definido novo prazo de duração do projeto, que será de 10 (dez) meses;
2- Fica definido carga horária de 20 (vinte) horas semanais para nível superior e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para nível médio;
3- Fica definido, jornada semana semanal de segunda-feira a sexta-feira, manhã e/ou tarde, conforme necessidade do Plano de Ação;
4- Todos os demais termos descritos no Edital n° 01/2026 permanecem inalterados.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Trabalho de Campos Sales/CE

MARIA LÚCIA DE ANDRADE SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Campos Sales - CE, 11 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:76C576D8

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021101/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346 "LOTES FRACASSADOS".**A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 20 de fevereiro de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:CD97903B

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021102/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346 "ITENS FRACASSADOS.** A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 20 de fevereiro de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:7DEF45DF

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
DECRETO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 06, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 03 DE 22 JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, DELEGA ATRIBUIÇÕES, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 03, de 22 de janeiro de 2025, conforme segue:

Art. 2º A Junta Médica Oficial instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Wendson de Alencar Santos – médico, CRM nº 15.243;

II – Emilly Pereira de Alencar – médica, CRM nº 25.832;

Parágrafo único - Os médicos nomeados neste Decreto, atenderão para esta finalidade, semanalmente nos seguintes dias: segundas e quartas, na sede da Secretaria Municipal de Políticas de Saúde Pública, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:5B5D3C8F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010902/2026

EXTRATO DO CONTRATO012802/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
CONTRATADA:M L C SILVA, CNPJ Nº 19.540.084/0001-84.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL:R$230.858,44 (DUZENTOS E TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA:DE**28 DE JANEIRO DE 2026**A**28 DE JANEIRODE 2027**.
FISCAL:CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA:28 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO:O PRESENTE EXTRATO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO SÍTIO OFICIAL.

EXTRATO DO CONTRATO 012805/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
CONTRATADA:M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 21.062.777/0001-50
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL:R$102.358,00 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA:DE**28 DE JANEIRO DE 2026**A**28 DE JANEIRODE 2027**.
FISCAL:CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA:28 DE JANEIRO DE 2026.
PUBLICAÇÃO:O PRESENTE EXTRATO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO SÍTIO OFICIAL.

EXTRATO DO CONTRATO 012807/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
CONTRATADA:T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ Nº 19.255.771/0001-58
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL:R$14.362,62 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:DE**28 DE JANEIRO DE 2026**A**28 DE JANEIRODE 2027**.
FISCAL:CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA:28 DE JANEIRO DE 2026.
PUBLICAÇÃO:O PRESENTE EXTRATO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO SÍTIO OFICIAL.

EXTRATO DO CONTRATO 012803/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
CONTRATADA:PRO COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 41.766.420/0001-60,
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL:R$168.281,22 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:DE**28 DE JANEIRO DE 2026**A**28 DE JANEIRODE 2027**.
FISCAL:CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA:28 DE JANEIRO DE 2026.
PUBLICAÇÃO:O PRESENTE EXTRATO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO SÍTIO OFICIAL.

EXTRATO DO CONTRATO 012804/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
CONTRATADA:MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.524.249/0001-94
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL:R$28.399,99 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA:DE**28 DE JANEIRO DE 2026**A**28 DE JANEIRODE 2027**.
FISCAL:CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA:28 DE JANEIRO DE 2026.
PUBLICAÇÃO:O PRESENTE EXTRATO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO SÍTIO OFICIAL.

EXTRATO DO CONTRATO 012806/2026
CONTRATANTE:SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
CONTRATADA:JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.520.763/0001-50.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR GLOBAL:R$58.676,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA:DE**28 DE JANEIRO DE 2026**A**28 DE JANEIRODE 2027**.
FISCAL:CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
DATA DA ASSINATURA:28 DE JANEIRO DE 2026.
PUBLICAÇÃO:O PRESENTE EXTRATO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NOS TERMOS DO ART. 94 DA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO NO SÍTIO OFICIAL.

EXTRATO DO CONTRATO 012808/2026
Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
Contratada: EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA LAVANDERIA LTDA CNPJ nº 36.444.593/0001-22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor Global: R$ 85.199,00 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais)
Vigência: De **28 de Janeiro de 2026** a **28 de Janeiro de 2027**.
Fiscal: CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.
Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

EXTRATO DO CONTRATO 012809/2026
Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.
Contratada: DX COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 11.182.175/0001-83.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor Global: R$ 12.035,00 (Doze Mil e Trinta e Cinco Reais)
Vigência: De **28 de Janeiro de 2026** a **28 de Janeiro de 2027**.

Fiscal: CARLA LORENA FERREIRA PEREIRA.
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2026.
Publicação: O presente extrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio oficial.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:A2C92E41

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120901/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012609/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenadora de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.520.763/0001-50**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346. **VALOR:** R$ 5.151,00 (**Cinco mil, cento e cinquenta e um reais**). **PRAZO:** INICIAL 26 de janeiro de 2026, FINAL: 26 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **Ordenadora de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário:** JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.520.763/0001-50.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012604/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenadora de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.430.761/0001-07**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346. **VALOR:** R$ 9.400,00 (**nove mil e quatrocentos reais**). **PRAZO:** INICIAL 26 de janeiro de 2026, FINAL: 26 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **Ordenadora de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário:** VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 11.430.761/0001-07.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012606/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, como Ordenadora de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.644.237/0001-00**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346. **VALOR:** R$ 436.298,71(**Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos**). **PRAZO:** INICIAL 26 de janeiro de 2026, FINAL: 26 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **Ordenadora de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário** COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.644.237/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012611/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, CNPJ nº 11.430.761/0001-08**, como Ordenador de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 10.728.371/0001-48**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346. **VALOR:** 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). **PRAZO:** INICIAL: 26 de janeiro de 2026 FINAL: 26 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **Ordenador de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 10.728.371/0001-48**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012607/2026
PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, CNPJ nº 11.430.761/0001-08**, como Ordenador de Despesas Morgana Kelly Bezerra Fortaleza com a empresa, **CNPJ nº 54.469.120/0001-61**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346. **VALOR:** R$ 724.789,32 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** INICIAL: 26 de janeiro de 2026 FINAL: 26 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2026. **Ordenador de Despesas:** Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. **Fornecedor Beneficiário: RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 54.469.120/0001-61**.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:70EA0F1F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010902/2026

Publicação de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 010902/2026, Processo Administrativo nº PJL1USUN34AQRA.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME A MAPP Nº 5346.**Licitantes Vencedores:M L C SILVA, CNPJ nº 19.540.084/0001-84**, totalizando sua proposta no valor de R$ 230.858,44; **JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.520.763/0001-50**, totalizando sua proposta no valor de 58.676,00; **M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - ME, CNPJ nº 21.062.777/0001-50,** totalizando sua proposta no valor de 102.358,00; **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 03.524.249/0001-94,** totalizando sua proposta no valor de 28.399,99; **PRO COMMERCE LTDA, CNPJ nº 41.766.420/0001-60**, totalizando sua proposta no valor de 168.083,22; **T PINHEIRO PAIVA LTDA, CNPJ nº 19.255.771/0001-58,** totalizando sua proposta no valor de 14.362,62; **EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA n° 36.444.593/0001-22,** totalizando sua proposta no valor de 85.199,00; **DX COMPUTADORES LTDA n° 11.182.175/0001-83**, totalizando sua proposta no valor de 12.035,00.

Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para Saúde, Data da Homologação: 27 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:265ACBB1

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120901/2025

Publicação de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico Nº 120901/2025, Processo Administrativo nº A2FI77DERXGVSY/2025.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. CONFORME MAPP 5346.**Licitantes Vencedores:VERLUMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 63.679.550/0001-07**, totalizando sua proposta no valor de R$ 9.400,00; **COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.644.237/0001-00**, totalizando sua proposta no valor de 436.298,71; **JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.520.763/0001-50,** totalizando sua proposta no valor de 5.151,00; **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 54.469.120/0001-61,** totalizando sua proposta no valor de 879.955,32; **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 10.728.371/0001-48**, totalizando sua proposta no valor de 7.140,00;

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA n° 03.524.249/0001-94, totalizando sua proposta no valor de 6.899,92.
Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Morgana Kelly Bezerra Fortaleza - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para Saúde, Data da Homologação: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:EEB147CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A MT Timbo Construções LTDA torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 01001, localizada na Rua Manoel Viração, Vila Nova, Cariús - CE, referente a atividade de Construção de Ginásio Poliesportivo na Escola de Ensino Médio Adahil Barreto. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 16 de janeiro de 2026.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3AB27E06

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor João Moreira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 01000, localizada no Sítio São Bartolomeu, Cariús - CE, referente a atividade Projeto de Irrigação (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de janeiro de 2026.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:23B934F9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Afonso Bandeira Leal torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00952, localizada no Sítio Direitos, Cariús - CE, referente a atividade Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 11 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9AF84351

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Afonso Bandeira Leal torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00951, localizada no Sítio Direitos, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:876D5A06

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Damião da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Declaração de Isenção (DI) de número 00999, localizada no Sítio Monte Serra, Cariús - CE, referente a atividade de Apicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de janeiro de 2026.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2338AE4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202507160003

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202507160003, referente ao Pregão Eletrônico nº PE046/2025-FG, da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CATUNDA-CE**.

FAVORECIDA: J R CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.609.843/0001-19, pelo valor total de R$ 1.008.729,25 (um milhão, oito mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), R$ 316.263,60 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) referentes à Secretaria de Saúde; R$ 214.822,75 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) referentes à Secretaria da Proteção Social, Empreendedorismo e Segurança Alimentar e Nutricional; R$ 404.537,05 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; R$ 15.659,40 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; R$ 18.087,40

(dezoito mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos) referentes à Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; R$ 18.588,65 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referentes à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano; e R$ 20.770,40 (vinte mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) referentes à Secretaria de Cultura e Turismo. Responsáveis: Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde; Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação; Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário de Proteção Social, Empreendedorismo, Segurança Alimentar e Nutricional; Francisco Ernane Peres Lima, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças; Tarciana Ferreira Serafim, Secretária de Cultura e Turismo; Vital Araújo da Silva,Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Christiano Alves de Lira, Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:BE788BC2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112501DIV/2025

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pelos Secretários do município de Catunda-CE, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2026/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 112501DIV/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 110701/2025, da Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de textos legais em jornal de grande circulação, diário oficial do estado do Ceará e diário oficial da união, conforme as necessidades das secretarias do município de Catunda-CE**.

FAVORECIDA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.439.609/0001-88, pelo valor total de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), sendo: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) referentes à Secretaria de Educação e Desporto; R$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais) referentes à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) referentes à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano. Responsáveis: **Christiano Alves de Lira,** Secretário de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano**; Valberto Ferreira de Sousa,** Secretário de Educação e Desporto; **Francisco Ernane Peres Lima,** Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:046ED91C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Alteração de Dotação** – Espécie: **1º Apostilamento** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2026.02.05.01** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2025.11.21.01/CE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.018.907/0001-01** – Finalidade: **Apostilamento para alteração da dotação orçamentária, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais no Município de Croatá/CE, conforme Termo de Compromisso nº 974781/2025/MCIDADES/CAIXA** – Dotação Orçamentária: **Dotação Inicial:** Secretaria de Infraestrutura – Projeto/Atividade: 1645101501.031 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 / 1.799.0000.00. **Nova Dotação:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Projeto/Atividade: 0824401501.009 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 1.665.0000.00 – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **06/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021** – Signatários: **Ana Carolina de Araujo Bernardo**.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3B028B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
717 - REGULAMENTA A LEI Nº 1.130, DE 11 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 717/2026. DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 1.130, de 11 de Abril de 2005, fixando a quantidade máxima de parcelas mensais em 144 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido o prazo máximo de comprometimento com parcelas em empréstimos consignados, em 144 meses, podendo as instituições financeiras, independente de modificação do convenio eventualmente existente, autorizada a implementar, de acordo com suas políticas internas, o prazo aqui fixado.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C0BCDBF9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.02.11.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2026.02.11.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 27 de fevereiro de 2026, às 8 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-**

br,**https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1556759F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Maria Valéria Rodrigues Pereira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 2026.02.04.1**, faz publicar a presente **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de iluminação do campo de futebol localizado no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. **Favorecido: PABLO E GONÇALVES PINHEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 40.993.942/0001-32. **Valor Global:** R$ 122.715,95 (cento e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). **Fundamento Legal:** art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Maria Valéria Rodrigues Pereira, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Farias Brito/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0C5C45C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 1002.02/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor –Última Remuneração, a servidora MARLI DOS SANTOS DA SILVA, com o cargo de Professora PEB III, Classe III, Ref. 3, matrícula nº 0202487, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	6.183,24
Quinquênio	5%	309,16
Total dos Proventos		**6.492,40**

As despesas decorrentes deste ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, após isso ser reconhecida a sua legalidade, e assim registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 10 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4124E418

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO REVISOR CONCESSIVO DE APOSENTADORIA Nº 1002.01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público – SUPSSP de Fortim, tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º c/c inciso I do § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 052/2022;
Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – Especial Professor – Última Remuneração, a servidora CLAUDIA MARIA MARTINS COSTA, com o cargo de Professora PEB III, Classe III, Ref. 3, matrícula nº 0201782, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Fortim.
Os proventos de aposentadoria são integrais:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Proventos – Salário Base	100%	6.183,24
Total dos Proventos		**6.183,24**

As despesas decorrentes deste ATO REVISOR CONCESSIVO DE APOSENTADORIA correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público de Fortim - SUPSSP, o qual entrou em vigor desde 03/02/2026, e que deverá ser homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, 10 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EVERARDO PAULA DA SILVA
Diretor Geral do RPPS de Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4711FE8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2026.02.11.001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que o Carnaval será promovido pelo Município de Fortim, mas por setores específicos, os quais estão organizados para a promoção de tão importante evento cultural;
CONSIDERANDO que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o período momino, voltar-se-á para os de natureza emergencial e aos específicos à promoção do período carnavalesco.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim os expedientes dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal, bem como os setores envolvidos na promoção do Carnaval Fortim 2026 – Onde o Rio Beija o Mar.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0223BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0902.01/2026-SMDU.

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0902.01/2026-SMDU**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **02 de Março de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br (*acesso Identificado no link – Editais Publicados*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 11 de Fevereiro de 2026.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8E697F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2304.01/2024 - SEMMAM - 04° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2304.01/2024 - SEMMAM - 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1604.02/2024 - SEMMAM**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FORTIM - CEARÁ; **CONTRATADO:** VIANA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 26.755.292/0001-66; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 29 de dezembro de 2025 até 29 de agosto de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente. Fortim/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AEECA1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2024 – SME/SRP**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **SW COMERCIO LTDA**, CNPJ sob nº 20.375.092/0001-00. OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1701.02/2025 - SME**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A1318D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, LEI 14.133/21)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3110.01/2024 – SME/SRP**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, Contratada: **F.F. NETO MERCEARIA**, CNPJ sob nº 63.353.718/0001-81. OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGENCIA E MANTENDO VALORES CONFORME **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1701.01/2025 - SME**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E1320FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017, divulga as notas preliminares referente à única etapa da Seleção Pública que visa à contratação temporária de Psicólogo, com formação em Psicologia Infantil, bem como para a formação de cadastro de reserva, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Seleção Pública n° 001/2026- SECRETARIA DE SAÚDE de 04 de fevereiro de 2026,

TORNA PÚBLICO a todos a quem interessar, Resultado Preliminar da única etapa (Análise de Títulos) da Seleção Pública n° 001/2026 – Secretaria Municipal de Saúde.
PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de fevereiro de 2026

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Resultado Preliminar da Avaliação de Curriculum Vitae e seus Anexos

CANDIDATO	NOTA
LUANA SANTIAGO COSTA TORRES	7,00
THAINÁ SIMÕES FROTA	6,50
JULIANA OLIVEIRA COURA	5,00
JULIANA DE SOUZA MATOS	5,00
LUCAS EMANUEL DIOGO PINHEIRO DA SILVA	1,50
FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS SILVA	1,50
GISNARA DA SILVA CHAVES	0,00
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	0,00

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de fevereiro de 2026

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C2CFA2D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Frecheirinha/CE.
DETENTORA DO REGISTRO: HUMBERTO MARÇAL FILHO
CNPJ: 24.975.924/0001-71
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura (04/02/2026).

DETALHAMENTO DOS LOTES VENCIDOS

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE 05	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	R$ 11.799,90 (onze mil, e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
LOTE 09	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	R$ 47.904,81(quarenta e sete mil, e novecentos e quatro reais e oitenta um centavo)
LOTE 10	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	R$ 78.869,97 (Setenta e oito mil, e oitocentos e sessenta nove reais e noventa sete centavos)
LOTE 11	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	R$ 19.709,24(dezenove mil, e setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos)
LOTE 13	Carnes e Derivados (Itens diversos)	R$ 48.337,35 (quarenta e oito mil, e trezentos e trinta sete reais e trinta e cinco centavos)

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Frecheirinha/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** HUMBERTO MARÇAL FILHO **CNPJ:** 24.975.924/0001-71 **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE.
Frecheirinha/CE, 04 De Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:6B85757B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Frecheirinha/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** OMEGA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 34.195.845/0001-44. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

DETALHAMENTO DOS LOTES VENCIDOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	TIPO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE 01	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	Ampla Participação	**R$ 254.103,45** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, e cento e três reais e quarenta centavos)
LOTE 02	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	Ampla Participação	**R$ 138.802,26** (cento e trinta e oito mil, e oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos)
LOTE 03	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	Ampla Participação	**R$ 213.626,46** (duzentos e treze mil, e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta seis centavos)
LOTE 04	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	Ampla Participação	**R$ 157.067,40** (Cento e cinquenta sete mil, e sessenta sete reais e quarenta centavos)
LOTE 06	Gêneros Alimentícios (Itens diversos)	Cota Reservada	**R$ 83.561,04** (oitenta e três mil, e quinhentos e sessenta um reais e quatro centavos)

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA: R$ 847.160,61 (oitocentos e quarenta sete mil, e cento e sessenta reais e sessenta um centavo)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Ata fundamenta-se nos seguintes dispositivos:
Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).
Decreto Municipal nº 0012/2025.
Pregão Eletrônico nº PE036/2025 – ADM.
Processo Administrativo nº 1306.001/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:46A10847

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Frecheirinha/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** MIQUEIAS MARCAL DE MESQUITA. **CNPJ:** 46.513.731/0001-35. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DETALHAMENTO DOS LOTES VENCIDOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	TIPO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE 12	Gêneros Alimentícios (Ovos, Margarina, Iogurte, etc.)	Exclusivo ME/EPP	**R$ 67.433,52** (Sessenta sete mil, e quatrocentos e trinta três reais e cinquenta dois centavos)
LOTE 16	Gêneros Alimentícios (Doces e Sobremesas)	Exclusivo ME/EPP	**R$ 21.657,75** (Vinte e um mil, e seiscentos e cinquenta sete reais e setenta cinco centavos)
LOTE 17	Frutas, Verduras e Legumes (Hortifrúti)	Exclusivo ME/EPP	**R$ 137.940,93** (Cento trinta sete mil, e novecentos e quarenta reais e noventa três centavos)

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA: R$ 227.032,20 (duzentos e vinte e sete mil, trinta e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente instrumento fundamenta-se nos seguintes dispositivos:
Lei Federal nº 14.133/2021;
Decreto Municipal nº 0012/2025;
Pregão Eletrônico nº PE036/2025 – ADM;
Processo Administrativo nº 1306.001/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:056514A8

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração de Frecheirinha/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** COMERCIAL EFICAZ LTDA. **CNPJ:** 51.186.050/0001-46. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

DETALHAMENTO DOS LOTES VENCIDOS

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	TIPO	VALOR TOTAL DO LOTE
LOTE 07	Gêneros Alimentícios (Cereais, farináceos e leites)	Cota Reservada	**R$ 28.910,28** (Vinte e oito mil, novecentos e dez reais e vinte oito centavos)
LOTE 08	Gêneros Alimentícios (Conservas e enlatados)	Exclusivo ME/EPP	**R$ 8.299,63** (oito mil, e duzentos e noventa nove reais e sessenta três centavos)
LOTE 14	Padaria (Pães diversos)	Exclusivo ME/EPP	**R$ 58.073,40** (cinquenta oito mil, e setenta e três reais e quarenta centavos)
LOTE 15	Polpas de Frutas Sabores Diversos	Exclusivo ME/EPP	**R$ 52.335,92** (Cinquenta dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

VALOR GLOBAL REGISTRADO PARA A EMPRESA: R$ 147.619,23 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Frecheirinha/CE, 04 De Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:C6EDAAAA

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 008/2026 - SESA / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ 42.017.679/0001-71**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
LOTE 03 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 11.999,00** (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais).
LOTE 08 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais).
LOTE 14 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 17.996,65** (Dezassete mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
LOTE 20 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 27.786,72** (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).
LOTE 21 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 6.954,68** (Seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
LOTE 33 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 8.528,70** (Oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos).
LOTE 40 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 13.790,00** (Treze mil, setecentos e noventa reais).
LOTE 45 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 18.899,22** (Dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).
LOTE 54 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 74.899,88** (Setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
LOTE 58 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 39.798,45** (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).
LOTE 71 – ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, venceu com valor total de **R$ 34.950,00** (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 287.603,30 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 42.017.679/0001-71, representada pelo Sr. MIGUEL FROTA VIAS.

Frecheirinha/CE, 09 de Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:3C38D24F

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2026 - SESA / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ 26.436.496/0001-34**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
LOTE 04 – CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 43.066,50** (Quarenta e três mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
LOTE 16 – CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 59.683,26** (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).
LOTE 28 – CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 46.559,71** (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).
LOTE 35 – CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 49.925,24** (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).
LOTE 37 – CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 198.400,80** (Cento e noventa e oito mil, quatrocentos reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: **CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 26.436.496/0001-34**, representada pelo Sr. ÍTALO CORDEIRO RODRIGUES.
Frecheirinha/CE, 09 de Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:F777088A

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2026 - SESA/SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 13.414.166/0001-04**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.

Dos itens:
LOTE 06 – CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, venceu com valor total de **R$ 204.271,38** (Duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).
LOTE 31 – CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, venceu com valor total de **R$ 34.826,40** (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
LOTE 51 – CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, venceu com valor total de **R$ 32.860,80** (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 271.958,58 (Duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 13.414.166/0001-04, representada pelo Sr. CASSIO COSTA FORTI.
Frecheirinha/CE, 09 de Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:CB1F0F12

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - SESA / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, inscrita no **CNPJ 21.830.581/0001-69**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
LOTE 01 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 36.687,50** (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
LOTE 05 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 10.768,08** (Dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos).
LOTE 07 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 77.722,17** (Setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).
LOTE 09 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 26.707,00** (Vinte e seis mil, setecentos e sete reais).
LOTE 11 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 15.681,75** (Quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
LOTE 12 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 30.747,56** (Trinta mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
LOTE 13 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 13.102,49** (Treze mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos).
LOTE 15 – DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA, venceu com valor total de **R$ 23.359,09** (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAM. E MATERIAL MÉDICO LTDA – CNPJ Nº 21.830.581/0001-69, representada pelo Sr. ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA.

Frecheirinha/CE, 04 De Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:F19B726D

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 007/2026 - SESA / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.199.870/0001-55**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
LOTE 02 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 17.999,90** (Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
LOTE 10 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 24.843,00** (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais).
LOTE 26 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, venceu com valor total de **R$ 88.143,20** (Oitenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL: R$ 130.986,10 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, representada pela Sra. MAYANE CIBELLI E OLIVEIRA ASSUNÇÃO.
Frecheirinha/CE, 09 De Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:F80071A7

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2026 - SESA / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: **PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ 31.317.338/0001-03**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
LOTE 49 – PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, venceu com valor total de **R$ 41.246,40** (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 41.246,40 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 31.317.338/0001-03, representada pelo Sr. ARTEMYO MYCHAEL SILVA DE OLIVEIRA.

Frecheirinha/CE, 09 de Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:B38DABAB

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2026 - SESA / SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Saúde - SESA e a empresa: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.812.019/0001-20**.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE014/2025 – SESA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, DESTINADA A ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRECHEIRINHA/CE.
Dos itens:
LOTE 24 – PHARMAPLUS LTDA, venceu com valor total de **R$ 138.384,00** (Cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
LOTE 34 – PHARMAPLUS LTDA, venceu com valor total de **R$ 21.042,00** (Vinte e um mil, quarenta e dois reais).
LOTE 37 – PHARMAPLUS LTDA, venceu com valor total de **R$ 31.848,00** (Trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
LOTE 43 – PHARMAPLUS LTDA, venceu com valor total de **R$ 14.868,00** (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
LOTE 53 – PHARMAPLUS LTDA, venceu com valor total de **R$ 16.488,00** (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 222.630,00 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0012/2025.
DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: FLÁVIO MARCÍLIO SARAIVA DE ALMEIDA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde e a empresa: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.812.019/0001-20, representada pelo Sr. VALDECI ARAÚJO OLIVEIRA.

Frecheirinha/CE, 09 de Fevereiro 2026

JOAO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Miranda Albuquerque
Código Identificador:CF3BBF32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 47/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a Chefe de Assistência Farmacêutica do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA LOIOLA BRAGA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:17E42A88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 48/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a Chefe de Assistência Farmacêutica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALIA RODRIGUES MELO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A2EF6AC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 49/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado em 05 de janeiro de 2026 pela servidora, por meio do qual solicita licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 69, inciso VI, c/c art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal **REBECCA BEATRIZ ALVES LIMA**, matrícula nº 3710, ocupante do cargo efetivo de **Dentista**, pelo período de **04 de março de 2026** a **04 de março de 2028**.
§1º A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.
§2º No primeiro dia útil subsequente ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Groaíras ou à Secretaria Municipal da Saúde, para fins de lotação e imediato exercício de suas atribuições.

Art. 2º Determinar o apostilamento da presente Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, para fins de registro e controle administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:35F94B7E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 50/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022, que institui a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto nº 016/2023, que regulamenta a concessão da referida gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), ao servidor **José Erandir Nunes Prado**, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:2AD731DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 51/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 016/2023, que regulamenta a concessão de Gratificação por Trabalho Técnico Relevante – GTTR aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor

TALES FREDERICO DE SOUZA, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:A5B049D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 52/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a interrupção de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEAR**Á, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras,

CONSIDERANDO que à servidora **Ana Jéssica Silva Damasceno**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, foi concedida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, por meio da **Portaria nº 134/2024 – Gabinete do Prefeito**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora em 05 de fevereiro de 2026, por meio do qual solicita a interrupção da referida licença e o retorno antecipado às atividades funcionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018, que autoriza a interrupção da licença, a qualquer tempo, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a data indicada no requerimento recai em dia não útil,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida, a pedido da servidora, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida a **ANA JÉSSICA SILVA DAMASCENO**, por meio da **Portaria nº 134/2024 – Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º A servidora deverá retornar ao exercício de suas funções **a partir do dia 02 de março de 2026 (segunda-feira)**, passando a exercer suas atividades junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, ficando a definição de sua unidade de lotação a cargo da referida Secretaria.

Art. 3º Determina-se o apostilamento desta Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, para fins de controle administrativo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:76B3802C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA N° 001/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 979/2025, de 08 de abril de 2025, que instituiu o Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras para auxílio financeiro a estudantes de graduação residentes no Município de Groaíras e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o EDITAL Nº 001/2026 – Seleção de Bolsistas do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras, no item 3.1, § 4º, prevê a necessidade de constituição da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente do Processo Seletivo do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras, de que trata o **EDITAL Nº 001/2026 – Seleção de Bolsistas – Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras**, na forma que segue:

- Presidente: Elizângela Matos Vasconcelos;
- Membros: Diana Maia Firmo e João Pedro Melo Machado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário da Educação Básica de Groaíras

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:D3BA8A2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº07/2026

Dispõe sobre o Regimento Interno da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE

INFRAÇÕES – JARI do Município de Guaraciaba do Norte/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO as disposições do Art. 2º, da Lei Municipal nº 857/07, de 22 de março de 2007;
CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Resolução do CONTRAN nº 37, de 02 de agosto de 2010, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI;

DECRETA:

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Guaraciaba do Norte (CE) reger-se-á pelas disposições deste Decreto e pela Resolução do CONTRAN nº 357/2010.
Art. 2º Compete à JARI:
I – julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II – solicitar aos órgãos e entidades executivas de trânsito ou rodoviárias informações complementares relativas aos recursos objetivando uma melhor análise da situação recorrida; e
III – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações, e apontados em recursos sistematicamente repetidos.
Art. 3º A JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para sua composição e será nomeado pelo chefe do poder executivo, facultada a delegação:
I – Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III – um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
§1º O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério do chefe do executivo;
§2º é facultado a suplência.
§3º O mandato dos membros da JARI é de um ano vedada à recondução.
§4º Excepcionalmente, na impossibilidade de composição da JARI por inexistência de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse desta ou, ainda, quando indicado o representante este, injustificadamente, não aceitar o encargo, o cargo poderá ser provido por servidor público habilitado integrante de órgão distinto do que impôs a penalidade.
Art. 4º É impedido de compor a JARI a pessoa que:
I – não possuir idoneidade moral compatível com o exercício do cargo;
II – estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
III – tiver algum tipo de incompatibilidade com o exercício de fiscalização de trânsito;
IV – sendo servidor público, estiver submetido a processo administrativo disciplinar.
Art. 5º Será afastado e não poderá mais ser designado para compor a JARI o membro efetivo ou suplente que:
I – deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas sem causa justificada;
II – retiver, simultaneamente, 10 (dez) processos além do prazo regimental sem relatá-los;
III – empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou julgamento de qualquer processo e praticar, no exercício da função, qualquer ato de favorecimento ilícito.
Parágrafo único. O prazo regimental de que trata o inciso II poderá ser modificado, excepcionalmente, por decisão unânime da JARI.
Art. 6º Os recursos apresentados à JARI serão distribuídos alternadamente e em ordem cronológica de entrada aos seus membros, que funcionarão como relatores.
Parágrafo único. Caberá ao Presidente da JARI efetuar as distribuições dos recursos no prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da entrada no protocolo da JARI.
Art. 7º O relator, após recebimento do processo, terá o prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis para exame e devolução, com o respectivo relatório e parecer, para inclusão na pauta de julgamento.
§1º Se entender necessário ou essencial ao julgamento do processo, poderá o relator solicitar diligência sendo atribuída deste adotar as medidas cabíveis para seu devido atendimento.
§2º Atendidas as diligências o processo retornará a quem as solicitou, procedendo este, na forma do caput deste artigo.
Art. 8º Devolvido o processo pelo relator, imediatamente será incluído na pauta de julgamento.
Art.9º Os processos deverão ser julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de sua entrada na JARI.
Art.10 A JARI reunir-se-á semanalmente em dia e hora previamente fixados pelo Presidente, e extraordinariamente sempre que for por ele convocada ou a pedido dos membros.
Art. 11 No dia e hora indicados no ato da convocação e presente todos os membros, o Presidente abrirá a sessão e fará observar a seguinte ordem do dia:
I – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;
II – informes;
III – discussão e julgamento dos recursos em pauta; e,
IV – distribuição dos recursos recebidos.
Art. 12 Anunciado o julgamento dos processos, o Presidente, que também funcionará como relator, dará a palavra a cada membro que, por escrito, apresentará o seu relatório e parecer os quais serão debatidos e julgados durante a sessão.
Art. 13 Não será admitida sustentação oral do recorrente nos julgamentos dos processos.
Art. 14 Os processos constantes da pauta e não julgados serão automaticamente incluídos na pauta da sessão seguinte.
Art. 15 As decisões da JARI serão tomadas por maioria de votos cabendo ao Presidente anunciá-las após anotação na pauta de julgamento, e serão transcritas no processo correspondente.
Art. 16 As decisões da JARI são irrecorríveis na esfera administrativa municipal.
Art. 17 São atribuições do Presidente da JARI:
I – convocar e presidir as sessões e aprovar as respectivas pautas;
II – dirigir os trabalhos, resolver as questões de ordem, apurar votações e anotar na pauta o resultado de cada julgamento;
III – analisar, nos processos, as decisões a eles correspondentes;
IV – resolver divergências de decisões relativas a fatos similares;
V – representar a JARI, ativa e passivamente, perante qualquer entidade de direito público interno ou de direito privado;
VI – convocar os suplentes nas ausências, impedimentos ou férias dos respectivos titulares;
VII – superintender todos os serviços, zelando pela sua boa ordem e regularidade;
VIII – solicitar o Departamento de Trânsito a infra-estrutura necessária ao funcionamento como: pessoal, instalações, mobiliário, limpeza, etc.;
IX – comunicar ao dirigente do Departamento de Trânsito e às demais entidades representadas na JARI vacância ou renúncia eventualmente ocorrida;
X – apresentar ao dirigente do Departamento de Trânsito relatório trimestral de atividades;
XI – preparar a pauta de julgamentos;
XII – manter sob sua guarda o livro da Ata de Distribuição dos Processos;
XIII – autorizar a restituição de documentos e a expedição de certidões, translados ou cópias;
XIV – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno bem como as normas da Prefeitura;
XV – examinar os processos e assuntos submetidos ao seu conhecimento;
XVI – preparar ordem de serviço com o objetivo de resguardar o perfeito funcionamento da JARI.
Art. 18 São atribuições dos membros da JARI:
I – examinar os processos e assuntos submetidos ao conhecimento de cada;
II – apresentar relatórios, pareceres e votos nos processos submetidos a julgamento;
III – requerer, justificadamente, convocação de sessão extraordinária;
IV – sugerir ao Presidente medidas para o aperfeiçoamento dos serviços da JARI;

V – cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, bem como a legislação de trânsito e de transporte;
VI – encaminhar à Presidência assuntos para serem incluídos na pauta de julgamento;
VII – organizar e manter atualizados registros e ementários das decisões da JARI;
VIII – cumprir as ordens de serviço lavradas pelo Presidente da JARI.
Art. 19 O Presidente e os membros da JARI serão substituídos nas suas faltas, impedimentos ou renúncias pelos respectivos suplentes.
Art. 20 Os membros da JARI deverão declarar-se impedidos de examinar, funcionar, discutir e votar processos de seu interesse ou de pessoa física ou jurídica com a qual tenha qualquer vínculo, direto ou indireto, e especialmente:
I – quando o processo envolver interesse direto ou indireto de parente consanguíneo até terceiro grau;
II – quando tiver particular interesse na decisão.
Art. 21 Os casos omissos serão disciplinados por Portaria baixada pelo Prefeito Municipal.
Art. 22 Caberá ao órgão ou entidade junto ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento
Art. 23 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:622BD19B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A empresa GENESIS PARK LTDA, CNPJ: 44.055.133/0001-30, localizada na Rodovia CE – 327, s/n, Sítio Bananeiras, Guaraciaba do Norte - CE, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte, a "emissão" da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para terraplenagem em um terreno rural localizado na Rodovia CE – 327, s/n, Sítio Bananeiras, Guaraciaba do Norte – CE, com a finalidade de aproveitamento de espaço para obra de construção civil, conforme Lei Municipal 1364/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EDFF851

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 202506120033**– Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 1605001/2025 – Contratante **Secretaria de Educação** – Contratada: **J.F. PERES** CNPJ nº **12.207.798/0001-26** – Finalidade: **Acréscimo quantitativo do Contrato nº 202506120033, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.**– Valor da Alteração: **R$84.107,92 (oitenta e quatro mil, cento e sete reais, noventa e dois centavos)**– Novo Valor Global: **R$ 420.712,32 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e doze, trinta e dois centavos)**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/02/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/2021** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **J.F. PERES** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4C47807F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **6ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1010-2201/05** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/140622/SEINFRA** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ nº **26.003.638/0001-12** – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da **Contratação dosa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE COLETAS, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES DE COLETE, PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/01/2026** – Nova Vigência: até **10/01/2026** a **11/03/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Francisco Antônio Lopes de Paula Bezerra** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:984ABB97

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Chamada Pública Nº CPAF 001/2026-SEDUC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: **12/02/2026** à **05/03/2026** exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.bnc.org.br – Data de Abertura da Sessão Pública: **05/03/2026** – Horário: **08h30min -** Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links** https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/editais-e-avisos-de-contratacoes.xhtml; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; https://www.gov.br/pncp/pt-br; www.bnc.org.br – Ordenador de Despesas: **Raimundo José Aragão Martins**

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:0DABDE14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 002/2026-GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, E DISPÕE

SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO as festividades tradicionalmente comemoradas no período carnavalesco;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por meio de ato oficial;
DECRETA:
Art. 1º – Fica decretado **Ponto Facultativo** em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal no dia **16 de fevereiro de 2026**.
Art. 2º – As atividades administrativas serão retomadas **na quarta-feira subsequente, a partir das 13 (treze) horas**.
§1º – Os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, deverão funcionar normalmente.
Art. 3º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:BE072036

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Educação**,** faz publicar o **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO** referente a **CONCORRENCIA ELETRONICA nº 005/2025 – SEC**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PERTECENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IBARETAMA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕES O PROCESSO LICITATÓRIO.** Tornam Público que fica Adjudicado e Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **03.888.573/0001-91,** pelo melhor valor de **LOTE 01: R$ 1.507.804,68 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e LOTE 03: R$ 1.101.513,00 (UM MILHÃO, CENTO E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS); MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **31.549.845/0001-64**, pelo melhor valor de LOTE 02: **R$ 1.185.440,37 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); D B P CASTRO (GOGGINS SERVICOS)** inscrita no CNPJ/MF Nº **53.558.394/0001-64**, pelo melhor valor de LOTE 04: **R$ 729.736,30 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** a seguinte **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Alessio Costa Lima - em 10/02/2026.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D7ED0DAD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ° 010/2025-SESA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO, CENTRAL DE OXIGÊNIO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CAVALCANTE DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBARETAMA/CE.

O Senhor Fernando Wilson Fernandes Silva - Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 14.133/2021, DECIDE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou – se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou (aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Sessão.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s): **LUIS EDSON NOGIMO FILHO LTDA (ABELARDO SOLUCOES E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIR)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.187.164/0001-10, com endereço na Rua Brasilio Emilio Pinto, 614, Planalto Universitário, Quixadá/CE, por seu representante legal o Sr. Luis Edson Nogimo Filho, inscrito no CPF sob o 600.394.353-00, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).

Ibaretama – CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:66A51D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01-2026-SRP-PE
Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **27 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01-2026-SRP-PE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: https://compras.m2atecnologia.com.br/ ; https://www.gov.br/pncp/pt-br ; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ; licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 10 de fevereiro de 2026.

LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:4995083F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 025/2026

Portaria Nº 025/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 150/2025 de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças**,** a Servidora Sra. **Ana Heloísa Costa Freitas**, brasileira, solteira, cadastrada no CPF com o nº 064.XXX.XXX-54 e RG nº 20XXXXXXX02, e domiciliada, na cidade de Icapuí/CE, do cargo de Assessoria Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:D661ED18

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 026/2026

Portaria Nº 026/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/02/2026, com a finalidade de tratar de liberação de recursos através de emenda parlamentar para pavimentação da Avenida dos Coqueirais do Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Deputado Estadual Danniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:3FE0E584

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 027/2026

Portaria Nº 027/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/02/2026, com a finalidade de tratar sobre pedido de uma areninha para a comunidade de Salgadinho II e do Projeto 3° Tempo, no município de Icapuí, junto a Secretaria do Esporte do Ceará – SESPORTE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:C90B3925

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 028/2026

Portaria Nº 028/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/02/2026, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas a ampliação da rede elétrica, com foco na implantação de energia trifásica, para a comunidade de Ponta Grossa, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:5727589C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 029/2026

Portaria Nº 029/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/02/2026, com a finalidade de tratar de captação de recurso para areninha na Comunidade da Praia da Barrinha, do Município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:E06BF430

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 030/2026

Portaria Nº 030/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/02/2026, com a finalidade de solicitar um dessalinizador para o Município de Icapuí/CE, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:1EBE8B90

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 031/2026

Portaria Nº 031/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:AB60AD1E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 032/2026

Portaria Nº 032/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:15CF1DB1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 033/2026

Portaria Nº 033/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:F6035EB9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 034/2026

Portaria Nº 034/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:80D9F279

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 035/2026

Portaria Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:B74DAF7A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 036/2026

Portaria Nº 036/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:C02CAFA5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 037/2026

Portaria Nº 037/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/02/2026, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos referente a Regularização Fundiária, junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:8145A134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.18.01- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí – CNPJ: 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação - CNPJ sob o nº. 29.960.891/0001-00. **CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 00.565.011/0001-19. **OBJETO:** Execução da obra de Construção da Escola em Tempo Integral (13 salas) na comunidade do CVTP – Fazenda Belém, no município de Icapuí-CE. **LEGALIDADE:** Lei federal n° 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.142.895,12 (nove milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.01.12.361.1215.1.003. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 (quatorze) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses. **DATA:** Icapuí-CE, 03 de fevereiro de 2026. **ASSINATURAS:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela **CONTRATANTE** e Valdísio Pinheiro pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B9F9F4FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2025.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.28.02.UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças; **FAVORECIDA:** CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de advocacia e consultoria jurídica especializada na área tributária, para atendimento de demandas do setor tributário, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Icapuí/CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 070/2025. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 2025.07.28.02. **VALOR GLOBAL:** R$ 238.815,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "c", §3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pela Secretária de Planejamento, Administração e Finanças. Icapuí-CE, 29 de agosto de 2025.

JANICE DA SILVA PEREIRA -
Secretária de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:22AE7894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA,** com sede a Avenida Alberto Santos Dumont, nº 100 – Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.637/0001-81, através de sua representante legal, a senhora, Anne Caroline Pereira Protásio, CPF nº 028.***.***-43, como a seguir discrimina:**Processo:** Pregão Eletrônico n° 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.09.16.07-PMI/SEDA. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2025. **Vigência:** de 16 de setembro de 2025 até 16 de setembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 1401-20.122.0058.2.118 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Agrário). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: **Vital Marcelo Medrado Ferreira** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. Em 11 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:53612118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA,** com sede a Avenida Alberto Santos Dumont, nº 100 – Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.637/0001-81, através de sua representante legal, a senhora, Anne Caroline Pereira Protásio, CPF nº 028.***.***-43, como a seguir discrimina:**Processo:** Pregão Eletrônico n° 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município,

cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.09.16.08-PMI/SME. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2025. **Vigência:** de 16 de setembro de 2025 até 16 de setembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 0901-12.122.0058.2.049 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária**: Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal de Educação. Em 11 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B5BAEB83

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA,** com sede a Avenida Alberto Santos Dumont, nº 100 – Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.637/0001-81, através de sua representante legal, a senhora, Anne Caroline Pereira Protásio, CPF nº 028.***.***-43, como a seguir discrimina:**Processo:** Pregão Eletrônico n° 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.09.16.06-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2025. **Vigência:** de 16 de setembro de 2025 até 16 de setembro de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601-10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde), 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) e 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Em 11 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:95534D4B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA ALVES DA SILVA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 293234794 CPF nº: 006.655.373-36, matricula nº: 73115, residente na Rua Lima Bezerra, n°210 Vila Centenário em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, até a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro para acompanhar a adolescente A.V.A.O, no dia 14 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0B584CAA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VAGNER AMORIM, Facilitador de Esporte CBO - 371410, portador do RG nº: 2000029072841 CPF: nº: 000.377.473-20 matricula nº: 74774, residente na Rua 13 de Maio n 488, Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, até a Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro para acompanhar a adolescente A.V.A.O, no dia 14 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B62EEFB0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública ROSANGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA, Secretaria Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CBO – 111415 portadora do RG nº: 2004015012461 CPF nº: 940.336.683-49, matricula nº: 73279, residente na Rua Apolonio Batista, n 39 em Jucás/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Evento de Alinhamento das Ações de Implementação do Programa de Revitalização da Cotonicultura, no dia 27 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9EE68EDC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VICENTE JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, Técnico Agrícola, CBO – 321105 portador do RG nº: 99029156270 CPF nº: 963.013.253-20 matricula nº: 11000, residente na Vila Zefirino, nº 15, Bairro Centro, Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para participar do Evento de Alinhamento das Ações de Implementação do Programa de Revitalização da Cotonicultura, no dia 27 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4DDA7A8B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LUIZ ITALO OLIVEIRA ARAÚJO, Merendeiro, CBO – 513205 portador do RG nº: 20075866417 CPF nº: 07425408392 matricula nº: 67153, residente no Sitio Cardoso II, n° 305, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do Seminário Trabalho Escravo Contemporâneo: por que ainda falamos disso, no dia 28 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:81267D9A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, LUIZ ITALO OLIVEIRA ARAÚJO, Merendeiro, CBO – 513205 portador do RG nº: 20075866417 CPF nº: 07425408392 matricula nº: 67153, residente no Sitio Cardoso II, n° 305, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, até a hospital Infantil Filantrópico SOPAI, para tratar de assuntos referente à uma criança internada da unidade de acolhimento de Iguatu, no dia 26 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:26ED4DD0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, VAGNER AMORIM, Facilitador de Esporte CBO - 371410, portador do RG nº: 2000029072841 CPF: nº: 000.377.473-20 matricula nº: 74774, residente na Rua 13 de Maio n 488, Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza – CE, para participar do Seminário Trabalho Escravo Contemporâneo: por que ainda falamos disso, no dia 28 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:97BA91C8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 008/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Lavras da Mangabeira - CE, para prestar serviço de transporte ao usuário: M.D.A.S, conduzindo-o até a Agência do INSS para realizar perícia médica, no dia 16 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9EB5A66B

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, RIVELINO JUCA RODRIGUES, Motorista, CBO – 782305 portador do RG nº: 171273088 CPF nº: 369.456.503-59 matricula nº: 3462, residente na Rua Jose de Alencar, n° 497, Centro, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato- CE, para prestar serviço de transporte ao usuário: A.J.M.F, conduzindo-o a Agência do INSS, para realizar perícia médica, no dia 14 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D99EF109

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA DIÁRIA Nº 010/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, FRANCISCA ALVES DA SILVA, Conselheira Tutelar, CBO – 515320 portadora do RG nº: 293234794 CPF nº: 006.655.373-36, matricula nº: 73115, residente na Rua Lima Bezerra, n°210 Vila Centenário em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, até a casa da avó de uma acolhida para acompanhar três crianças da Unidade de Acolhimento, no dia 22 de janeiro de 2026, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21F878DB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 032/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) KELLY SOUZA DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF Nº: 603.268.703-18 RG Nº: 2008098083631 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo e Controle – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93F7FA75

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 036/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) MAYARA SAMPAIO FERREIRA DE SOUSA inscrito(a) no CPF Nº: 063.709.063-28 RG Nº: 20081233528 ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais – código CNA - 3.1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania -SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F806944

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 060/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO ÀS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor DANIEL SOARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF Nº: 056.070.093-86, RG: 20073906560 e matrícula Nº: 37835, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 09 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7C8C72EC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 061/2026

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei nº. 2.092, de 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO - O Parecer Jurídico N°008/2025 – PGM/IGUATU.

RESOLVE:
Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DE 200 PARA 120H MENSAIS do servidor FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 028.912.433-66 RG Nº: 2004029118046 e matrícula Nº: 36606, do cargo efetivo de PEB II – História, com lotação na Secretaria de Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:222DF78F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 062/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Iguatu-CE; por meio do Ofício Administrativo 1CRIMIGUATU;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 054/2026 – SEGAB, de 28 de janeiro de 2026;
3. Convênio n° 130/2025 (TJCE E MUNÍCIPIO DE IGUATU);
4. O Termo de Anuência à cessão assinado pela servidora GLAUDEANI ALVES DE MOURA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal, GLAUDEANI ALVES DE MOURA ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 44143, para exercer suas funções junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu-CE, com o ônus ao cedente e efeitos a partir da data 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:480AB32E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 063/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular o(a) servidor(a) IZAEL DE LIMA ARAGÃO, inscrito(a) no CPF Nº: 030.611.803-38 e RG N°: 2003010383129, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia – Matrícula: 44549, lotado(a) na Secretaria de Saúde - SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:81995722

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 064/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor MANOEL FELIPE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº: 122.457.983-68 e RG: Nº: 668228, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC43860A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 065/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor LUCELIO BASTOS MACEDO, inscrito no CPF sob o Nº: 805.576.863-34 e RG: Nº: 285465794, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAFFE19D

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 066/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 20% (vinte por cento) ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº: 233.463.883-87 e RG: Nº: 98029185433 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6ACC1A1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 067/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 15% (quinze por cento) ao servidor MANOEL FELIPE DE SOUZA, matrícula: 45729, inscrito no CPF sob o Nº: 122.457.983-68 e RG: Nº: 668228, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6DC554F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 068/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 15% (quinze por cento) ao servidor LUCELIO BASTOS MACEDO, matrícula: 45728, inscrito no CPF sob o Nº: 805.576.863-34 e RG: Nº: 285465794, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8241F251

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 15% (quinze por cento) ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, matrícula: 43016, inscrito no CPF sob o Nº: 233.463.883-87 e RG: Nº: 98029185433 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D33ABDA4

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 070/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES na proporção 15% (quinze por cento) ao servidor JOÃO CONSTANTINO DE CARVALHO, matrícula: 36877, inscrito no CPF sob o Nº: 846.924.723-91 e RG: Nº: 171164989 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA DA SAUDE – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6BB0C9C5

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA,** com sede a Avenida Alberto Santos Dumont, nº 100 – Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.637/0001-81, através de sua representante legal, a senhora, Anne Caroline Pereira Protásio, CPF nº 028.***.***-43, como a seguir discrimina:**Processo:** Pregão Eletrônico n° 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** 2024.09.16.09-PMI/SETRAN. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos em geral (passeio, utilitário, baú, guincho, caminhonete e motocicletas), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Iguatu-Ce. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 11 de setembro de 2025. **Vigência:** de 16 de setembro de 2025 até 16 de setembro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 1701-04.452.0032.2.137 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Rodrigo Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte. Em 11 de setembro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0308E33A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251113/0001-82 - ARP Nº 202602090001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025113001-SAAE-ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO - SAAE - DETENTOR DA ARP).....: J. M. UCHOA JUNIOR & CIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, TIPO MANILHAS, EM DIVERSOS DIÂMETROS E ESPECIFICAÇÕES, DESTINADOS À EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DEMAIS INTERVENÇÕES OPERACIONAIS REALIZADAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU. - VALOR TOTAL: R$ 285.499,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:1DCE9C8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0826PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0826PE

A Prefeitura de Ipaporanga, através da Secretaria de Planejamento e Administração, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0826PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de veículos automotores pertencentes em uso pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga e suas Secretarias. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://ipaporanga.ce.ogv.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br/ - E-mail: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br. Informações no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 12 - Ap A, Centro, Ipaporanga, Ceará.

Ipaporanga/CE, 11 de fevereiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:CDF1C3B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2026/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.01.28.1

Extrato do Contrato n. 10.02.2026/01. Dispensa de Licitação n. 2026.01.28.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOTA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.165.229/0001-87. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto a Secretaria Municipal de Administração de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e Jacirene Feliciano Alves. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:8A2AA8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2026/04. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.01.28.4

Extrato do Contrato n. 10.02.2026/04. Dispensa de Licitação n. 2026.01.28.4. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania e a empresa JOTA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.165.229/0001-87. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Juliana Samyles de Medeiros Alves e Jacirene Feliciano Alves. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:F21BE436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2026/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.01.28.2

Extrato do Contrato n. 10.02.2026/02. Dispensa de Licitação n. 2026.01.28.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOTA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.165.229/0001-87. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto a Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Jacirene Feliciano Alves. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:A0FA7A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 10.02.2026/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.01.28.3

Extrato do Contrato n. 10.02.2026/03. Dispensa de Licitação n. 2026.01.28.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOTA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 46.165.229/0001-87. **Objeto**: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em direito digital, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Jacirene Feliciano Alves. Ipaumirim/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:DAA3E564

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 007.26-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 27 de fevereiro de 2026 às 09h00min, pregão eletrônico, menor preço, N° 007.26-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÕES DE**

MEDICAMENTOS DE USO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, ORDENS JUDICIAIS E PSF'S, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 11 de Fevereiro 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:88EE18ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **CARLA PATRÍCIA PINHEIRO BARBOSA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS ACIMA DE 400 ALUNOS,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A082F057

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - DECRETO GAB/PMI Nº11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ÀS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA ESTIAGEM – COBRADE: 1.4.1.1.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal n° 12.340, de 1° de dezembro de 2010, parcialmente alterada pela Lei n° 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, noDecreto Federal n° 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n° 7.257, de 4 de agosto de 2010, bem comona portaria n° 260, de 02 de Fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

CONSIDERANDOque a irregularidade das chuvas, aliada ao registro de elevadas temperaturas, vem comprometendo o armazenamento de água, ocasionando sérios prejuízos ao abastecimento para consumo humano e animal, com reflexos diretos na qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o parecer técnicoemitido pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal, para ser reconhecido e validado pelo Ente Federal, deve ser recente e levar em consideração os aspectos atuais, assim como demonstrar que a situação continua afetando a população, tratando-se esta da segunda renovação solicitada.

DECRETA:
Art. 1°. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre - FIDE, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID pelo Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2°. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação do Conselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação do cenário afetado.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com a finalidade de reforçar as ações de assistência à população atingida, tudo sob a coordenação doConselho Municipal da Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 03, de 15 de janeiro de 2026.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:47CD1863

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2026.01.06.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.01.05.01

OBJETO: Contratação do serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Base do SAMU, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba. **Contratado: JOÃO PAULO BRAGA LINHARTES**, com o **valor Global de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente ao Contrato de Nº 2026.01.06.01. **Data de Assinatura do Contrato**: 06 de janeiro de 2026. **Vigência do Contrato**: por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de** nº 0506 10 302 0006 2.020, **com recursos:** Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas e Subelemento** nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15. Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2026.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:614B9380

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.10.17.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.01.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS DEMANDAS POR TRANSPORTE DE PACIENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro

ASSINA PELA CONTRATADA: Williams Henrique Parente de Castro.

Irauçuba (CE), 30 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64559D18

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.01.28.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elizeu Bastos Lira**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de janeiro de 2026**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:71BD0785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026-PE

N.º PROCESSO: 00006.20260105/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as demandas dos Órgãos do Município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 03/03/2026. Abertura das propostas: 03/03/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 12/02/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:7148932C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.05-003/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-003/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda XANDYNHO, no dia 16/02/2026, segunda-feira, às 21h00min, com duração mínima de 2h00min (duas horas), no evento "Carnaval 2026", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: F. UCHOA B. DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 28.240.628/0001-83, valor total R$ 60.000,00. Declaração de inexigibilidade em 19/01/2026, por Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação. Autorização em 19/01/2026, por Anderson Iago Barbosa Lima, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Itaiçaba, Estado do Ceará, 19/01/2026.

ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA,
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-003/2026. CONTRATO N.º 2026.01.19-001. DATA: 19/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Apresentação artística da banda XANDYNHO, no dia 16/02/2026, segunda-feira, às 21h00min, com duração mínima de 2h00min (duas horas), no evento "Carnaval 2026", no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: F. UCHOA B. DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 28.240.628/0001-83. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 19/01/2026.

ANDERSON IAGO BARBOSA LIMA,
Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:937EF550

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO N.º 00004.20250826/0002-40
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025-PE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00004.20250826/0002-40. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2025-PE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de construção para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. VENCEDOR: J R COELHO TAVARES, CNPJ n.º 11.649.195/0001-11. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2025. Itaiçaba, Estado do Ceará, 16/12/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 00004.20250826/0002-40. CONTRATO N.º 202512160001. DATA: 16/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de construção para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, CNPJ n.º 11.649.195/0001-11. VALOR GLOBAL: R$ 593.952,76 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 15/12/2026. DATA ASSINATURA: 16/12/2026.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250826/0002-40. CONTRATO N.º 202512160002. DATA: 16/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPIAL DE SAÚDE, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de construção para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, CNPJ n.º 11.649.195/0001-11. VALOR GLOBAL: R$ 427.834,74 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 15/12/2026. DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

ISADORA LORENA DA SILVA FIDELIS,
Secretária Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00004.20250826/0002-40. CONTRATO N.º 202512160003. DATA: 16/12/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CNPJ: 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais de construção para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, CNPJ n.º 11.649.195/0001-11. VALOR GLOBAL: R$ 1.863.463,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), VIGÊNCIA: 16/12/2025 a 15/12/2026. DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Industria, Comércio e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:2691992D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026-PE

N.º PROCESSO: 00003.20260116/0001-66. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes destinados à Sala de Estabilização, Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Itaiçaba-Ce, por meio da Emenda Parlamentar n° 41380003 - Portaria n° 9026 - Proposta n° 11410188000125003. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 04/03/2026. Abertura das propostas: 04/03/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 12/02/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:C98862FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 659,22 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 659,22

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4D14ED1F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.318,44 (um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.318,44

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:479415E1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.318,44 (um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1701.131220064.2.120 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.318,44

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:286DC401

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026 JAGUARETAMA/CE, 28 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2026 Jaguaretama/CE, 28 de janeiro de 2026.

AUTORIZA NOVO VALOR DA HORA AULA DO PROFESSOR EFETIVO E TEMPORÁRIO, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1.366/2026, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o Município de Jaguaretama, através da edição da Lei Municipal n°. 1.063/2020, de 24 de março de 2020, estabeleceu o valor da hora/aula(H/A), assim como de contratação para ampliação da carga horária dos profissionais do magistério no ámbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o art. 1º. da Lei Municipal Nº 1.366/2026, de 27 de janeiro de 2026, que autoriza acréscimo de 3,90%(três vírgula noventa por cento) aos valores salariais praticados em dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, que dispositivo da Lei 1.063/2020, autoriza ao Chefe do Poder Executivo. que, pela via de Decreto efetue alterações nos valores da Hora Aula(H/A) extensiva aos profissionais do magistério dos quadros efetivo e temporário.

DECRETA:
Art. 1º. - Fica estabelecido em R$34,33(trinta e quatro reais e trinta e três centavos) o valor da hora/aula e o tempo integral será de R$3.433,00(três mil quatrocentos e trinta e três reais), a ser pago ao profissional do magistério do quadro efetivo e temporário, se houver, em atendimento ao relevante interesse público, da rede pública municipal de ensino, que atuar na condição de carga horária ampliada.

Art. 2º. - No tocante ao valor da hora/aula esta compreende a regência de classe e ao planejamento pedagógico, extensivo ao professor ampliado e temporário, em qualquer segmento de ensino, conforme o que está disposto nos comandos dos incisos I e II do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 1.063/2020.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9005DA48

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.318,44 (um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220088.2.002 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.318,44

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:69F1ECBD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.367/2026 JAGUARETAMA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 1.367/2026 Jaguaretama/CE, 10 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA – CMSJ/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 80 da lei orgânica do município, **FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DO ÓRGÃO

Art. 1º.O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE, criado pelo art. 1.º da Lei Municipal nº 429, de 20 de março de 1991, é um órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, com jurisdição em todo o território do Município de Jaguaretama e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Art. 2º.O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE tem sua nova composição alterada conforme a Lei nº 8.142/1990 e pela deliberação da 10ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de setembro de 2025.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama – CMS atuará na formulação, acompanhamento e monitoramento, por meio de estratégias, e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

§1.º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama manifestar-se-á por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

§2º. As resoluções deverão ser obrigatoriamente homologadas pelo chefe do Poder constituído, no prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial.

§3º. Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, não sendo homologada a resolução nem enviada justificativa pelo gestor ao CMS, com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte do Pleno, o CMS e/ou as entidades que o integram poderão buscar a validação das resoluções, recorrendo ao Poder Judiciário e/ou ao Ministério Público, quando necessário.

§4º. A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama – SEMUS, órgão responsável pelo gerenciamento do SUS em âmbito municipal, adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do CMS, fornecendo o apoio administrativo, operacional, econômico-financeiro, recursos humanos e materiais.

§5º. Ao Conselho Municipal de Saúde é garantida a autonomia para o seu pleno funcionamento, com dotação orçamentária e financeira inclusa no Plano Plurianual – PPA do Município, visando garantir, por meio de ajuda de custos (nos casos de representantes usuários) ou diárias (nos casos de representantes gestores/profissionais de saúde), o translado, a hospedagem e a participação de todos os conselheiros/usuários em eventos oficiais, quando solicitados, convidados, inscritos ou eleitos como delegados.

Parágrafo único. O CMS será assessorado por uma Secretaria Executiva e estrutura administrativa.

§6º. O orçamento do CMS será ordenado e gerenciado pelo próprio Conselho, por meio de seu Presidente em exercício ou, por sua ordem, pelo Secretário Executivo.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º.A estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE compreende::
I – Plenário;
II – Secretaria executiva;
III - mesa diretora; e
IV– Comissões ou câmaras técnicas.
§1º.A composição da Mesa Diretora será assim constituída:
I – Presidente;
II – Vice-presidente;
III – Secretário (a) geral; e
IV – Secretário (a) adjunto.
§2º.A Mesa Diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) Geral e Secretário(a) Adjunto(a), eleitos para o período de 02 (dois) anos, permitida a prorrogação ou recondução por igual período, por meio de voto direto e aberto, em reunião virtual ou presencial em que tomarem posse os novos membros, sendo votantes somente os membros titulares, ou suplentes na ausência do titular.

§3º. O cargo de Secretário(a) Executivo(a) será indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama/CE, com aprovação do Plenário do CMSJ/CE, com direito à voz, mas não a voto, não devendo ser membro do Conselho Municipal de Saúde.

§4º.A organização e as normas de funcionamento do CMSJ/CE serão definidas em Regimento próprio, aprovado pelo Pleno e homologado pelo(a) Secretário(a) Municipal da Saúde, não sendo conflitante com esta Lei..

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º. Ao Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE compete, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de Saúde;

II - Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e suas normas de funcionamento;

III - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - Atuar na formulação e no controle da execução de políticas de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
V - Definir diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde e sobre ele deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se como os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área da Saúde;

VIII - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos a localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao

acesso universal as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;

IX - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

X - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde;

XI - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XII - Apreciar, deliberta e aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), o plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG), bem como, outros instrumentos de gestão em saúde;

XIII - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XIV - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho;

XV - Estabelecer critérios para a realização da Conferência Municipal de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde;

XVI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º.O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE, formado por 20 (vinte) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, representados pelos segmentos das Instituições Governamentais/Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em conformidade com a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, e de acordo com a deliberação da Plenária na 10.ª Conferência Municipal de Saúde de Jaguaretama.

§1º.O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE terá suas decisões, con-substanciadas em resoluções, homologadas pelo (a) Secretário (a) da Saúde e publicada em diário oficial no prazo de 30 (trinta) dias dando-se lhes publicidade oficial.

§2º.O CMSJ/CE será composto pelas seguintes representações:
I –Representantes do segmento Governo/Prestador de Serviços: 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes (25%);
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; e
e) 01 (um) representante do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes;

II –Representantes do Segmento Profissionais de Saúde: 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes (25%);
a) 02 (dois) representantes dos profissionais da saúde de nível superior; e
b) 03 (três) representantes dos profissionais da saúde de nível médio;

III –Representantes do Segmento Usuários: 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes (50%);
a) 01 (um) representante de entidades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jaguaretama – STRAF;
b) 01 (um) representante de entidades da Federação das Entidades Associativas de Jaguaretama – FENAJ;
c) 1 (um) representante titular das instituições religiosas, movimentos sociais de seguimento religioso ou quais quer credos.
d) 01 (um) representante das Associações, entidades e movimentos sociais de pessoas com deficiências e patologias/ativistas ou militantes de causa.
e) 01 (um) representante de entidades da Associação Comunitária Luiza Bezerra Olímpio - ACLUB;
f) 01 (um) representante de Entidades, Associações e Movimentos da Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família do Sítio Serrote Branco;
g) 01 (um) representante de Entidades, Associações e Movimentos da Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família do Sítio Alegre;
h) 01 (um) representante de Entidades, Associações e Movimentos da Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família do Sítio Toco;
i) 01 (um) representante de Entidades, Associações e Movimentos da Área de Abrangência da Unidade de Saúde do Sítio Alagamar;
j) 01 (um) representante de Entidades, Associações e Movimentos da Área de Abrangência da Estratégia Saúde da Família do Sítio Desterro;

§3º. Os representantes de governo e prestador de serviços de saúde de acordo com a legislação municipal vigente, serão indicados pelo respectivo órgão/entidade e comunicado por ofício a secretária-executiva do CMS que providenciará junto à mesa diretora os ditames da posse;

§4º. Os representantes dos profissionais de saúde deverão ser eleitos entre as várias entidades, sindicatos e associações que representam os profissionais de saúde no Município. Em caso de não ter, proceder com o processo eleitoral para os profissionais de saúde, considerando a representação na Lei municipal vigente.

§5º. Os representantes de entidades de usuários, serão eleitos entre as várias entidades que representam a comunidade no município, considerando a representação em Lei Municipal vigente.

§6º. Fica vedada a eleição de Profissionais de Saúde, Gestores e Prestadores de Saúde no segmento Usuário, assim como o inverso, em todo e qualquer indicação, salvos nos casos de Cadastro Nacional de Estabelecimento Nacional (CNES).

§7º. Qualquer alteração ou modificação na composição definida no § 2.º deste artigo deverá ser decorrente de proposição da Conferência Municipal de Saúde, convocada para tal fim.

§8º. A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiro, não é permitida nos conselhos, conforme inciso VII da terceira diretriz da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Art. 7º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE será honorífico, não remunerado e terá a duração de 02 (dois) anos, mediante indicação/eleição dos respectivos órgãos e entidades que representam permitidas apenas uma recondução, impedida mais de 02(duas) posses no intervalo de 04(quatro) anos, por conselheiro portador do mesmo CPF, sendo obrigatório o cumprimento do interstício mínimo de 04 (quatro) anos entre cada gestão com ou sem recondução em todas as representações do CMSJ/CE.

§1º.A recondução de que trata ocaputdeste artigo aplicam-se a todos os segmentos, entidades e movimentos sociais que tiverem sido reeleitos.

§2º.O período de mandato para o (a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 02 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do (a) conselheiro (a).

§3º. O (A) Secretário (a) Municipal de Saúde participará do Conselho Municipal de Saúde na condição de membro nato.

§4º. Os membros do Conselho Municipal de saúde serão natos, depois de designados eleitos. O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.

Art. 8º. Após o processo de indicação/eleição, e escolhidos os nomes dos (as) Conselheiros (as) representantes, bem como das entidades representativas que comporão o CMSJ/CE, em substituição aos atuais membros, esses deverão ser encaminhados para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMSJ/CE.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Saúde garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama – CMSJ/CE, assegurando local e instalações, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura operacional com suporte técnico-administrativo necessário, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Para participação dos conselheiros em reuniões relacionadas ao cumprimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama - CMSJ/CE deverá ser garantida a dispensa do trabalho, sem prejuízo em percepção mensal e sem a necessidade de compensação de carga horária, efetivos, temporários e prestadores de serviço.

Art. 11. O mandato dos atuais conselheiros do CMSJ/CE será prorrogado e encerrar-se-á coletivamente com a posse dos novos conselheiros em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 12. Cada membro do CMSJ/CE terá direito a um único voto, a exceção do Presidente, que terá, além do voto comum, o de qualidade, quando em caso de empate.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 429, de 20 de março de 1991; n.º 454, de 03 de dezembro de 1991; n.º 588, de 03 de maio de 2000, nº. 600, de 15 de janeiro de 2001, e n.º 807, de 16 de novembro de 2011.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:467DEE11

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.368/2026 JAGUARETAMA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 1.368/2026 Jaguaretama/CE, 10 de fevereiro de 2026.

DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, ATUALIZA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente delimitado o Perímetro Urbano do Município de Jaguaretama/CE, conforme descrição técnica constante no Memorial Descritivo do Perímetro Urbano, elaborado com base em levantamento planimétrico georreferenciado, utilizando coordenadas no Sistema UTM, referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro – SIRGAS 2000, que integra esta Lei como Anexo Único.

Art. 2º. O perímetro urbano tem início no Ponto P.U. 01, de coordenadas 525.340,00 m E e 9.377.379,00 m S, e segue os azimutes, distâncias e confrontações descritos no Memorial Descritivo, passando pelos pontos P.U. 02 ao P.U. 09, até retornar ao ponto inicial, fechando o polígono urbano do Município.

Art. 3º. A área total abrangida pelo perímetro urbano definido nesta Lei corresponde a 593.703.177,50 m² (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e três mil, cento e setenta e sete metros quadrados), equivalente a 59.370,32 hectares, destinada às atividades urbanas, de expansão urbana, planejamento territorial e ordenamento do uso e ocupação do solo.

Art. 4º. Fica revogada expressamente a Lei Municipal nº 799, de 24 de agosto de 2011, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BA916388

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.369/2026 JAGUARETAMA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 1.369/2026 Jaguaretama/CE, 10 de fevereiro de 2026.
(Projeto de Autoria do Ver. Jairo Junior)

DISPÕE SOBRE, VIA DE ACESSO ABAULADA, QUE ENTRA A ESQUERDA NO INICIO DO KM 01 (-5.580624, S E -38.754801, W), DA CE 371, (QUE LIGA JAGUARETAMA À MORADA NOVA), PERFAZENDO UM TOTAL DE 29 KM, ATÉ O SEU FINAL, LOCALIZADO NA BIFURCAÇÃO (-5.366149, S E -38.794602, W), (ENTRADA PARA A VILA DO CUMBE À DIREITA), ESTRADA DENOMINADA DE MANOEL NOBRE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de **FRANCISCO CANUTO DIÓGENES** (popularmente conhecido como Chico Canuto) a via de acesso abaulada, que entra a esquerda no inicio do km 01 (-5.580624, S e -38.754801, W), da CE 371, (que liga Jaguaretama à Morada Nova), perfazendo um total de 29 km, até o seu final, localizado na bifurcação (-5.366149, S e -38.794602, W), (entrada para a Vila do Cumbe à direita), na estrada denominada de Manoel Nobre de Oliveira.

Art. 2°. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infrastrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a identificação do referido trecho.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BFF0E291

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.370/2026 JAGUARETAMA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 1.370/2026 Jaguaretama/CE, 10 de fevereiro de 2026.
(Projeto de Autoria do Ver. Jairo Junior)

DISPÕE SOBRE, VIA DE ACESSO ABAULADA, COM O TRECHO DE INÍCIO, NO KM 105, (-5.312902, S E -38.776963, W), DA RODOVIA ESTADUAL, CE 266, (INTERLIGA BANABUIÚ/DISTRITO DE BOA VISTA ROLDÃO - MORADA NOVA), PERFAZENDO UM TOTAL DE 8,5 KM, ATÉ A BIFURCAÇÃO (-5.366149, S E -38.794602, W) DA ESTRADA DENOMINADA DE FRANCISCO CANUTO DIOGENES, PASSANDO PELA VILA DO CUMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de **MANOEL NOBRE DE OLIVEIRA** (popularmente conhecido como, Nel Nobre), a via de acesso abaulada, com o trecho de início, no km 105, (-5.312902, S e -38.776963, W), da Rodovia Estadual, CE 266, (interliga Banabuiú/Distrito de Boa Vista Roldão - Morada Nova), perfazendo um total de 8,5 km, até a bifurcação (-5.366149, S e -38.794602, W), da estrada denominada de Francisco Canuto Diogenes, passando pela Vila do Cumbe.

Art. 2°. Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infrastrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município adotar as providências que se fizerem necessárias para a identificação do referido trecho.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A80ECEE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2026-DIVERSAS. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS HORAS MÁQUINAS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.03.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:59F04B32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240894

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20240894 resultante do Pregão, na forma eletrônica Nº 019-2024-SEINFR.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VIGÊNCIA: a partir de 30 de Janeiro de 2026 até 30 de Abril de 2026.

O VALOR TOTAL ADITIVO INALTERADO R$ R$ 1.418.505,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinco reais).

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MAURIVAN SOARES LIMA, portador do CPF sob o nº. 679.372.093-72;

***DATA DA ASSINATURA:* 29 de Janeiro de 2026**

Jaguaretama-Ceará, 29 de Janeiro de 2026.

MAURIVAN SOARES LIMA
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:633DB068

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.428,31 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0505.151220021.2.013 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.428,31

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

MAURIVAN SOARES LIMA
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:70F389F0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 549,35 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 549,35

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8772BC52

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 549,35 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 549,35

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO ROMARIO LUCAS FERNANDES
Sec. Mun. de Transp. e Mobilidade Urba

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:22BC4429

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-SMTM

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA(O).....: TECTRANS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 18, COM LETRAS, SÍMBOLOS E TARJAS, CONFECCIONADAS EM ADESIVOS REFLETIVOS, GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2001.267820035.2.145 Educação e Segurança no Trânsito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.44, no valor de R$ 108.990,00, Exercício 2026 Atividade 2001.261220099.2.144 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 9.510,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO ROMARIO LUCAS FERNANDES
Sec. Mun. de Transp. e Mobilidade Urba

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CD13C048

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 549,35 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.041220095.2.135 Gerenciamento da Secretaria Municipal do s Esportes e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 549,35

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret.munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:96453ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.098,70 (um mil, noventa e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.081220092.2.078 Gerenciamento da Sec. Mun. de Assistênci a Social,Cidad.e Empreendedorismo(OCA-NE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.098,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E195AC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.141,55 (sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1020.082450042.2.102 Bloco da Proteção Social Básica (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.141,55

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8D75FFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.746,75 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.121220059.2.040 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.746,75

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FBB45E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.737,60 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1515.123610055.2.110 Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamen tal (FUNDEB 30%) (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 35.158,40, Exercício 2026 Atividade 1515.123650057.2.114 Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil (FUNDEB 30%) (OCA-E) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 17.579,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal da Criança e Adolescen

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:20D42418

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ? GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS (DIVERSAS) SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.145,40 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.101220090.2.025 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.648,05, Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenç ão Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 16.480,50, Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 28.016,85

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:ED44A7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260036

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260036

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº I-0012026-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROMARIO PEIXOTO MAIA CHAVES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FRANCISCO ANTÔNIO PINHEIRO, Nº 221, CENTRO, PARA ATENDER O PROGRAMA E O SUPORTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.103020052.2.032 Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2026 a 11 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F59A510B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM (APAE – JARDIM).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a colaboração institucional entre os Partícipes nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, visando o desenvolvimento e a garantia de direitos às pessoas com deficiência incluídos na Rede Pública Municipal de Educação, e também os que por algum motivo não estejam matriculados na rede municipal, mas que necessitem dos programas e serviços oferecidos pela APAE -JARDIM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nas Leis Municipais nº 372/2022, de 14 de março de 2022, nº 386/2022, de 02 de maio de 2022 e nº 457/2023, de 31 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Jardim/CE para sanar eventuais dúvidas ou questionamentos decorrentes do presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e Andreza Feliz de Melo - Presidente da APAE - JARDIM.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E9F7E384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2901.02/2026 - AGRIC - DL.
VENCEDOR: 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ – ALPHA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 43.970.211/0001-60, localizado à Rua General Sampaio, N° 1563, Bairro Bela Vista - Canindé/CE - CEP 62.700-000.
VALOR GLOBAL: R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AGRÍCOLA, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, APOIO À GESTÃO RURAL, SUPORTE A PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR AGROPECUÁRIO E DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 11 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:87E04E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0901.01/2026 - AGRIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.02/2026 - AGRIC - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DA MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é **R$ 21.989,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de Dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 09 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8D35BB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.01/2026 - OBRAS - DL.
VENCEDOR: 53.332.424 MARTINHO ALBUQUERQUE FERNANDES NETO, CNPJ 53.332.424/0001-10, com sede à Rua Francisco Gualberto da Cunha, N° 66 – CEP 62.468-000 – Bairro Campanario – Uruoca – CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais).
Objeto AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 10 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:618DFC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1102.01/2026 - OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001.01/2026 - OBRAS - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DE ROÇADEIRAS A GASOLINA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTÍNUAS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.064-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 11 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:398A9175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do Município de Madalena, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato **Nº 1709.15/2025 – SMS,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 1209.01/2025 – SMS, POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0207.01/2025 – CP - SMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209.01/2025- SMS e CONTRATO Nº 1709.15/2025 – SMS,** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FISICA(S) E/OU JURIDICA(S) PARA CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR PARA PRESTACAO DE SERVICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCA AUREA VIANA DA SILVA ENFERMAGEM LTDA - ENFERMEIRA;
VALOR GLOBAL: R$ 57.397,56 (cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902.10.302.1003.2.088 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, elemento de despesa nº 33.90.39.00;
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADO(A): FRANCISCA AUREA VIANA DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHOA.

Madalena - CE, 19 de Dezembro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F9C4DD94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 04

Dispõe sobre as festividades do Carnaval e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Ozires Andrade Pontes, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando:
Que o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Que há necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período do Carnaval;

Que o art. 22 do Código de Defesa do Consumidor determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quanto aos essenciais, de forma contínua;

Decreta:
Art. 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 17 de fevereiro de 2026 (Terça-feira de Carnaval), em virtude das festividades culturais do período carnavalesco.
Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo o expediente dos dias 16 de fevereiro de 2026 (Segunda-feira de Carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-feira de Cinzas), para os servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste Decreto às demais atividades consideradas essenciais e definidas na Lei Federal nº 7.783/1989.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:FFBC9EE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, ROBERTO SIMÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período carnavalesco do ano de 2026 compreende os dias 13 a 17 de fevereiro, iniciando-se na sexta-feira e estendendo-se até a terça-feira de Carnaval, sendo o dia 18 de fevereiro a Quarta-Feira de Cinzas, data que marca o início da Quaresma no calendário cristão ocidental;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25, de 02 de fevereiro de 2026, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização dos serviços internos do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Mauriti, nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, correspondentes à sexta-feira, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, respectivamente.
Art. 2º O expediente normal será retomado no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 11 de fevereiro de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:AC3C5E57

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – PMM

2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – PMM

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio do Prefeito Municipal, JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, bem como com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público o presente SEGUNDO EDITAL DE RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM.
Considerando que a candidata CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS, CPF nº 042.***.***-03, aprovada em 3ª colocação – Pessoa com Deficiência (PCD) para o cargo de Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, já havia sido regularmente convocada por meio do Edital de Convocação nº 001/2026 – PMM, deixando de comparecer no prazo estabelecido, conforme consta no Anexo III do Edital de Comparecimento nº 001/2026 – PMM;
Considerando que o não comparecimento no prazo fixado implica preclusão do direito à posse, nos termos das regras editalícias que regem o certame;
Fica REVOGADA a convocação da candidata CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS, constante no Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM, por já ter ocorrido convocação anterior regularmente publicada e não atendida em tempo hábil.
Em razão da necessidade de continuidade do serviço público e observada rigorosamente a ordem de classificação do certame, fica CONVOCADA, nos mesmos termos e condições estabelecidos no Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM, a candidata MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA, CPF nº 953.***.***-72, aprovada em 5ª colocação – Pessoa com Deficiência (PCD), para o cargo de Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM.
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Morais
Código Identificador:7DA6B813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 111/GP/2026

PORTARIA NO 111/GP/2026

DETERMINA A ADEQUAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE NATUREZA MANDAMENTAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, JOÃO PAULO FURTADO, no exercício das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pela legislação infraconstitucional aplicável,

CONSIDERANDO que a Administração Pública se encontra juridicamente vinculada ao fiel e imediato cumprimento das decisões judiciais, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade estrita, da segurança jurídica, da boa-fé administrativa e da supremacia da autoridade jurisdicional;

CONSIDERANDO que a decisão judicial proferida nos autos do processo adiante discriminado reconhece, de forma expressa, a ilegalidade da majoração da carga horária de servidores municipais sem a correspondente contraprestação remuneratória, determinando a imediata recomposição da jornada funcional;

CONSIDERANDO que o comando judicial possui natureza mandamental e eficácia imediata, sendo expressamente determinado o seu cumprimento diante do trânsito em julgado da sentença, sob pena de incidência de multa diária ao ente público;

CONSIDERANDO que o descumprimento injustificado de ordem judicial configura violação direta aos deveres funcionais da Administração Pública, podendo ensejar responsabilização administrativa, civil e pessoal da autoridade competente, inclusive por ato atentatório à dignidade da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do cumprimento da ordem judicial mediante ato administrativo expresso, com vistas à preservação da legalidade dos vínculos funcionais, da regularidade da folha de pagamento e da segurança jurídica dos servidores envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em estrito e integral cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3000977-81.2024.8.06.0122, a adequação da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração não inferior ao salário mínimo vigente, da servidora MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 915.652.433-15.

Art. 2º A adequação da jornada funcional de que trata o artigo anterior deverá ser efetivada no prazo expressamente estabelecido na respectiva decisão judicial, observando-se, de forma estrita e integral, o comando jurisdicional proferido pelo Juízo competente.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Recursos Humanos, adotar todas as providências administrativas, funcionais, financeiras e sistêmicas necessárias à plena e eficaz execução desta Portaria, inclusive no que se refere à atualização dos assentamentos funcionais e à adequação da folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria possui natureza estritamente vinculada, limitando-se ao fiel cumprimento de ordem judicial, não constituindo reconhecimento administrativo de direito além daquele expressamente determinado pelo Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada nos meios oficiais, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:AE2CB025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.29.01/DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.29.01/DL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização do "Carna Bloco 2026", a ser realizado no mês de fevereiro de 2026, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mauriti/CE. EMPRESA: WM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.947.008/0001-96.VALOR GLOBAL: (R$ 48.050,00). Mauriti/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

RAQUEL DA SILVA LINHARES,
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BE007C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 05/2026

PORTARIA INTERNA Nº 05/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA 04/2026, PARA SELEÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO JUCA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, portaria nº. 02/GP/2024, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização das chamadas públicas de seleção para composição de banco de bolsistas do PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão da Chamada Pública 04/2026, para coordenar, organizar e acompanhar, enfim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento da Chamada Pública que visa a seleção para composição de banco de bolsistas do PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, são eles:

Júnior César Gonçalves Montenegro – Servidor Público Municipal;
Ednacélia Pereira Ramalho – Servidora Pública Municipal;
Flaviana Alves Nóbrega – Servidora Pública Municipal.

Art. 2° Como membro da Comissão de que trata o art. 1º desta portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º. Fica designada como presidente da comissão a Sra. Flaviana Alves Nóbrega.

Art. 4° Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti - CE, 10 de fevereiro de 2026.

GILBERTO JUCA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:1CFE390F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811.001-2025 - CONTRATO Nº 2811.001-2025-01 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: ABRACE COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, DESTINADOS AOS

ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, CONFORME CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202510020001, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0906001/2025 – VALOR TOTAL: R$ 1.025.445,00 (um milhão e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 0602.12.365.0240.2.041 - Manutenção das Ações – Educação Infantil; 0602.12.366.0240.2.043 - Remuneração das Ações - Educação de Jovens e Adultos. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0456B498

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do contrato resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0408202501/SEMED, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-SEMED. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental e 0602.12.365.0240.2.041 - Manutenção das Ações - Educação Infantil. Elemento De Despesas: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MERUOCA-CEARÁ, CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0408202501/SEMED, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-SEMED. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato, por até 12 (doze) meses. CONTRATADA: T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 30.946.397/0001-70. ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago Soares Rodrigues. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ícaro Gomes Martins. VALOR GLOBAL: R$ 4.233.375,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais). Meruoca/CE, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1D44AF0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.07/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Proteção Social e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Proteção Social do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:44AC56AD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.11/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Cícera Arístides Pereira e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:CEA0C720

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.05/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:C43951E3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.12/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Governo e Articulação Política e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Sebastião Vasques do Nascimento e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:40E62361

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.10/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B8CD5F18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.11.1

Ao Ilmo. Sr. Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.11.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA MENCIONADA COMUNIDADE, pelo valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da Sra. MARIA FABIANA DOS SANTOS SILVA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 031.056.813-70, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:DF8E966F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.06/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1BFF9960

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.08/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Francisco Jacinto Xavier Júnior e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:A0E7D79C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 11.02.09/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Transporte e Trânsito e a empresa ARAÚJO PETRÓLEO LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 11 de Fevereiro de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Richardson Belém Tavares e José Ivan de Araújo. Milagres/CE, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:35EB002C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.11.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.11.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, DESTINADO AO CADASTRO ÚNICO (CADUNICO/PROCAD) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Data e hora da abertura da sessão: 24/02/2026 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: PORTAL DE COMPRAS DE MISSÃO VELHA. (https://www.portaldemissaovelha.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 11 de fevereiro de 2026.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA –
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:9079C2F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202412120001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024DIVE-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240912/0002-04

O Município de Mombaça, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público que celebrou Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 202412120001 com a empresa Rotex Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2024DIVE-CE e do Processo Administrativo nº 00007.20240912/0002-04, cujo objeto é a prorrogação da vigência da referida Ata, com renovação da integralidade dos quantitativos originalmente registrados, destinados ao fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original. A vigência da Ata fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de dezembro de 2025 a 12 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Enunciado CJF nº 42, conforme Termo Aditivo assinado em 11 de dezembro de 2025 pelas partes legalmente representadas. Mombaça-CE, 11 de dezembro de 2025.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO,
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:598EC771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042501SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042501SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001-2025SEAD-IN.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39.00/ 33.90.39.05.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA – Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Robson Márcio Gomes Roque (Representante Legal) da empresa RH Parente Assessoria Administrativa e Processamento de Dados LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1772B63D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 009/2026 – SEDUC – 3ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA, CONDUTOR HABILITADO DE VEÍCULO ESCOLAR E AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA**, Helena de Oliveira Silva, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105 e a Lei Municipal Complementar Nº 856/2025, **RESOLVE CONVOCAR** aprovados na Seleção para Contração de profissionais para função de função de **CONDUTOR HABILITADO DE VEÍCULO ESCOLAR** regido pelo Edital Nº 002/2025-SEDUC e citado na Listagem de Resultado Final e Homologação presente no Edital de Publicação Nº 006/2025 -SEDUC.

1. A Lista de Convocados está organizada da seguinte forma:

1.1. ANEXO I – Convocados para o Cargo de **Condutor Habilitado de Transporte Escolar** e Classificação;

2. O CONVOCADO(A) deve apresentar-se nos dias 12/02/2026 e 13/02/2026 no horário das 8:00 às 12:00 ou das 14:00 às 17:00 horas na **Sede da Secretaria da Educação de Mombaça** situada na Rua Dr. José Carneiro, nº 156, Bairro Centro, desta cidade para entrega de documentos e Lotação.

3. Se o convocado não comparecer no período citado no item 2 deste edital e não comprovar motivo que justifique tal ausência perderá o direito à lotação e será convocado outro aprovado obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação da Seleção.

3.1. A comprovação de ausência deverá ser feita através de Atestado e terá um prazo máximo de 15 dias em que será avaliada por junta médica.

4. O candidato convocado por este Edital deverá apresentar cópia acompanhada dos respectivos originais, para fins de conferência, dos seguintes documentos:

4.1. Documento oficial de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (física ou digital), comprovante de inscrição no PIS/PASEP, Carteira Profissional (quando exigida para o cargo) e Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

4.2. Comprovante de residência atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias;

4.3. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

4.4. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, de frente, sem rasuras ou falhas;

4.5. Dados de conta bancária de titularidade do candidato no Banco do Brasil, ou comprovante de abertura de conta junto à referida instituição;

4.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;

4.7. Certidões negativas de antecedentes criminais, expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (1º Grau) e Justiça Federal (1º Grau);

4.8. Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo, mediante apresentação de diploma e/ou declaração de conclusão do curso ou etapa correspondente, conforme o caso.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Mombaça (CE), 11 de fevereiro de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Mombaça | Portaria nº 1402331/2025

ANEXO I - CONVOCADOS PARA O CARGO DE CONDUTOR HABILITADO DE TRANSPORTE ESCOLAR E CLASSIFICAÇÃO

Código	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
385-C	**EUDYS ALVES MOTA DE ARAÚJO**	Condutor Habilitado de Veículo Escolar	21,6	11º
354-C	**MÁRCIO JOSÉ CORREIA**	Condutor Habilitado de Veículo Escolar	21,5	12º
110-C	**MANOEL DE SOUSA NETO**	Condutor Habilitado de Veículo Escolar	21,4	13º
405-C	**EMERSON FELIX FREITAS**	Condutor Habilitado de Veículo Escolar	20,0	14º

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C3DE0C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0102004/26 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO EXTRAMURO, COM ÊNFASE NA VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as estratégias de imunização para elevar as coberturas vacinais no município;
CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial entre Saúde, Educação e Assistência Social;
CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI);

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Programa Municipal de Vacinação Extramuro, com ênfase na Vacinação nas Escolas, destinado prioritariamente às crianças e adolescentes da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município, bem como a outros públicos estratégicos, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar as coberturas vacinais.

Art. 2º Para a execução do Programa Municipal de Vacinação Extramuro, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) deverão planejar e executar ações de vacinação fora do ambiente da unidade, em articulação com os equipamentos e serviços do território, incluindo escolas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), associações comunitárias, visitas domiciliares e demais serviços intersetoriais.

Parágrafo único. As ações de vacinação extramuros deverão ocorrer pelo menos uma vez ao ano, ou conforme necessidade epidemiológica, sendo amplamente divulgadas à população quanto às datas, horários e locais.

Art. 3º No âmbito da Vacinação nas Escolas, as Unidades Básicas de Saúde deverão entrar em contato com as escolas de sua área de abrangência para o agendamento da data da ação de vacinação.

§1º Serão vacinadas as crianças que apresentarem, no dia da ação, a carteira de vacinação, após análise da situação vacinal e identificação de atraso ou oportunidade de
vacinação.
§ 2º Não serão vacinadas na escola as crianças que:
I – não apresentarem a carteira de vacinação;
II – possuírem contraindicação médica;
III – tenham apresentado eventos adversos específicos a alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 3º A escola deverá encaminhar aos pais ou responsáveis, com antecedência mínima de cinco dias, comunicado solicitando o envio da carteira de vacinação na data agendada.

§ 4º Os pais ou responsáveis cujas crianças não comparecerem com a carteira de vacinação deverão ser orientados a comparecer à Unidade Básica de Saúde para avaliação e atualização da situação vacinal.

§ 5º A escola encaminhará à Unidade Básica de Saúde de referência do território a relação dos(as) alunos(as) que não apresentaram a carteira de vacinação, contendo nome do responsável, endereço e telefone, para subsidiar a busca ativa.

§ 6º Caso não haja comparecimento à Unidade Básica de Saúde no prazo de até 60 (sessenta) dias após a ação escolar, a equipe de saúde deverá realizar visita domiciliar, com orientação quanto à importância da vacinação.

Art. 4º No início de cada ano letivo, após a matrícula, a escola deverá encaminhar à Unidade Básica de Saúde de referência a versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação dos(as) alunos(as), para análise da situação vacinal.

Art. 5º As ações de vacinação extramuro poderão ser realizadas, adicionalmente, em:
I - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
II - Domicílios, especialmente para pessoas acamadas, com deficiência ou em situação de vulnerabilidade;
III- Outros equipamentos públicos e espaços comunitários;
IV- Ações intersetoriais com demais secretarias municipais.

Art. 6º O referenciamento dos equipamentos públicos às Unidades Básicas de Saúde será definido pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias envolvidas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 11 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:35711F4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259002 - CMMN. ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-001/2025 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, COM SEDE Á RUA BÁRBARA DE ALENCAR, N° 1238, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.779.242/0001-74.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20259002 - CMMN**, APARTIR DO DIA **12/02/2026** ATÉ **12/02/2027.DATA DA ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.MORADA NOVA - CE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Hilmar Sergio Pinto da Cunha
Código Identificador:2EEC2CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de
Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE – 06.02.01.2026. objeto:
AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA SEREM INSTALADAS NOS
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO
ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. tipo:
Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados
que no dia 02 de março de 2026 às 08h30min horas no endereço eletrônico

https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus
anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,
https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores
informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA –
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B6FDB993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CE-004/2024-SEINFRA - CONTRATO Nº 20240560-SEINFRA - ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2024-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. - VALOR ATUALIZADO: R$ 2.603.592,20 (Dois Milhões e Seiscentos e Três Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos) - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:6543F41A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250605/0002-60 - CONTRATO Nº 202509260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1509.01.2025-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O): CONSERV CONSTRUCOES E TERCEIRIZACOES EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA NA SEDE DO DISTRITO DE ARUARÚ, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PASSEIO DAS SALINAS, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS E PASSEIOS, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA PORTUGUESA EM DIVERSAS PRAÇAS E PASSEIOS, PEQUENOS REPAROS NOS BANHEIROS DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR ADITIVADO: R$ 110.146,87 (cento e dez mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 220.293,74 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3BCD908F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220415-SAS
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022-SAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, PARA REALIZAR OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPANTES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESTAÇÃO DA CIDADANIA" A FIM DE PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO, INTERAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, E DISSEMINAR INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMILIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA.
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 25.740,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Quarenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:706E966D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250113/0006-24 - CONTRATO Nº 202501240002 - ORIGEM: Dispensa Nº 200101.2025-IMAMN - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O): LPS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS) PARA ATENDER NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE -IMAMN DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR ADITIVADO: R$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4D32DE23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20251208/0001-04 - CONTRATO Nº 202512190001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 10.12.01/2025-INEX - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O): RAIMUNDO JOSÉ BANDEIRA - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DOM ALUÍZIO ANTÔNIO DOS SANTOS, Nº 1151, INTERLIGADO AO Nº 1139, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA – ACRREMN, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. - VALOR ADITIVADO: R$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:4F2C2E1D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece o limite de Recursos Financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Morada Nova no exercício de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Anexo X do Balanço Geral do Exercício Financeiro 2025 demonstra que o somatório das receitas referidas no artigo 29-A da Constituição Federal é de R$ 157.983.064,85 (cento e cinquenta e sete milhões novecentos e oitenta e três mil sessenta e quatro centavos e oitenta e cinco centavos) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), correspondendo ao valor de R$ 11.058.814,54 (onze milhões cinquenta e oito mil oitocentos e catoze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso I do artigo 2º da EC nº 058/09 de 23 de setembro de 2009, publicada no DOU em 24 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2339/25 de 19 de Dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Morada Nova, no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), portanto maior do que determina o art. 29-A da CF/88, sendo, no caso, ajustado para R$ 11.058.814,54 (onze milhões cinquenta e oito mil oitocentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos);

DECRETA:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício financeiro é de 11.058.814,54 (onze milhões cinquenta e oito mil oitocentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos);

Art. 2º Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, nos valores mensais discriminados conforme quadro abaixo:

MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR(R$)
Janeiro	785.427,77
Fevereiro	921.567,88
Diferença (Janeiro)	136.140,09
Março	921.567,88
Abril	921.567,88
Maio	921.567,88
Junho	921.567,88
Julho	921.567,88
Agosto	921.567,88
Setembro	921.567,88
Outubro	921.567,88
Novembro	921.567,88
Dezembro	921.567,88
TOTAL	**11.058.814,54**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros, administrativos e orçamentários retroagirão a 01 de janeiro de 2026, e cessarão em 31 de dezembro de 2026.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 008/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODERLEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA		
Repasse Câmara Municipal de Morada Nova - Exercício 2026		
Arrecadação da Receita		
Descrição da Receita	**JANEIRO A DEZEMBRO/2025**	
Receitas Tributárias	**R$**	**26.964.697,08**
IPTU	R$	533.331,71
ISS	R$	8.954.408,80
ITBI	R$	752.643,73
Taxas	R$	1.277.293,47
IRRF	R$	14.402.239,63
Divida Ativa	R$	939.129,22
Multas e Juros	R$	105.650,52
Total (A)	**R$**	**26.964.697,08**
Receitas de TransferÊncias	**R$**	**131.018.367,77**
FPM	R$	83.919.730,59
ICMS	R$	41.744.538,72
IPI	R$	92.826,17
IPVA	R$	5.167.431,72
ITR	R$	29.264,64
LC 87/96	R$	-
Cide	R$	64.575,93
Total (B)	**R$**	**131.018.367,77**
Total Geral (A) + (B)	**R$**	**157.983.064,85**
Percentual de Repasse (7%)	**R$**	**11.058.814,54**
Repasse Mensal	**R$**	**921.567,88**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D7B93AC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0202-F/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ JOEL DA SILVA ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DISTRITAL**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:F3603738

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0202-G/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram a Associação Beneficente Sebastião Andrade Barreto – ABSAB e o Município de Morada Nova – CE para a Cessão de Servidores;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.030, de 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO da servidora **ANA DE FREITAS SARAIVA NOGUEIRA LIMA,** ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1305557, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto à Associação Beneficente Sebastião Andrade Barreto – ABSAB, conforme Convênio supramencionado.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C1F7F22F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-B/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 0202-A/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C0D94875

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-C/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARGYLA MARIA RABELO CASTRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO UNIDADE DE BAIAS**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:021B6767

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0302-D/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO DAMIÃO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:150CC0A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0602-A/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.142 de 31 de março de 2023, que Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Morada Nova/CE, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e Adolescente - **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2026 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA;

CONSIDERANDO que a Comissão de Apoio Técnico possui caráter auxiliar, não deliberativo, distinta da Comissão Especial Eleitoral, prevista na legislação municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros da Comissão de Apoio Técnico que auxiliará no processo de eleição suplementar dos membros do Conselho Tutelar:

- Marília Ximenes Andrade Castro Navarro

- José George Harrison Raulino da Silva

- Leidiana Cavalcante

- Débora Souza de Freitas

- Jannaina Fernandes Loiola

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:5875FBDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0902-A/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.827 de 29 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a eleição do novo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

NOMEAR, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o biênio 2026-2028.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria da Assistência Social
Titular: Débora Souza de Freitas
Suplente: Leidiana Cavalcante Oliveira

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Claudiana de Lima Silva
Suplente: Francisca Eliane de Saboia Raulino

Secretaria da Saúde
Titular: Natiane Monique Lima de Andrade
Suplente: Dclarck Freitas de Sousa Alves

Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN
Titular: Adriana Lima de Freitas
Suplente: Erbene Rabelo Alves

Secretaria do Esporte e Juventude
Titular: Maria Andréia de Sousa Silva Martins
Suplente: Cláudio Wellington de Sousa Rabelo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Maria do Espírito Santo de Oliveira Rodrigues
Suplente: Márcia Maria de Oliveira Rodrigues

Associação Amigos de Jesus
Titular: Aurilene Cunha dos Santos
Suplente: Kelliane Ribeiro de Oliveira Silva

Associação de Pais, Amigos e Colaboradores do Autista e outros Transtornos
Titular: Alcineida Claudino Silva
Suplente: Ana Paula Flor

Representação dos Usuários
Titular: Gabriela Duarte Roque Almeida
Suplente: Erica Maria Brito da Silva

Representação dos Trabalhadores da Área
Titular: Marcia Cristiane Coutinho Pereira Guimarães
Suplente: Elenice Maia de Lima

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:AFC32717

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 06/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b” e art. 201, §§ 2º, 3º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

FRANCISCO JOSE DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº ***0015***-2, inscrita no CPF sob o nº ***.225.923-**, DN: 28.02.1953, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com matricula: 1303236 com proventos fixados no valor **R$ 1.518,00** (Um mil e quinhentos e dezoito reais).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.518,00
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 303,60
TOTAL DA ULTIMA REMUNERAÇÃO	R$ 1.821,60
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.685,82
VALOR PROPORCIONAL: 7.485:12.775 – art. 40, III, b, CF/1988 (Redação EC 41/2003) – 58,59%	R$ 987,72
COMPLEMENT. CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988	R$ 530,27
TOTAL	**R$ 1.518,00**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Francisco Romario Coutinho Damasceno
Código Identificador:6BC09B03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CESSÃO Nº 023/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 002/2026, celebrado entre os municípios de Nova Olinda – CE e Câmara Municipal de Nova Olinda – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o *Ofício nº 007/2026* expedido pela Excelentíssima Senhora Maria Lourdes representante da Procuradoria Especial da Mulher – Câmara Municipal de Nova Olinda Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, *até 31 de dezembro de 2028*, a servidora LUANA GONCALVES FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 029.XXX.XX3-40, Assistente Social com carga horária de 30h semanais, para o exercício de suas funções junto à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Nova Olinda – CE, sem prejuízo do atendimento da demanda referente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Caberá ao órgão CEDENTE o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A0B9283E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

CMAE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo para composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE – Biênio 2026/2028 -** do Município de Nova Olinda/CE.
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: LUZIA ALVES DE SOUZA
SUPLENTE: MARIA MORGANA RIBEIRO DE SOUZA

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: FRANCISCA VALDENIA MARTINS BELIZARIO LIMA
SUPLENTE: FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES
TITULAR: LUCÉLIA ALVES DE MACÊDO
SUPLENTE: SANDRA RAQUEL FERREIRA DUARTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: ANA MARIA DA SILVA
SUPLENTE: CICERA SAMARIA DA CUNHA
TITULAR: FRANCISCA JANIELLY RODRIGUES DA SILVA
SUPLENTE: MARIA ZENAIDE PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: DAYNE FREITAS DE OLIVEIRA
SUPLENTE: CRISTANO DE SOUSA SILVA
TITULAR: JOÃO PAULO MAROPO
SUPLENTE: HELOISA BITU DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:5759C1DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OS EXPEDIENTES DOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026 E DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, os expedientes dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Fica decretado feriado municipal o dia 18 de fevereiro de 2026, data em que culturalmente se comemora a quarta-feira de cinzas.

Art. 3º. Nas datas previstas nos artigos 1º e 2º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A94C6C42

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SI-CP001/2026

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS. O Munícipio de Nova Russas torna público a retificação do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º SI-CP001/2026, cujo objeto versa sobre a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 959308/2024 E PLANO DE TRABALHO Nº 1093206-59**, reabrindo-se o prazo para cadastramento das propostas até o dia **09 de março de 2026, às 09:00 horas**, o termo aditivo estará disponível para consulta nos dias úteis, das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou nos sítios eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, http://licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php/. Nova Russas, 10/02/2026.
IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:19B5FE60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, em relação a publicação do extrato do **CONTRATO Nº SAAE-PE002/2025.03 - CONTRATADA:** RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI**. OBJETO:** AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSASAS. **RETIFICA** o VALOR DO CONTATO. Onde se lê: 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Leia – se: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Sendo assim fica alterada

de acordo com o retificado acima. Nova Russas-Ce, 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA —
Superintendente do SAAE de Nova Russas.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D6A3DA5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 045

PORTARIA DE Nº.045/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO(SERVIDOR(A) SANDRA RODRIGUES CANDIDO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **SANDRA RODRIGUES CANDIDO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;
CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais e assentamentos administrativos;
CONSIDERANDO o parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora **SANDRA RODRIGUES CANDIDO**, inscrita no CPF n°818.105.123-87Tecnica de Enfermagem e lotada na Secretaria Municipal de Saude, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 11/02/2026, retornando em 11/05/2026.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:18DACFA3

GABINETE DA PREFEITA
DECLARA VACANCIA DE CARGO 046

PORTARIA DE Nº.046/2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IX da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº. 53/2015, etc.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V da Lei Complementar 003/1986 (Regime Jurídico Único), transformado em Estatuo do Servidores Públicos pela Lei Municipal 009/1997, que determina que a aposentadoria do servidor acarretará a vacância do cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. FICA declarada a vacância do cargo de Professor, ocupado pelo servidor **FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF 221.873.913-53, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS, nos termos do art. 35, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F0ABCD37

GABINETE DA PREFEITA
DECLARA VACANCIA DE CARGO 047

PORTARIA DE Nº.047/2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 88,
Considerando o falecimento da servidora **FRANCISCA POSSIDONIO PAULINO DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Professora, Matricula 000220, CPF nº-462.227.583-04 vinculado à Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude.
Resolve:
Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA, anteriormente ocupado pela servidora **FRANCISCA POSSIDONIO PAULINO DE OLIVEIRA**, em decorrência de seu falecimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2026, data do óbito.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4418910B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 197/2026

DECRETO Nº 197/2026 ORÓS-CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NOS DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026;
CONSIDERANDO que a manutenção do expediente nos dias supracitados, em sua normalidade, seria contraproducente;
CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco;
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026 e Feriado Municipal no dia 17 (terça-feira) de fevereiro de 2026, em todas as repartições públicas municipais, sociedades de economia mista e congêneres.
Art. 2º. As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídos das disposições do presente Decreto e funcionarão através de estabelecimento de plantões ou outro meio que for determinado pela respectiva Secretaria a que estejam subordinados.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:702D4E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.10-01

Palhano-Ce, 10 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 10 de fevereiro de 2026, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:956AE1F3

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-002/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.05-002/2026. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026-INEX. OBJETO: Apresentação artística da banda CLARA MARTOD, no dia 15/02/2026, domingo, às 22h00min, com duração mínima de 1h30min (uma hora e meia), no evento "Carnaval da Alegria 2026", no Município de Palhano, Estado do Ceará. VENCEDOR: CLARA MARTOD ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n.º 63.993.805/0001-01, valor total R$ 30.000,00. Declaração de inexigibilidade em 22/01/2026, por Jalcia Marisa Gomes Sousa, Agente de Contratação. Autorização em 22/01/2026, por Karla Maria Mateus, Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Palhano, Estado do Ceará, 22/01/2026.

KARLA MARIA MATEUS,
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.05-002/2026. CONTRATO N.º 2026.01.22-001. DATA: 22/01/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Apresentação artística da banda CLARA MARTOD, no dia 15/02/2026, domingo, às 22h00min, com duração mínima de 1h30min (uma hora e meia), no evento "Carnaval da Alegria 2026", no Município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: CLARA MARTOD ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n.º 63.993.805/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 31/12/2026. DATA ASSINATURA: 22/01/2026.

KARLA MARIA MATEUS,
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:8B876BFF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO 1441/2026, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES PARA O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DA RAINHA DO CARNAVAL DA ALEGRIA 2026, BEM COMO AS DEMAIS COLOCADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, José Luciano Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO *a Lei Municipal N° 630/2019, que regulamenta o auxílio financeiro e os valores das premiações esportivas e culturais do Município contidas no calendário da Secretaria de Cultura.*

DECRETA:
Art.1º - fica regulamentado por este Decreto Municipal, os valores das Premiações da da RAINHA DO CARNAVAL DA ALEGRIA 2026, bem como as demais colocadas. O referido concurso faz parte do calendário cultural, a ser realizado no dia 14 de fevereiro, no município de Palhano/CE, conforme os valores abaixo discriminados:

RAINHA DO CARNAVAL	
1º LUGAR	R$ 1.000,00
2º LUGAR	R$ 500,00
TOTAL	R$ 1.500,00

Desta forma, o valor global em prêmios será de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B8242EAC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2026.02.11-001 GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Sr. José Luciano Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, como membros do Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, os representantes abaixo relacionados:
SECRETARIA DE SAÚDE
Titular: RAFAELLA NUNES DA SILVA
Suplente: LINETE ALVES DE LIMA BARROS

ATENÇÃO BÁSICA - MÉDICO
Titular: FRANCISCA LILLYAN CHRISTIAN NUNES BESERRA
Suplente: ROBSON CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR

ATENÇÃO BÁSICA- ENFERMEIRO

Titular: RAFAELA PEREIRA DA SILVA FONSECA
Suplente: FRANCILDENE DE OLIVEIRA BARROS

HOSPITAL MUNICIPAL
Titular: ANA PAULA SILVA GALVÃO
Suplente: RENAN DANTAS BRAGA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:
Titular: FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA DAMASCENO
Suplente: ANA CLÁUDIA SANTIAGO BARROS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Titular: GLAUCIA MARIA DE LIMA SILVA
Suplente: CECILIENE DE LIMA SILVA

CENTRAL DE REGULAÇÃO
Titular: ADRIANA RAMOS DA SILVA
Suplente: ANA PAULA COELHO DE LIMA

SECRETÁRIA EXECUTIVA
FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA DAMASCENO

SAÚDE DA MULHER
Titular: NAYANA EMILY SILVA DE CARVALHO
Suplente: JOSÉ RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A16E51E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e nomeia a comissão do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 336 de 12 de janeiro de 1991, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto nº 9.603/2018;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação e fortalecimento da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
CONSIDERANDO a importância da atuação intersetorial e da gestão colegiada para garantir o atendimento integral e a proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída e nomeada a Comissão o Comitê da Escuta Especializada que passa a denominar-se Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Piquet Carneiro;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Art. 1º deste Decreto terá a seguintes constituições:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Francisca Mikaelly Felix de Oliveira
Raimunda Jucileide Alves Barbosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Ruth Cavalcante Bernardino
Carla Vanessa Florêncio Mota
Secretaria Municipal de Saúde
Antonia Aline da Silva
Ana Beatriz Aires Pinheiro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Francisca Aparecida Pereira da Silva
Graziela Pinheiro da Silva
Antônia Rafaela Araújo da Silva
Conselho Tutelar
Alex de Castro de Oliveira
Marciano Rodrigues de Castro
Pedro Ferreira de Melo Neto

Art. 3º - Compete ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:
I – Planejar, articular e monitorar as ações da Rede de Cuidado e Proteção Social;
II – Promover a integração entre os serviços e políticas públicas envolvidas no atendimento;
III – Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
IV – Acompanhar e avaliar a efetividade das ações implementadas;
V – Promover capacitações e discussões técnicas voltadas à temática da escuta protegida e à aplicação da Lei nº 13.431/2017.
Art. 4º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu (a) coordenador (a).
Art. 4º- Atualiza o Fluxo Intersetorial do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 11 de fevereiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:97F5094A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.22.1. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (eletrodomésticos, móveis e utensílios diversos), destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores: P J R DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.328.688/0001-43** classificado nos Lotes: Lote 01 - Eletrodomésticos (Refrigeração e Cozinha), no valor global de R$ 62.541,19 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), Lote 03 - Mobiliário Administrativo, no valor

global de R$ 90.382,72 (noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), Lote 05 - impressão e Digitalização, no valor global de R$ 82.821,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais), Lote 06 - Rede, Telefônica e conectividade, no valor global de R$ 10.726,70 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), Lote 07 - Climatização, no valor global de R$ 53.353,10 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), Lote 09 - Telefonia Móvel, no valor global de R$ 6.080,50 (seis mil e oitenta reais e cinquenta centavos), Lote 10 - Suporte e Assessórios, no valor global de R$ 2.280,89 (dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), Lote 11 - Equipamentos Diversos, no valor global de R$ 194,28 (cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 308.380,38 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR inscrito no CNPJ nº 34.761.532/0001-63** classificado nos Lotes: Lote 02 áudio e vídeo, no valor global de R$ 55.006,00 (cinquenta e cinco mil e seis reais), Lote 04 - informático (Hardware e Periféricos), no valor global de R$ 170.000,10 (cento e setenta mil reais e dez centavos), Lote 08 - Equipamentos de identificação Biometria, no valor global de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 247.406,10 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Secretaria Municipal de Saúde Ordenadora de Despesas: Maria Erineide Alves de Moura.

Data da Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E2812E76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602090001

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602090001. Torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026-CMQ**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** J R COELHO TAVARES, **CNPJ:** 11.649.195/0001-11. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.200,00 (Doze mil, duzentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 09/02/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 10/04/2026. **SIGNATÁRIO**: José Roberto Coelho Tavares – Proprietário. **CONTRATANTE**: José Ronério de Sousa - Presidente da Câmara Municipal.

Quiterianópolis - CE, 11 de fevereiro de 2026

JOSÉ RONÉRIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:9D00E7B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2026

PORTARIA N° 008/2026

Quiterianópolis – CE, em 09 de fevereiro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Sra. **ANTÔNIA RANIELA PEREIRA BATISTA**, para ocupar a função de **Responsável pela supervisão do funcionamento do fluxo de atendimento protetivo municipal a criança e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência**, no âmbito do município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 09 de fevereiro de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:73CA4C1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **0502.01/2025,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0003/2025 - STDS.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS PARA OS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ é a contratação dos serviços de Orientador Social. SCFV. para pessoas idoas. LAGOINHA/ LAGOA DA CASCA/ RUA DO MEIO/ MACACOS.

DESFAVORECIDA (O): ANDREZA FREIRE DE FREITAS

DATA DA RESCISÃO: 03 de fevereiro de 2026.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DD85556B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sr. José Eucimar de Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0003/2026 - SEAD** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 1688, BAIRRO PONTAL, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

FavorecidO: MANUEL DAMIÃO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 382.123.403-25, residente e domiciliado na Rua Manoel Gonçalves, nº 634, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida em **06 de fevereiro de 2026** pela Agente de Contratação e **Autorizada** pela Secretária Municipal e Ordenadora de despesas da **Secretaria Municipal de Administração**, Sr. José Eucimar de Lima, no dia **10 de fevereiro de 2026**. Luciana de Santiago Gomes - Agente de Contratação.

Quixeré - CE, em 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1801FA9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 - SEMED - A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, em atenção ao Procedimento Auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 - SEMED, levando em conta que o referido procedimento é conduzido em caráter permanente, nos termos do art. 78, inciso II, c/c art. 80, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a pré-qualificação como procedimento auxiliar destinado à análise prévia e contínua das condições de habilitação dos interessados. Considerando que a empresa 3D CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 07.930.565/0001-17, apresentou novamente a documentação anteriormente apontada como pendente, e após regular análise técnica e jurídica, constatou-se o integral atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável. Dessa forma, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do respectivo procedimento auxiliar, DECLARA-SE a empresa 3D CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 07.930.565/0001-17, devidamente PRÉ-QUALIFICADA, para os fins a que se destina, permanecendo sua condição condicionada à manutenção dos requisitos de habilitação e à observância das normas legais e editalícias vigentes. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: https://russas.ce.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/. Russas-CE, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO.
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5B0B88B7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260202.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20260202.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA - CONTRATADA(O).....: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 40.200,00 (quarenta mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.134 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito; Elemento de despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente; Sub elemento: 4.4.90.52.99- Outros materiais permanentes; Fonte de Recurso; 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.- VIGÊNCIA: de 31/01/2026 - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EA0574A0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260202.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240415/0002-44 - CONTRATO Nº 20260202.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.22.05.2024-DEMUT- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA - CONTRATADA(O).....: DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 124.747,30 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.134 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito; Elemento de despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente; Sub elemento: 4.4.90.52.99- Outros materiais permanentes; Fonte de Recurso; 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:17070917

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260204.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260204.003 - ORIGEM: Pregão Nº

003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA (O).....: M.B MOVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0200.2.056 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Sub Elemento: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Fontes de Recursos:1500100200. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Saude
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:57F0D16F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260204.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260204.004 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA (O).....: M.B MOVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0831.2.062 - Manutenção do CAPS TIPO II; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Sub Elemento: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; Fontes de Recursos:1500100200/1601000000.VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

Fundo Municipal de Saude
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BC5D6170

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260211.001, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002.23.01.2026-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260109/0001-04 - CONTRATONº 20260211.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 002.23.01.2026-SETASCONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -CONTRATADA: MICAEL R DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°29.003.251/0001-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DOS IDOSOS- BLOQUINHO DA TERCEIRA IDADE", DESTINADO AOS IDOSOS DOSERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO EASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: DotaçãoOrçamentária: 1005.08.241.0804.2.098 - Manutenção das AtividadesAdm. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Sub Elemento deDespesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos /1669000000 - Outros Recursos à Assistência Social. - VIGÊNCIA: 60(SESSENTA) DIAS - DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026.RUSSAS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARI CELIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:82B16C7E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260209.002 SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260209.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: M.B MÓVEIS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.122.0200.2.141 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS. Subelemento: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.- VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria do Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F22ED136

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 002.23.01.2026 - SETAS

PROCESSO Nº 00010.20260109/0001-04 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL DOS IDOSOS - BLOQUINHO DA TERCEIRA IDADE", DESTINADO AOS IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026. ARI CÉLIO REGES MENDES. ORDENADOR DE DESPESAS. PROPONENTE: MICAEL R DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.003.251/0001-01. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.RUSSAS/CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARI CÉLIO REGES MENDES -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A1CE627C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 761/2026

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 1.228/10).
Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:
I – formular a Política de Promoção da Igualdade Racial, bem como estabelecer seus princípios e diretrizes;
II – participar da elaboração da proposta orçamentária verificando a destinação de recursos para a população negra e comunidades negras tradicionais;
III – pesquisar, estudar e estabelecer soluções para os problemas referentes ao cumprimento dos tratados e convenções internacionais de combate ao racismo, preconceito e outras formas de discriminação e as violações de direitos humanos;
IV – formular critérios e parâmetros para a implementação das políticas públicas setoriais à população negra e comunidades negras tradicionais, em consonância com a Convenção 169, da OIT e com o Decreto Federal nº 6.040/07;
V – instituir instâncias compostas por membros integrantes do Conselho e convidados, com a finalidade de promover a discussão e a articulação em temas relevantes para a implementação dos princípios e diretrizes da Política de Igualdade Racial;
VI – identificar necessidades, propor medidas ou instrumentos necessários à implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas setoriais relevantes para o exercício efetivo dos direitos sociais, ambientais, econômicos, culturais e religiosos relativos à Igualdade Racial;
VII – zelar pela diversidade cultural da população do Município, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afrobrasileiras, constitutivos da formação histórica e social;
VIII – acompanhar e propor medidas de proteção a direitos violados ou ameaçados de violação por discriminação étnico-racial em todas as suas formas e manifestações;
IX – identificar sistemas de indicadores, com o objetivo de estabelecer metas e procedimentos para monitorar as atividades relacionadas com a promoção da Igualdade Racial no Município;
X – receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias, reclamações, representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão das violações de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais;
XI – elaborar, apresentar e dar publicidade a relatório anual de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, encaminhando-o ao Prefeito Municipal, aos representantes dos demais Poderes e à sociedade civil;
XII – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular de políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, por meio da elaboração de planos, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
XIII – propor aos Poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados às políticas públicas da população negra do Município, visando à promoção da Igualdade Racial;
XIV – subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da população negra e comunidades negras tradicionais do município de Saboeiro - CE;
XV – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da Igualdade Racial no município de Saboeiro;
XVI – promover o intercâmbio com entidades públicas, particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;
XVII – pronunciar-se, emitir manifestações e prestar informações sobre assuntos que digam respeito aos direitos da população negra e das comunidades negras tradicionais do Município;
XVIII – pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pela Secretaria de Assistência Social e Juventude;
XIX – aprovar, de acordo com critérios estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de atendimento à população negra e comunidades negras tradicionais do Município, que pretendam integrar o Conselho;
XX – Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e aprovar o Plano de Políticas Públicas de Igualdade Racial, em consonância com as conclusões das Conferências Municipais, Estaduais e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados nas Leis Orçamentárias.
Parágrafo único: As deliberações, tomadas com a observância do quórum estabelecido nesta Lei e dentro das atribuições acima referidas, terão caráter normativo e serão vinculantes em relação aos demais órgãos estatais, podendo o Conselho realizar contato direto com os órgãos do Município pertencentes à administração direta ou indireta.
Art. 4º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica ou político partidária, de forma a preservar sua autonomia e o regular exercício de suas atribuições.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por 6 membros, abaixo relacionados:
I- 04 representantes da administração pública municipal, sendo:
a) Um representante da secretaria municipal de Saúde;
b) Um representante da secretaria municipal de Assistência Social;
c) Um representante da secretaria municipal de Cultura;
d) Um representante da secretaria municipal de Educação;
II- 04 representantes da sociedade civil organizada;
§ 1º. A eleição das entidades representativas da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial dar-se-á em assembleia própria, durante a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada a cada 2 (dois) anos, conforme disposto em Regimento Interno.
§ 2º. A Presidência do Conselho será eleita mediante procedimento determinado pelo Regimento Interno, devendo haver alternância do cargo entre conselheiros representantes de órgãos governamentais e conselheiros representantes da sociedade civil organizada.
§ 3º. Caberá às entidades da sociedade civil organizada a indicação de seus membros titulares e suplentes, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da eleição, para a devida nomeação pelo Governador do Prefeito Municipal.
§ 4º. O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior implicará na substituição da entidade da sociedade civil organizada pela mais votada na ordem de sucessão.
§ 5º. Os membros das entidades da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição e não poderão ser destituídos salvo por razões que motivem a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho, assegurada a ampla defesa.
§ 6º. Os membros representantes do Poder Executivo e Legislativo poderão ser reconduzidos para mandato sucessivo, desde que não exceda a 4 (quatro) anos seguidos.
§ 7º. A função de conselheiro será considerada de caráter público relevante e exercida gratuitamente.
Art. 6º. A estrutura, organização e funcionamento do Conselho Estadual/Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão disciplinados em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por ato próprio, no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros eleitos e indicados para a primeira gestão.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 8º. As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão tomadas por maioria simples, estando presente a maioria absoluta dos seus membros.
Art. 9º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá convidar para participar de suas sessões, com direito a voz e sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos, públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 10. As sessões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, abertas a qualquer interessado, que poderá participar com direito a voz e sem direito a voto.
Art. 11. A Secretaria de Assistência Social e Juventude, por intermédio de sua Secretária, prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como local e infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Parágrafo único: A Secretaria de Assistência Social e Juventude custeará o deslocamento, a alimentação e a permanência dos Conselheiros para o exercício de suas funções, assim como para o deslocamento de comissões de trabalho e, ainda, as despesas dos Delegados representantes do Poder Público e dos Delegados representantes da sociedade civil organizada, eleitos na Conferência Estadual de Igualdade Racial, para viabilizar a presença dos mesmos na Conferência Nacional de Igualdade Racial.
Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNPPIR, administrado pelo Conselho e com recursos destinados ao atendimento das ações de promoção da igualdade racial, assim constituído:
I - dotação a ele consignada no orçamento do Estado/Município;
II - recursos provenientes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR;
III - recursos provenientes do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR;
IV - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
V - rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;
VI - outros recursos que forem destinados;
Art. 13. Para a pronta instalação do Conselho, os representantes da sociedade civil organizada serão indicados em assembleia especialmente convocada para este fim, cujo mandato será automaticamente extinto quando de nova escolha durante a realização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C42BA207

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 762/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA DE SABOEIRO/CE, REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º – CRIAÇÃO E NATUREZA
Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA de Saboeiro/CE, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, integrante do Sistema Municipal do Meio Ambiente de Saboeiro/CE, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Saboeiro/CE, ou órgão equivalente.
§1º O CMMA de Saboeiro/CE, tem por finalidade assessorar, propor e deliberar sobre políticas, planos, programas e ações voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no território municipal.
§2º Deverá observar as seguintes diretrizes:
Interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
Participação popular;
Promoção da saúde pública e ambiental;
Adequação as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
Compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;
Continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;
Transparências dos dados pertinentes as condições e ações ambientais;
Prevalência do interesse público sobre o provado; e
Reparação do ano ambiental, independentemente, de outras sanções CIVIS ou penais;
ART. 2º – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES
Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente:
I – Propor, acompanhar e avaliar a execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
II – Emitir pareceres e recomendações sobre projetos e empreendimentos de impacto ambiental local;
III – Propor normas e diretrizes complementares à legislação ambiental;
IV – Deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
V – Manifestar-se sobre licenciamento ambiental municipal;
VI – Estimular a educação ambiental e a participação comunitária;
VII – Convocar e organizar audiências públicas;
VIII – Promover articulação entre o poder público e a sociedade civil;
IX – Acompanhar o cumprimento das metas da política ambiental municipal;
X – Exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade.

ART. 3º – COMPOSIÇÃO
O Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto de forma paritária, por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, conforme definido em Regimento Interno.
§ 1º Cada membro titular terá um suplente, indicado pelas respectivas entidades.
§ 2º Os representantes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.
§ 3º A função de conselheiro será não remunerada, considerada de relevante interesse público.
§ 4º A presidência será exercida por um dos membros, eleito em plenária, com mandato de 2 (dois) anos.
§ 5º O Conselho pode manter estreito intercambio com órgãos das administrações municipal, estadual e federal para receber e fornecer subsídios ali técnicos a defesa do meio ambiente.
ART. 4º – FUNCIONAMENTO
I – O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado;
II – As deliberações serão tomadas por maioria simples, com quórum mínimo de metade mais um dos conselheiros;
III – O Regimento Interno detalhará a organização, competências e funcionamento do Conselho.
Parágrafo único: As sessões do Conselho serão públicas e os atos e documentos ali elaborados serão amplamente divulgados.
ART. 5º – APOIO ADMINISTRATIVO
O Poder Executivo garantirá ao Conselho os recursos humanos, materiais e logísticos necessários ao exercício de suas atividades.
ART. 6º – DISPOSIÇÕES FINAIS
O Conselho Municipal de Meio Ambiente será instalado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, mediante nomeação de seus membros por ato do Prefeito Municipal.
Art. 7ª – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro/CE, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2A585D3D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO Nº 01/2026

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO-CE, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 10 (dez meses) a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 001/2025.**

Saboeiro-Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA
Secretária da Educação

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:24596FA0

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE. – TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 123101/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro, representada pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Juventude, a senhora **NADILA SANTOS OLINDA AMORIM**. **CONTRATADO:** *PLUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 48.177.456/0001-58, representada pelo Sr.(a) FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS.* **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. VALOR**: O presente termo não importa em alteração do valor contratado anteriormente. **FUNDAMENTAÇÃO: O presente apostilamento encontra fundamento legal no art. 136 inciso IV da Lei nº 14.133/2021.**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:991C3ED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° SF-CH001/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. CHAMAMENTO PÚBLICO n° SF-CH001/2026. O Município de Senador Pompeu-CE, por meio da Unidade Gestora - Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, e ainda através da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial, torna público que no próximo dia 06 de Março de 2026 às 09:00 horas, na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2026**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INDUSTRIAS, AGROINDUSTRIAS, SOCIEDADES/GRUPOS EMPRESARIAIS DE COMÉRCIO, DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA, NO MUNICÍPIO, TENDO COMO INCENTIVO A DOAÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.697/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DISPOSTAS. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/licitacao.php , https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador Pompeu-CE, 11 de Fevereiro de 2026.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:407EF792

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE N° 202502270002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do ADITIVO ao Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSTA O ACRÉSCIMO PARA A ROTA 1.11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – ORDENADORA DE DESPESAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ANDERSON DA SILVA .
Senador Pompeu/CE, 08 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:93BDDFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 202502270001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº 202502270001, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/2024:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 125, DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSTA O ACRÉSCIMO PARA AS ROTAS 2.8/2.12 E 2.20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA – ORDENADORA DE DESPESAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ANDERSON DA SILVA .

Senador Pompeu/CE, 08 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:95B485C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO, torna público que realizará as 08:00, do dia 20 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, DISPENSA ELETRONICA nº D.E 008 / 2025 - SEPLAG Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMONIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ Tabuleiro do Norte/CE, 11/01/2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F18C415

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO - Nº 02/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO e do outro lado a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – FAMUVA (CNPJ n.º 06.205.072/0001-51)**.**

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município de Várzea Alegre à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – FAMUVA, para custear a sua funcionalidade ao atendimento junto as associações comunitárias municipais.

Fundamentação: Lei nº 4.320/1964, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a Lei Municipal nº 989/2017 e a Lei nº 1.253, de 21 de fevereiro de 2022.

Dotação Orçamentária:PA: 06.01 - 20.606.0473.2.016.0000 - Incentivo à Produção Rural – 149 - 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.

Valor Total do Contrato: R$ 23.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2026.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de fevereiro de 2026.

Signatários:MATIAS ALVES BEZERRA NETO pela Secretária de Desenvolvimento Agrário e Econômico e JOÃO ALVES DE SOUSA NETO pela FAMUVA

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C2EF375B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora, **HERICA DE SOUSA COSTA**, portador(a) do RG n.º ****09910344* - SSP/CE e CPF n.º ***.145.883-**, do cargo de Gerente de Sistema de Informação da Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F75AF060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **MARIA DAS DORES MENEZES DA SILVA**, portadora do RG n.º **67921-** - SSP/CE e inscrita no CPF n.º ***. 804.934-**, do cargo de Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional, Símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F85A65FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de

cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor **CICERO EUDIONES CLEMENTINO FERREIRA** portador do RG n° ****0291294** – SSP/CE, inscrito no CPF ***.980.673-**, do cargo de Gerente de Transportes, símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7BE84050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **MARIA ADRIANA LACERDA MELQUIADES**, portadora do RG nº ****017392* SSPDS/CE, CPF nº ***.619.233-**, do cargo de Assessor Governamental, símbolo DAS-07, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C8B24632

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a senhora **MARIA INÊZ PINHEIRO DE SOUSA** portadora do RG nº ****00661*-*, CPF nº ***. 208.853. **, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B9329209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS**, portador do RG nº ****093109-*, SSP / CE, CPF nº ***. 521.223-**, no cargo de Assessor Governamental, símbolo DAS-07, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9BA285F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ADRIANA LACERDA MELQUIADES**, portadora do RG nº ****017392* SSPDS/CE, CPF nº ***.619.233-**, no cargo de Assistente Especial por Área do Conhecimento, símbolo DAS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:60BBFE17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício

de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA BRENDA MENDES SOARES,** portadora do Registro Geral – inscrita no CPF nº ***.319.218. **, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 11 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:557F2EBA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.11.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2026.02.11.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços de produção de eventos esportivos, compreendendo a locação, fornecimento de equipamentos, estruturas, materiais, mão de obra, apoio técnico, material gráfico, camisetas personalizadas, assim como fornecimento de uniformes, abrangendo ainda toda divulgação, organização, execução e realização de eventos esportivos, recreativos, culturais e institucionais a serem promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **27 de fevereiro de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 11 de fevereiro de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9FF89620

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

Homologação dos resultados referente ao processo de edital chamamento público para habilitação e seleção de organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Barbalha-CE, para parceria com a prefeitura de Barbalha, através da secretaria de cultura de Barbalha, nos termos da lei municipal 2539/2021, para a realização do "Carnaval Tradicional de Barbalha 2026", previsto para ocorrer entre os dias 14 à 17 de fevereiro de 2026.
No dia 02 do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas, na sala da administração da Secretaria de Cultura de Barbalha, iniciaram-se os trabalhos da Comissão de Avaliação das Propostas de atividades culturais desenvolvidas por escolas de samba representadas por coletivos e blocos nível I e II da tradição popular do ciclo carnavalesco da cidade de Barbalha, previsto para ocorrer entre os dias 14 de fevereiro à 17 de fevereiro de 2026, para receberem patrocínio da Prefeitura de Barbalha, através da Secretaria de Cultura nos termos da Lei municipal 2539/2021.
De acordo com a Comissão de Avaliação, foram recebidas 17(dezessete) propostas para blocos carnavalescos e 04 propostas para escolas de samba. Foram analisados: qualidade e relevância artística; potencial de impacto cultural, apresentação de portfólio e apresentação de material que comprove sua participação no ano anterior.

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

DÉBORA DOS SANTOS CARLOS
Coordenadora

LUCIANA CRISTINA CORREIA NUNES
Assistente

SAULO DOS SANTOS SANTANA
Assistente

ERRATA

ONDE SE LÊ:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SECULT
09 de fevereiro de 2026
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 DA SECRETARIA DE CULTURA DE BARBALHA

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL I

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO OS GOTEIRAS	ISRAEL WAGNER DA SILVA	15	CLASSIFICADO
BLOCO MASSA DA MADRUGADA	ALLISON BRUNO DA SILVA PINHEIRO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO OS LOBISOMENS	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	DESCLASSIFICADO Descumprimento do item 4.3.3 do

			edital

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL II

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO: FREVANÇA INFANTIL	HÉLIA RUTE DA SILVA AMBROSIO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO: RABADA DO SIMBÁ	GABRIEL CAVALCANTE BEZERRA RIBEIRO	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: HOJE TEM, JÁ KI TEM DESCE!	MARIA MARLUCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: LOCU	CICERO DAVID REINALDO DA SILVA	14	CLASSIFICADO
BLOCO: CATOLÉ	IGOR DOS SANTOS MARTINS	13,50	CLASSIFICADO
BLOCO: DONZELAS DO COLORAU	DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: PRONTO, PREPARADO E QUERENDO.	CASSIANO LUCAS SOUZA FELIX	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: VAMOS LOKAR	ARILSON PEREIRA FEITOSA	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS FLORÊNCIO DE ALENCAR	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: A TURMA DOS FANFARRÕES	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS SANTANA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: LA ONÇA	FCO RAIMAR DA SILVA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: PRIMAIADA	PERTROUSSON FIDELES LOURENÇO	12	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS DA ESTRELA	FERNANDA DOS SANTOS	9	DESCLASSIFICADO
BLOCO: FUCIM DE POICO	ARILSON PEREIRA FEITOSA	0	DESCLASSIFICADO

ESCOLAS DE SAMBA

ESCOLA DE SAMBA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	ALISSON DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
GRES UNIDOS DO MORRO	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA E CLUBE RECREATIVO ÁGUIA DE OURO	AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	15	CLASSIFICADO

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

LEIA-SE:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SECULT

09 de fevereiro de 2026
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 DA SECRETARIA DE CULTURA DE BARBALHA

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL I

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO OS GOTEIRAS	ISRAEL WAGNER DA SILVA	15	CLASSIFICADO
BLOCO MASSA DA MADRUGADA	ALLISON BRUNO DA SILVA PINHEIRO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO OS LOBISOMENS	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	DESCLASSIFICADO Descumprimento do item 4.3.3 do edital

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL II

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO: FREVANÇA INFANTIL	HÉLIA RUTE DA SILVA AMBROSIO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO: RABADA DO SIMBÁ	GABRIEL CAVALCANTE BEZERRA RIBEIRO	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: HOJE TEM, JÁ KI TEM DESCE!	MARIA MARLUCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: LOCU	CICERO DAVID REINALDO DA SILVA	14	CLASSIFICADO
BLOCO: CATOLÉ	IGOR DOS SANTOS MARTINS	13,50	CLASSIFICADO
BLOCO: DONZELAS DO COLORAU	DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: PRONTO, PREPARADO E QUERENDO.	CASSIANO LUCAS SOUZA FELIX	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: VAMOS LOKAR	IAN CALDAS DO NASCIMENTO	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS FLORÊNCIO DE ALENCAR	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: A TURMA DOS FANFARRÕES	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS SANTANA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: LA ONÇA	FCO RAIMAR DA SILVA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: PRIMAIADA	PERTROUSSON FIDELES LOURENÇO	12	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS DA ESTRELA	FERNANDA DOS SANTOS	9	DESCLASSIFICADO
BLOCO: FUCIM DE POICO	ARILSON PEREIRA FEITOSA	0	DESCLASSIFICADO

ESCOLAS DE SAMBA

ESCOLA DE SAMBA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	ALISSON DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
GRES UNIDOS DO MORRO	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA E CLUBE RECREATIVO ÁGUIA DE OURO	AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	15	CLASSIFICADO

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8F50F833

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

ERRATA

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SECULT

03 de fevereiro de 2026
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 DA SECRETARIA DE CULTURA DE BARBALHA

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL I

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO OS GOTEIRAS	ISRAEL WAGNER DA SILVA	15	CLASSIFICADO
BLOCO OS LOBISOMENS	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
BLOCO MASSA DA MADRUGADA	ALLISON BRUNO DA SILVA PINHEIRO	14,75	CLASSIFICADO

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL II

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO: FREVANÇA INFANTIL	HÉLIA RUTE DA SILVA AMBROSIO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO: RABADA DO SIMBÁ	GABRIEL CAVALCANTE BEZERRA RIBEIRO	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: HOJE TEM, JÁ KI TEM DESCE!	MARIA MARLUCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: LOCU	CICERO DAVID REINALDO DA SILVA	14	CLASSIFICADO
BLOCO: CATOLÉ	IGOR DOS SANTOS MARTINS	13,50	CLASSIFICADO
BLOCO: DONZELAS DO COLORAU	DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: PRONTO, PREPARADO E QUERENDO.	CASSIANO LUCAS SOUZA FELIX	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: VAMOS LOKAR	ARILSON PEREIRA FEITOSA	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS FLORÊNCIO DE ALENCAR	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: A TURMA DOS FANFARRÕES	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS SANTANA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: LA ONÇA	FCO RAIMAR DA SILVA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: PRIMAIADA	PERTROUSSON FIDELES LOURENÇO	12	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS DA ESTRELA	FERNANDA DOS SANTOS	9	DESCLASSIFICADO
BLOCO: FUCIM DE POICO	ARILSON PEREIRA FEITOSA	0	DESCLASSIFICADO

ESCOLAS DE SAMBA

ESCOLA DE SAMBA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	ALISSON DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
GRES UNIDOS DO MORRO	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA E CLUBE RECREATIVO ÁGUIA DE OURO	AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	15	CLASSIFICADO

Hoosevelt Ammison Ramalho Dias
Secretário de Cultura de Barbalha

LEIA-SE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – SECULT

03 de fevereiro de 2026
SOLICITAMOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 DA SECRETARIA DE CULTURA DE BARBALHA

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL I

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO OS GOTEIRAS	ISRAEL WAGNER DA SILVA	15	CLASSIFICADO
BLOCO OS LOBISOMENS	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
BLOCO MASSA DA MADRUGADA	ALLISON BRUNO DA SILVA PINHEIRO	14,75	CLASSIFICADO

BLOCOS CARNAVALESCOS NÍVEL II

NOME DO BLOCO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BLOCO: FREVANÇA INFANTIL	HÉLIA RUTE DA SILVA AMBROSIO	14,75	CLASSIFICADO
BLOCO: RABADA DO SIMBÁ	GABRIEL CAVALCANTE BEZERRA RIBEIRO	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: HOJE TEM, JÁ KI TEM DESCE!	MARIA MARLUCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14,50	CLASSIFICADO
BLOCO: LOCU	CICERO DAVID REINALDO DA SILVA	14	CLASSIFICADO
BLOCO: CATOLÉ	IGOR DOS SANTOS MARTINS	13,50	CLASSIFICADO
BLOCO: DONZELAS DO COLORAU	DAMIÃO FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: PRONTO, PREPARADO E QUERENDO.	CASSIANO LUCAS SOUZA FELIX	13,25	CLASSIFICADO
BLOCO: VAMOS LOKAR	IAN CALDAS DO NASCIMENTO	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS FLORÊNCIO DE ALENCAR	JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS	12,9	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: A TURMA DOS FANFARRÕES	JOSÉ DANIEL DOS SANTOS SANTANA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: LA ONÇA	FCO RAIMAR DA SILVA	12,5	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: PRIMAIADA	PERTROUSSON FIDELES LOURENÇO	12	CLASSIFICÁVEL
BLOCO: DONZELAS DA ESTRELA	FERNANDA DOS SANTOS	9	DESCLASSIFICADO
BLOCO: FUCIM DE POICO	ARILSON PEREIRA FEITOSA	0	DESCLASSIFICADO

ESCOLAS DE SAMBA

ESCOLA DE SAMBA	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ESCOLA DE SAMBA BARBASAMBA	ALISSON DOS SANTOS	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DA VILA SANTO ANTÔNIO	FCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA	15	CLASSIFICADO
GRES UNIDOS DO MORRO	SALOMÃO DA SILVA VELOSO	15	CLASSIFICADO
ESCOLA DE SAMBA E CLUBE RECREATIVO ÁGUIA DE OURO	AILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	15	CLASSIFICADO

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:990CB0B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 001/2026 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público o presente EDITAL para a seleção de beneficiários para o Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 979/2025.

1. OBJETIVO DO EDITAL
1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes residentes no município de Groaíras, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, para concessão de bolsas de auxílio financeiro para o ensino superior – IES, de natureza pública ou privada.
1.2. São objetivos do programa:
I – Possibilitar ao estudante sem recursos financeiros suficientes próprios ou do grupo familiar o acesso ao ensino superior;
II – Incentivar jovens e adultos a ingressar no ensino superior;
III – Auxiliar na formação de profissionais e inclusão social para pleno desenvolvimento do Município de Groaíras;
IV – Incentivar a permanência e a diplomação do estudante contemplado pelo Programa e em situação de vulnerabilidade social e econômica;
V – Ampliar o número de profissionais com formação superior, de modo a propiciar a melhoria da qualidade de vida e a valorização do mercado de trabalho em nosso Município.

2. DAS QUANTIDADES, VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS:
2.1. Para o presente processo seletivo serão disponibilizados 30 (trinta) bolsas imediatas, onde cada uma representa o valor financeiro mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais)
2.2. Do quantitativo das Bolsas previstas no item 2.1., serão reservadas 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, assim devidamente comprovadas no preenchimento da ficha de inscrição e apresentação de laudo médico.
2.3. Na hipótese de não haver estudantes com deficiência inscritos, as bolsas serão preenchidas com estudantes classificados na ampla concorrência.
2.4. As bolsas serão pagas mensalmente ao bolsista após assinatura do termo de compromisso, sendo condicionada a apresentação do relatório das atividades do serviço voluntário e declaração de frequência do curso, ambos mensais.
2.5. A vigência da bolsa será concomitante a matrícula ativa do curso superior, expirando após a conclusão do referido curso ou suspensa quando descumprimento do constante no item 7 deste edital.
2.6. Fica instituído, no âmbito deste Edital, Cadastro Reserva composto por todos os candidatos classificados na Segunda Etapa que não forem contemplados com a bolsas imediatas, observada a ordem decrescente de vulnerabilidade.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA
3.1. Poderá se inscrever no presente processo seletivo do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras o estudante que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:
I – Residir no Município de Groaíras, no mínimo, a mais de 06 (seis) meses;
II – Ser economicamente hipossuficiente, assim considerado o estudante pertencente ao grupo familiar que possua renda bruta mensal de até 02 (dois) salários – mínimos;
III – Apresentar documentação, no ato de inscrição, que possibilite participar do processo seletivo, para, posteriormente, se aprovado, obter a concessão do benefício;
IV – Estar regularmente matriculado em curso de nível superior de graduação, considerando que para os cursos de 10 (dez) semestres, o beneficiário deverá estar cursando, no mínimo, o 7º semestre, e para os demais cursos, no mínimo, o 5º semestre;
V – Os beneficiários contemplados com a bolsa deverão cumprir carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais de serviços voluntários nos setores da administração pública da Prefeitura Municipal de Groaíras, sendo lotado de acordo com a área do curso da graduação em curso;
VI – Não ultrapassar o tempo regular do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
VII – Não ter reprovação por nota ou frequência em mais de 1 (uma) disciplina por semestre letivo;
VIII – Ter assinado termo de compromisso de acordo com o previsto no edital de seleção;
IX – Não abandonar o curso ou dele desistir ou evadir-se ou mesmo trancar disciplina no semestre, ressalvado justo motivo, devidamente comprovado junto à administração do programa;
X – Não estar realizando estágio remunerado em outro estabelecimento público ou privado;
XI – Não receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte, pública ou privada, para o custeio de sua mensalidade ou anuidade, ressalvados os casos previstos em regulamento;
XII – Não ter desligamento anterior do programa devido a descumprimento de um ou mais exigências mínimas ou por fraude, nos termos desta Lei;
XIII – Dispor de Carteira Estudantil sem prazo de validade expirado, a qual é emitida pela Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
§1º Não poderá inscrever-se no programa de que trata esta Lei, o estudante que frequente curso superior cuja modalidade principal seja à distância ou semipresencial.
§2º A inscrição poderá ser requerida pelo próprio estudante, quando maior, ou por representante legal, devidamente identificado.

§3º Para a renovação da inscrição, o estudante deverá, semestralmente, na data que lhe for informada pela administração do programa, atualizar o seu cadastro e apresentar documentos relativos as alterações de renda, vínculo familiar e outras a ser exigidas na inscrição.
§4º A documentação exigida do aluno bolsista será analisada por comissão própria a ser instituída mediante portaria.
§5º O pretenso bolsista detentor de qualquer bolsa nas áreas municipal, estadual e/ou federal, fica impedido de receber bolsa do aludido programa.
§6º Quando a família do candidato a bolsa tiver mais de 1 (um) membro matriculado em curso de nível superior de instituição privada, os limites de renda fixados no inciso II, deste artigo, ficam elevados em 50% (cinquenta por cento).
§7º Na ocorrência de falsa declaração ou fraude visando à obtenção ou concessão de benefícios, de que trata a presente lei, o autor do ilícito será excluído do programa ficando sujeito a sanções penais e demais comunicações legais cabíveis.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
4.1. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada exclusivamente de forma presencial junto à Secretaria Municipal da Educação Básica de Groaíras, localizada à Rua João Guarino Feijão, nº 722, Bairro Chico Jerônimo, CEP 62.190-000, Groaíras – CE, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e da anexação da documentação comprobatória.
4.2. As inscrições serão efetuadas de 11 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, conforme Anexo I.
4.3. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e se certificar que preenche todos os requisitos exigidos.
4.4. No preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II), o estudante deverá indicar:
4.4.1. Dados Pessoais:
a) Nome completo do estudante;
b) Data de nascimento;
c) Nome do representante legal, se for o caso;
d) Filiação;
e) Estado Civil;
f) Telefone;
g) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante;
h) Número do Documento de Identidade com foto – RG;
i) Número do Título de Eleitor;
j) Endereço;
k) E-mail;
l) Curso em que está matriculado.
4.4.2. Dados Bancários (Obrigatoriamente Banco do Brasil)
a) Número da agência bancária;
b) Número da conta corrente, preferencialmente, ou da poupança.
4.4.2.1. A conta bancária deve estar em nome, única e exclusivamente, do bolsista, não podendo ser utilizado a titularidade de terceiros;
4.4.2.2. Caso o candidato(a) não possua conta bancária no Banco do Brasil, ele(a) terá o prazo de até 15 (quinze) dias para providenciar a abertura de sua conta junto ao banco citado e apresenta-la a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Secretaria da Educação, sendo que o Termo de Compromisso só poderá ser assinado após a apresentação da conta bancária.
4.4.3. No preenchimento do Perfil socioeconômico (Anexo II), o estudante deverá indicar:
a) Composição Familiar (quantidade de membros/parentescos e declarado de acordo com o Anexo V).
b) Renda Familiar (comprovado por meio de contracheque ou declaração do órgão empregador e declaração conforme constante no Anexo V).
c) Número do Identificação Social – NIS (Comprovado por meio de Declaração emitida pelo Cadastro Único de Groaíras);
d) Quantidade de Imóveis pertencentes ao grupo familiar (declarado de acordo com o Anexo IV).
4.4.4. No preenchimento do Perfil Educacional (Anexo II), o estudante deverá indicar:
a) Nome da Instituição de Ensino Superior – IES;
b) Tipo de graduação;
c) Nome do curso;
d) Quantidade de semestres do curso;
e) Semestre em curso;
f) Quantidade de disciplina em curso;
g) Turno.
4.5. Quando for o caso, o estudante deverá indicar ainda a opção de concorrer às bolsas reservadas para pessoa com deficiência, conforme o disposto nos itens 2.2. deste edital.
4.6. No ato de solicitação da inscrição, o estudante deverá entregar ao(s) componente(s) da Comissão Permanente de Seleção os seguintes documentos:
a) 01 Foto 3x4, recente:
b) Ficha de Inscrição (Anexo II), preenchida e assinada:
c) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia legível do Documento oficial de Identidade com foto;
e) Cópia legível da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou casamento, se casado(a);
f) Cópia legível do comprovante de endereço residencial atual no nome do aluno ou declaração de parente de primeiro grau;
g) Cópia legível do Título de Eleitor expedido pelo Cartório Eleitoral do município de Groaíras;
h) Matrícula ou Declaração da Instituição, constando as informações exigidas nos incisos IV, VI e VII do item 3 deste Edital;
i) Histórico Escolar;
j) Histórico disciplinar do atual semestre, carimbada pela instituição de ensino;
k) Cópia da Carteirinha de Estudante emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Groaíras, com prazo de validade não expirado (na ausência desta, a declaração de atualização cadastral da Cadastral de Estudante junto ao sistema online) emitida pela Secretaria de Educação.
l) Comprovante de Rendimento Familiar – Declaração de que é membro de família beneficiária do Programa Bolsa Família do Governo Federal em que deve constar o número do NIS do responsável pela família ou o NIS do próprio estudante ou Declaração de Composição de Renda do Grupo Familiar com comprovante de renda de todos maiores de 18 anos que habitam sob mesmo teto, em anexo, para aqueles que não têm família inserida no CAD ÚNICO, conforme modelo constante no endereço eletrônico de inscrição;
m) Outros documentos que comprovem a sua hipossuficiência financeira ou existência de despesas necessárias à sua manutenção, tais como: contrato de locação ou financiamento de moradia, tratamento de doenças crônicas, transporte coletivo intra e intermunicipal, mensalidade escolar dos seus dependentes;
n) No caso de representante legal, anexar documento de identificação;

o) Quando for o caso de estudante que optou por concorrer às bolsas reservadas para pessoa com deficiência, conforme o disposto nos itens 2.2. deste Edital, este deverá entregar, cópia legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a deficiência de acordo com as definições do Decreto Federal nº 3.298/99 (arts. 3º e 4º) e com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004, especificando o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
4.7. Antes de fazer a entrega da documentação prevista conforme item 4.6 deste Edital, o estudante deverá realizar uma cuidadosa verificação para se certificar do preenchimento completo e correto das informações.
4.8. Após a confirmação e entrega da documentação prevista conforme item 4.6 deste Edital não será mais possível nenhuma alteração na Ficha de Inscrição (Anexo II).
4.9. As informações registradas na Ficha de Inscrição (Anexo II), serão de inteira responsabilidade do estudante ou representante legal, sendo eliminado do processo seletivo regulado por este Edital, aquele que não preencher a informações e não incluir os documentos solicitados de forma completa, correta e (ou) que forneça dados comprovadamente inverídicos.
4.10. Para verificação de determinadas informações registradas no Perfil Socioeconômico (Anexo II), a Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo, poderá fazer consultas:
a) Nos Sistemas de Tributos da Secretaria de Gestão e Finanças do Município com escopo de verificar os requisitos de ser proprietário de, no máximo, 1 (um) bem imóvel;
b) Ao órgão gestor do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
4.11. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1. O Processo Seletivo do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras está compreendido em 02 (duas) etapas internas, assim discriminadas:
5.1.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS (ELIMINATÓRIA): análise de todos os dados e documentos obrigatórios que devem comprovar os requisitos estabelecidos no item 3 e seus subitens deste Edital, incluídos pelo estudante, no ato da inscrição:
5.1.1.1. A não inclusão de um ou mais dados e documentos obrigatórios na Ficha de Inscrição, bem como a não comprovação de todos os requisitos constantes do item 3 e seus subitens deste edital implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
5.1.1.2. A constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada também implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
5.1.1.3. Os estudantes que cumprirem todos os requisitos serão considerados aptos à segunda etapa do processo seletivo.
5.1.2. SEGUNDA ETAPA – CLASSIFICAÇÃO: a classificação dos estudantes no âmbito do processo seletivo regulado por este Edital se dará por ordem decrescente do grau de vulnerabilidade até que se esgotem os recursos financeiros ao programa ou até que se esgotem os classificados.
5.1.2.1. A ordem classificatória se dará por ordem decrescente de vulnerabilidade para o grupo de bolsas reservadas, e o de concorrência geral.
5.1.2.2. Primeiramente será feita a classificação para o grupo de bolsas reservadas e, em seguida, para o grupo de concorrência geral.
5.1.2.3. A classificação para o grupo de bolsas reservadas será procedida obedecendo os limites estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
5.1.2.4. Após a classificação, a relação final dos classificados limitar-se-á ao número total de bolsas imediatas ofertadas (30 vagas).
5.1.2.4.1. Imediatamente após a referida relação, será publicada, em conjunto ou separado, a Relação do Cadastro Reserva (Classificáveis), contendo todos os demais candidatos aprovados na Segunda Etapa, respeitada a ordem decrescente de vulnerabilidade para o chamamento.
5.1.2.4.2. A inclusão no Cadastro Reserva não gera direito subjetivo à concessão da bolsa, mas mera expectativa de direito, condicionada à existência de vaga e compatibilidade de perfil.
5.1.2.5. Caso as bolsas reservadas não sejam todas preenchidas, o restante de bolsas será ocupado considerando a classificação do grupo de concorrência geral, após cumpridas as orientações do item 5.1.2.4.
5.1.2.6. A classificação para o grupo de concorrência geral será procedida envolvendo os estudantes aptos ao processo seletivo, excetuado os classificados no limite de bolsas reservadas.
5.1.2.7. Ocorrendo empate de classificação em qualquer dos grupos de bolsas, o desempate entre os estudantes ocorrerá levando-se em conta os seguintes critérios:
I – Maior Carência (grau de comprometimento) a ser apurada mediante a sua renda mensal familiar e o total de despesas fixas à manutenção do candidato com moradia, transporte coletivo, doença crônica e mensalidades escolares de seus dependentes, todos devidamente comprovados;
II – Em caso de empate, será dada preferência ao candidato, sucessivamente:
a) Que não seja beneficiário de outros programas sociais do Município de Groaíras ou de outras bolsas de estudos concedidos pelo Governo Federal e Estadual ou por entidades públicas ou privadas;
b) Com filhos(as) menores que vivam sob sua dependência financeira;
c) Casado ou em união estável;
d) Que viva sob dependência financeira de pais ou responsáveis.
5.1.2.8. Será divulgada no endereço eletrônico da prefeitura de Groaíras: https://www.groairas.ce.gov.br/ e nas páginas oficiais da Secretaria de Educação e Prefeitura de Groaíras o resultado parcial dos estudantes classificados para as bolsas reservadas e para as bolsas de concorrência geral.
5.1.2.9. Havendo discordância em relação ao resultado parcial da classificação, o estudante poderá recorrer mediante preenchimento de formulário, disponibilizado pela Comissão de Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras, sendo que o interessado deverá se dirigir ao órgão de forma presencial no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado parcial de classificados.
5.1.2.10. A relação final dos classificados e dos classificáveis, por grupo de bolsas, será divulgada no sítio eletrônico da prefeitura de Groaíras: https://www.groairas.ce.gov.br/ e nas páginas oficias da Secretaria da Educação Básica de Groaíras e Prefeitura Municipal, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.
5.1.2.11. A relação final dos classificados se limita ao número total de bolsas ofertadas sendo seguida da relação de classificáveis (banco de reserva).

6. DA CONCESSÃO DA BOLSA
6.1. A concessão da bolsa está condicionada a verificação dos seguintes critérios:
a) O nome do estudante constar na relação final de classificados divulgada pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras;
b) Assinatura de Termo de Compromisso, no prazo estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste Edital, na Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras;
6.2. Havendo impedimento para concessão da bolsa aos estudantes classificados dentro do limite de bolsas previsto neste Edital, serão convocados os classificáveis.
6.3. Quando for o caso, os classificáveis serão convocados pela Secretaria Municipal da Educação Básica de Groaíras.
6.4. O resultado final desta seleção será homologado pelo Secretário Municipal de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais.
6.5. O pagamento mensal da Bolsa será condicionado ao constante do item 2.4 deste edital.

7. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DA BOLSA E DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

7.1. A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:
a) Troca de Curso;
b) Trancamento de curso;
c) Abandono do curso, por qualquer razão;
d) Constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informações prestadas pelo beneficiário;
e) Ter reprovação em mais de 50% (cinquenta por cento) das disciplinas por semestre letivo e por ter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), nas disciplinas em que estiver matriculado;
f) Por solicitação do beneficiário;
g) Ou por insuficiência financeira, ficando a deliberação por parte da administração pública municipal.
7.2. Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, a Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras, poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única do município.
7.3. Deixará de ser pago o auxílio financeiro ao beneficiário quando constatado o não cumprimento das condições exigidas no item 7.1. deste presente Edital e da permanência das condições estabelecidas nos termos da Lei nº 979/2025.
7.4. O beneficiário poderá ser suspenso, a pedido do beneficiário, por até 02 (dois) semestres, seguidos ou alternados, mediante requerimento escrito à Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras, inclusa a justificativa.
7.5. Caso ocorra vacância de vagas devido à perda do benefício por não cumprimento das condições exigidas no item 7.1. deste presente Edital, serão convocados estudantes suplentes do cadastro reserva (lista de classificáveis), seguindo a ordem de classificação, para preenchimento das vagas disponíveis até o final do período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A inveracidade das informações pertinentes ao Processo Seletivo e às etapas posteriores implicará em exclusão do estudante do processo seletivo e do auxílio financeiro previsto neste Edital a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
8.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as etapas do processo seletivo e etapas posteriores de concessão de bolsa no sítio eletrônico da prefeitura de Groaíras: https://www.groairas.ce.gov.br/ e nas páginas oficiais da Secretaria Municipal da Educação Básica de Groaíras e Prefeitura Municipal de Groaíras.
8.3. O estudante cursando 02 (dois) ou mais cursos de graduação receberá apenas 01 (uma) bolsa, referente ao curso escolhido por ele.
8.4. A Comissão Permanente do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras poderá promover visitações in loco, entrevistas, análise de documentos e requerer apoio técnico para verificação da veracidade das informações prestadas pelos alunos pleiteantes.
8.5. Para renovação da inscrição, o estudante deverá, semestralmente, na data que for informada pela Secretaria Municipal da Educação Básica de Groaíras, atualizar seu cadastro e apresentar documentos relativos às alterações de renda, vínculo familiar e outras exigidas na inscrição.
8.6. O estudante que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital será considerado eliminado do processo.
8.7. O presente edital contém 07 (sete) anexos:
8.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Groaíras, juntamente com a Comissão Permanente responsável pelo processo seletivo.

Groaíras – CE, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário Municipal da Educação Básica

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – CE. (PORTARIA Nº 001/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026)
I – Elizângela Matos Vasconcelos – **Presidente: ____**
II – Diana Maia Firmo – **Membro: ____**
III – João Pedro Melo Machado – **Membro: _____**

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.

ANEXO – I
CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
11 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026	**Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrição e entrega da documentação na Secretaria Municipal da Educação Básica no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.**
23 e 24 de fevereiro de 2026	**Análise de documentação**
25 de fevereiro de 2026	**Resultado Parcial da Seleção**
26 de fevereiro de 2026	**Prazo para Recurso do Resultado Parcial**
27 de fevereiro de 2026	**Divulgação do Resultado Final**
02 de março de 2026	**Assinatura do Termo de Compromisso para os 30 Bolsistas Classificados.** **Local: Secretaria da Educação Básica de Groaíras – CE.** **Horário: 08h às 14h.**

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Dados Pessoais:

Nome Completo: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: ____
Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone: _____
RG: _____ CPF: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Estado Civil: _____
Data de Nascimento: _____
Representante legal, se for o caso: _____
Título de eleitor: _____
Conta Banco do Brasil:
Agência: _____ Conta Corrente: ____ Poupança: _____
Curso Matriculado: _____
Desejo concorrer a vaga para pessoas com deficiência conforme Decreto Federal nº 3.298/99 (arts. 3º e 4º): ( ) Sim ( ) Não
Perfil Socioeconômico
Nome: _____
Parentesco: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Nome: _____
Parentesco: _____
Quantidade de Componentes: _____
Renda Familiar: _____
Número de Identificação Social – NIS, caso possua: _____
Quantidade de Imóveis do Grupo Familiar: _____
Perfil Educacional
Nome da Instituição de Ensino Superior: _____
Tipo de Graduação: _____
Nome do Curso: _____
Quantidade de Semestres do Curso: _____
Semestre em Curso: _____
Quantidade de Disciplina em Curso: _____
Turno: _____
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamento estabelecidos no Edital nº 001/2026 e ciente do possível cumprimento das penas legais por força da lei, por declaração de falsa informação.
Groaíras – CE, ____, _____de 2026

_____
Assinatura do Candidato

Edital nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.

Anexo III
Declaração de Residência

Eu, _____ (nome), portador do CPF de nº _____ e do RG de nº _____,
residente e domiciliado à Rua _____,
número ____, Bairro: _____,
Complemento: _____, no município de _____,
CE, cujo comprovante de residência consta em anexo, declaro para os devidos fins que _____ (nome do beneficiário),
portador do CPF de nº _____ e do RG nº _____,
atualmente reside no endereço citado de minha propriedade.

Município de _____, ___ (dia) de ___ (mês) de ____(ano).

_____
Assinatura e nome de quem declara
[Anexar comprovante de residência]

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins de análise socioeconômica que, considerando meus rendimentos do ano anterior, não fui obrigado(a) a apresentar declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física junto à Receita Federal do Brasil. **Além disso, informo que o acervo patrimonial do meu grupo familiar é formado pelos bens abaixo mencionados:**

Item	Não	Sim	Quantidade	Observação
Apartamento				
Casa				
Imóvel comercial				
Galpão				
Terreno				
Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.				
Outros:				
Outros:				
Outros:				

Desta forma, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas e estou ciente de que se comprovada inconformidades com o aqui declarado estarei contribuindo para o indeferimento do pleito do(a) estudante em questão, bem como estarei sujeito(a) às penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.
Município de _____, ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

_____
Assinatura e nome de quem declara

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO E RENDA FAMILIAR

Eu, _____, declaro que minha composição familiar e a renda desta correspondente ao discriminado no quadro abaixo:

RENDA FAMILIAR (MEMBROS DA FAMÍLIA RESIDENTE SOB O MESMO TETO, INCLUSIVE O PRÓPRIO CANDIDATO).				
NOME COMPLETO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL EM R$	CPF
TOTAL **Ex: (até 02 salários mínimos = R$ 1.621,00 x 2 = R$ 3.242,00)**				

Estou ciente que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Município de _____, ____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

_____
Assinatura e nome de quem declara
EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.
ANEXO VI
MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INTEGRANTE DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 979/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.
Fundamentação Legal:
Lei Municipal nº 979/2025, de 08 de abril de 2025, que instituiu o "Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras" para auxílio financeiro a estudante de graduação residentes no município de Groaíras, e dá outras providências.

Declaro, para os devidos fins, que eu _____;
Nacionalidade: _____; CPF: ___; aprovado no Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsistas no âmbito do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de **Bolsista no âmbito do Programa Bolsa Universitária Oportuniza Groaíras nos termos da Lei Municipal nº 979/2025, de 08 de abril de 2025,** COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:
DAS CONDICIONALIDADES DO TERMO VIGENTE:
I – A bolsa de que trata o Edital 001/2026 terá vigência de ___/____/___ a ____/_____/____ (podendo ser renovado até a conclusão do curso);
II – A carga horária do(a) bolsista será de 16 (dezesseis) horas semanais de serviço voluntário;
III – O bolsista será lotado no órgão: _____;
IV – O bolsista não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Groaíras em função desta bolsa;
V – O bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação;
VI – Residir no município de Groaíras no mínimo a mais de 06 (seis) meses, conforme comprovante de endereço em ANEXO;
VII – Ser economicamente carente, assim considerando o estudante pertencente a grupo familiar que possua renda bruta mensal **de até 02 (dois) salários – mínimos;**
VIII – Estar regularmente matriculado, em curso de nível superior de graduação, considerando que **para os cursos de 10 semestres, o beneficiário deverá estar cursando no mínimo o 7º semestre, e para os demais cursos no mínimo no 5º semestre (conforme declaração em anexo);**
IX – Não ultrapassar o tempo regular do curso de graduação em que estiver matriculado para se diplomar;
X – Não ter reprovação por nota ou frequência em mais de 1 (uma) disciplina por semestre letivo;
XI – Não abandonar o curso ou dele desistir ou se evadir ou mesmo trancar disciplina no semestre, ressalvado justo motivo, devidamente comprovado junto à administração do programa;
XII – Não estar realizando estágio remunerado em outro estabelecimento;

XIII – Não receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte, pública ou privada, para o custeio de sua mensalidade ou anuidade, ressalvados os casos previstos em regulamento;
XIV – Não ter desligamento anterior do programa devido a descumprimento de exigências mínimas ou por fraude, nos termos desta Lei;
XV – Dispor de Carteira Estudantil com prazo de validade não expirado, a qual é emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Groaíras;
XVI – Atualizar, semestralmente, na data que lhe for informada pela administração do programa, seu cadastro e apresentar documentos relativos às alterações de renda, vínculo familiar e outras;
XVII – Serão considerados motivos para rescisão imediata deste Termo a conclusão do curso ou trancamento total de matrícula por parte do(a) bolsista.

DO PAGAMENTO

I – O bolsista receberá mensalmente o valor correspondente à bolsa;
II – As bolsas serão pagas mensalmente ao bolsista condicionalmente a apresentação do relatório das atividades do serviço voluntário a cada mês e declaração de frequência do curso;
III – O valor da Bolsa será no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA BOLSA

O pagamento da bolsa será suspenso quando:
I – houver o cancelamento da participação do bolsista no programa ou sua substituição por outros bolsistas;
II – forem verificadas irregularidades no cumprimento das condicionalidades do bolsista;
III – forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista;
IV – não for cumprido regularmente o que determina a fundamentação legal deste termo e da lei do programa;
V – por iniciativa imediata da administração pública, mediante insuficiência financeira entre outras situações imprevisíveis que justifiquem a suspensão do presente termo.

Groaíras – CE, ____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Bolsista

_____
Secretário da Educação Básica de Groaíras

EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.
ANEXO VII

Eu, ____, portador(a) do documento de identidade nº ____ requerimento da inscrição nº ____, para concorrer a uma vaga no **EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA OPORTUNIZA GROAÍRAS.** Apresento recurso junto a Comissão, contra decisão do resultado parcial da análise de documentos.

A decisão objeto de contestação é:
_____

Os argumentos com quais contesto a referida decisão são:
_____

Para fundamentar este recurso, encaminho em anexo os seguintes documentos:
_____
_____

Groaíras – CE, ____ de _____ de 2026

_____
Assinatura do Candidato(a)

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:C7D9D592

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO DE Nº. 005/2025 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **Contratados:**

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	QUILOGRAMA	QUANT	PRODUTO	VL. UNIT	VL. TOTAL
	ASSOCIAÇAO COMUNIT. DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ.	QUILOGRAMA	**1000**	**BOLO**	R$ 26,72	R$ 26.720,00
		QUILOGRAMA	**5.000**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 179.000,00
		QUILOGRAMA	**2038**	**C. OVINA**	R$ 27,12	R$ 55.270,56
		QUILOGRAMA	**3000**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 82.200,00
		QUILOGRAMA	**450**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 14.179,50
	VALOR TOTAL					**R$ 357.370,06**
	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DOS AGRICULT. E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS.	QUILOGRAMA	**4036**	**ABÓBORA**	R$ 5,70	R$ 23.005,20
		QUILOGRAMA	**16016**	**BANANA**	R$ 6,16	R$ 98.658,56
		QUILOGRAMA	**4036**	**BATATA**	R$ 6,35	R$ 25.628,60

		QUILOGRAMA	**18986**	**BOLO**	R$ 26,72	R$ 507.305,92
		QUILOGRAMA	**10000**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 358.000,00
		QUILOGRAMA	**2000**	**C. OVINA**	R$ 27,12	R$ 54.240,00
		QUILOGRAMA	**10000**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 274.000,00
		QUILOGRAMA	**1406**	**C. VERDE**	R$ 18,67	R$ 26.250,02
		QUILOGRAMA	**1173**	**D. DE LEITE**	R$ 22,05	R$ 25.864,65
		QUILOGRAMA	**5550**	**F. DE CORDA**	R$ 8,23	R$ 45.676,50
		QUILOGRAMA	**12814**	**GOIABA**	R$ 7,79	R$ 99.821,06
		QUILOGRAMA	**17748**	**MELANCIA**	R$ 5,79	R$ 102.760,92
		QUILOGRAMA	**12814**	**MELÃO**	R$ 6,22	R$ 79.703,08
		QUILOGRAMA	**1000**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 83.330,00
		QUILOGRAMA	**809**	**PIMENTÃO**	R$ 5,77	R$ 4.667,93
		QUILOGRAMA	**1000**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 31.510,00
		QUILOGRAMA	**7309**	**TOMATE**	R$ 5,56	R$ 40.638,04
	VALOR TOTAL					**R$ 1.881.060,48**
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	AILDON CAETANO BRAGA	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.220,00**
	ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA	QUILOGRAMA	**350**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 9.590,00
	VALOR TOTAL					**R$ 9.590,00**
	ANA CLEA DANTAS AZEVEDO	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
		QUILOGRAMA	**215**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.774,65
	VALOR TOTAL					**R$ 23.160,99**
	ANDRÉIA VALESCA DUTRA DOS SANTOS DE SOUSA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	ANTONIO ELDES CARNEIRO DE LIMA	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.948,34**
	ANTONIO SOARES PEREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	AQUILA BATISTA DUARTE	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
	VALOR TOTAL					**R$ 13.646,34**
	BENEDITO BRAGA BARBOSA	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
	VALOR TOTAL					**R$ 5.480,00**
	DIOGO MATIAS COSTA	QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.333,00**
	ELIANE MESQUITA BARROSO	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	ELISVANIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	FERNANDO MOTA RAMOS	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	FRANCISCO BALBINO DUARTE	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	FRANCISCO BARBOSA MADEIRO	QUILOGRAMA	**380**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.412,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.412,00**
	FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.688,34**
	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	FRANCISCO LIMA ARAÚJO	QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.333,00**
	FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
		QUILOGRAMA	**100**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 3.151,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.704,00**
	FRUTUOSO BANDEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.333,00**
	IRANILDO PEREIRA LIMA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	JOÃO COELHO PINTO	QUILOGRAMA	**290**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 7.946,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.581,00**
	JOÃO MARCELIO PEDROSA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	JOAQUIM SOUSA VIANA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JOELDA MARIA CAETANO DUARTE	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JORGE EMÍLIO FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JOSÉ AURICELIO PEREIRA DA SILVA	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00

	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	JOSÉ CLERTON SILVA	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	JOSÉ PINTO MOTA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	JOSÉ WELLINGTON SOUSA SILVA	QUILOGRAMA	**348**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 12.458,40
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 20.791,40**
	JOSEFA MAGALHÃES DE MESQUITA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	JOYCE LOTIF SOUSA FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	LUANA DANTAS AZEVEDO	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.855,00**
	MARCOS ANTONIO BORGES AZEVEDO	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	MARIA ENEDINA SOUSA ROCHA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	MARIA IVA FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	QUILOGRAMA	**200**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 7.160,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.160,00**
	PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
		QUILOGRAMA	**192**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.260,80
		QUILOGRAMA	**100**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 3.151,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.521,80**
	RAFAELA DE SOUSA PEREIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	RAIMUNDO ADRIANO ARAÚJO DE SOUSA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
	VALOR TOTAL					R$ 8.220,00
	ROSILENE DUARTE BARROZO	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 13.813,00**
	SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	TATIANE GOMES DE SOUSA	QUILOGRAMA	**390**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.686,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.019,00**
	VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	VERIDIANA ARAÚJO DE SOUSA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	VERÔNICA RAMOS GUILHERME SILVA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.994.360,75**

Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2026. **Contratantes:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 306 0005 2.028, elemento de despesa 3.3.90.30.00, subelemento nº 3.3.90.30.07, fonte de recurso: 1500100100 (Próprio) e 1552000000 (PNAE). Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A548F38C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE.

ITEM	NOME DO AGRICULTOR	QUILOGRAMA	QUANT	PRODUTO	VL. UNIT	VL. TOTAL
	ASSOCIAÇAO COMUNIT. DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARÚ.	QUILOGRAMA	**1000**	**BOLO**	R$ 26,72	R$ 26.720,00
		QUILOGRAMA	**5.000**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 179.000,00
		QUILOGRAMA	**2038**	**C. OVINA**	R$ 27,12	R$ 55.270,56
		QUILOGRAMA	**3000**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 82.200,00
		QUILOGRAMA	**450**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 14.179,50
	VALOR TOTAL					**R$ 357.370,06**
	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. E DOS AGRICULT. E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS.	QUILOGRAMA	**4036**	**ABÓBORA**	R$ 5,70	R$ 23.005,20
		QUILOGRAMA	**16016**	**BANANA**	R$ 6,16	R$ 98.658,56
		QUILOGRAMA	**4036**	**BATATA**	R$ 6,35	R$ 25.628,60
		QUILOGRAMA	**18986**	**BOLO**	R$ 26,72	R$ 507.305,92
		QUILOGRAMA	**10000**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 358.000,00
		QUILOGRAMA	**2000**	**C. OVINA**	R$ 27,12	R$ 54.240,00
		QUILOGRAMA	**10000**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 274.000,00
		QUILOGRAMA	**1406**	**C. VERDE**	R$ 18,67	R$ 26.250,02

		QUILOGRAMA	**1173**	**D. DE LEITE**	R$ 22,05	R$ 25.864,65
		QUILOGRAMA	**5550**	**F. DE CORDA**	R$ 8,23	R$ 45.676,50
		QUILOGRAMA	**12814**	**GOIABA**	R$ 7,79	R$ 99.821,06
		QUILOGRAMA	**17748**	**MELANCIA**	R$ 5,79	R$ 102.760,92
		QUILOGRAMA	**12814**	**MELÃO**	R$ 6,22	R$ 79.703,08
		QUILOGRAMA	**1000**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 83.330,00
		QUILOGRAMA	**809**	**PIMENTÃO**	R$ 5,77	R$ 4.667,93
		QUILOGRAMA	**1000**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 31.510,00
		QUILOGRAMA	**7309**	**TOMATE**	R$ 5,56	R$ 40.638,04
	VALOR TOTAL					**R$ 1.881.060,48**
	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	AILDON CAETANO BRAGA	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.220,00**
	ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUSA	QUILOGRAMA	**350**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 9.590,00
	VALOR TOTAL					**R$ 9.590,00**
	ANA CLEA DANTAS AZEVEDO	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
		QUILOGRAMA	**215**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.774,65
	VALOR TOTAL					**R$ 23.160,99**
	ANDRÉIA VALESCA DUTRA DOS SANTOS DE SOUSA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	ANTONIO ELDES CARNEIRO DE LIMA	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.948,34**
	ANTONIO SOARES PEREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	AQUILA BATISTA DUARTE	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
	VALOR TOTAL					**R$ 13.646,34**
	BENEDITO BRAGA BARBOSA	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
	VALOR TOTAL					**R$ 5.480,00**
	DIOGO MATIAS COSTA	QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.333,00**
	ELIANE MESQUITA BARROSO	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	ELISVANIA MARIA RODRIGUES FERREIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	FERNANDO MOTA RAMOS	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	FRANCISCA ANTONIA SILVA GONÇALVES	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	FRANCISCO BALBINO DUARTE	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	FRANCISCO BARBOSA MADEIRO	QUILOGRAMA	**380**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.412,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.412,00**
	FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**98**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.166,34
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.688,34**
	FRANCISCO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	FRANCISCO JOSÉ LOPES TEIXEIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	FRANCISCO LIMA ARAÚJO	QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.333,00**
	FRANCISCO MACIANO GOMES SOARES	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
		QUILOGRAMA	**100**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 3.151,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.704,00**
	FRUTUOSO BANDEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 8.333,00**
	IRANILDO PEREIRA LIMA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	JOÃO COELHO PINTO	QUILOGRAMA	**290**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 7.946,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.581,00**
	JOÃO MARCELIO PEDROSA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	JOAQUIM SOUSA VIANA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JOELDA MARIA CAETANO DUARTE	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JORGE ANTONIO LOTIF FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JORGE EMÍLIO FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JORGE FELIPE DUARTE FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	JOSÉ AURICELIO PEREIRA DA SILVA	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	JOSÉ CLERTON SILVA	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	JOSÉ PINTO MOTA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**

	JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DUTRA	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	JOSÉ WELLINGTON SOUSA SILVA	QUILOGRAMA	**348**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 12.458,40
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 20.791,40**
	JOSEFA MAGALHÃES DE MESQUITA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	JOYCE LOTIF SOUSA FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	LUANA DANTAS AZEVEDO	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
		QUILOGRAMA	**200**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 6.302,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.855,00**
	MARCOS ANTONIO BORGES AZEVEDO	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	MARIA ENEDINA SOUSA ROCHA	QUILOGRAMA	**400**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.960,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.960,00**
	MARIA IVA FERREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	MARIA JUCILEIDE SILVA MESQUITA	QUILOGRAMA	**200**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 7.160,00
	VALOR TOTAL					**R$ 7.160,00**
	PAULO SÉRGIO DANTAS AZEVEDO	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
		QUILOGRAMA	**192**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.260,80
		QUILOGRAMA	**100**	**QUEIJO**	R$ 31,51	R$ 3.151,00
	VALOR TOTAL					**R$ 24.521,80**
	RAFAELA DE SOUSA PEREIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	RAIMUNDO ADRIANO ARAÚJO DE SOUSA	QUILOGRAMA	**300**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 10.740,00
	VALOR TOTAL					**R$ 10.740,00**
	RAIMUNDO MESQUITA FERREIRA	QUILOGRAMA	**300**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 8.220,00
	VALOR TOTAL					R$ 8.220,00
	ROSILENE DUARTE BARROZO	QUILOGRAMA	**200**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 5.480,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 13.813,00**
	SIMÃO PEDRO RODRIGUES ASEVEDO	QUILOGRAMA	**400**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 14.320,00
	VALOR TOTAL					**R$ 14.320,00**
	TATIANE GOMES DE SOUSA	QUILOGRAMA	**390**	**C. SUÍNA**	R$ 27,40	R$ 10.686,00
		QUILOGRAMA	**100**	**PAÇOCA**	R$ 83,33	R$ 8.333,00
	VALOR TOTAL					**R$ 19.019,00**
	VERA HILDA DE SOUSA PEREIRA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	VERIDIANA ARAÚJO DE SOUSA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	VERÔNICA RAMOS GUILHERME SILVA	QUILOGRAMA	**450**	**C. BOVINA**	R$ 35,80	R$ 16.110,00
	VALOR TOTAL					**R$ 16.110,00**
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.994.360,75**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 11.326/2006 c/c Decreto Federal nº 9.064/2017 e Decreto Federal nº 10.688/2021 e ainda Edital de Chamamento nº 005/2025.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 26 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9EE68DA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

OMUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio de seu Prefeito Municipal,JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37, incisos II, IV e XVI, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 518/2023), considerando o Concurso Público regido peloEdital nº 002/2025 – PMM, cujo resultado final foi homologado em20 de janeiro de 2026, bem como oEdital de Convocação nº 01/2026 – PMM,
TORNA PÚBLICOque os candidatos relacionados noAnexo Ideste Edital, aprovados no referido certame,COMPARECERAMao Setor de Recursos Humanos do Municípiodentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM, tendo apresentado a documentação exigida e comprovado o atendimento a todos os requisitos legais e editalícios necessários àinvestidura em cargo público, nos termos dos arts. 7º e 23 da Lei Municipal nº 518/2023.
Em razão do comparecimento regular e da conferência da documentação apresentada, os referidos candidatos ficamCONVOCADOS PARA TOMAR POSSE, devendo comparecer aoAuditório Mary Hismênia Sobreira Dantas Nóbrega de Figueiredo, no Centro Educacional de Mauriti – Professor Pedro Montenegro de Souza, localizado na Rua José Leite de Costa, nº 629, Mauriti/CE,no dia 13 de fevereiro de 2026, às 09h, para a assinatura do respectivoTermo de Posse, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 518/2023, ficando desde já cientes de sua submissão ao regime jurídico estatutário, às normas legais e regulamentares aplicáveis e, após o exercício, ao estágio probatório.

Os candidatos que, por qualquer motivo, não comparecerem na data, horário e local acima indicados poderão compareceraté o dia 12 de março de 2026ao Setor de Recursos Humanos do Município, situado no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, na Avenida Senhor Martins de Morais, s/n, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das08h às 12h e das 13h às 16h, para fins deassinatura do Termo de Posse, observado o prazo previsto no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM.

Onão comparecimento do candidato para a assinatura do Termo de Posse dentro do prazo estabelecidoimplicará emtornar sem efeito o ato de provimento, nos termos do § 6º do art. 23 da Lei Municipal nº 518/2023, facultando-se à Administração Pública Municipal a convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

TORNA PÚBLICO, ainda, que os candidatos relacionados noAnexo IIdeste Edital, igualmente aprovados no certame,NÃO COMPARECERAMao Setor de Recursos Humanos do Município dentro do prazo fixado no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM para apresentação da documentação necessária à posse, bem como que os candidatos constantes doAnexo III MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE RENÚNCIA À VAGA, mediante declarações formais devidamente protocolizadas junto ao referido setor.

TORNA PÚBLICO, por fim, que, no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, foi lavradoTermo de Constatação de Inaptidão para Posseem relação à candidataNATANYELLE DA SILVA BRAGA LEITE, CPF nº 066.....-39, aprovada para o cargo deMédico Psiquiatra, em razão danão comprovação dos requisitos legais exigidos para a investidura no cargo, nos termos da legislação municipal aplicável.

Em decorrência do exposto, donão comparecimento no prazo legal, darenúncia expressa à vagae dainaptidão para posse, os candidatos relacionados nosAnexos II e III, bem como a candidata acima mencionada, ficamconsiderados desclassificados, para todos os fins legais e administrativos, com fundamento noEdital nº 002/2025 – PMM, noEdital de Convocação nº 01/2026 – PMM, naLei Municipal nº 518/2023e no art. 37 da Constituição Federal, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a proceder à convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

ANEXO I

COMPARECERAM, no prazo legal, ao Setor de Recursos Humanos do Município, apresentando a documentação exigida e comprovando o atendimento aos requisitos legais e editalícios para a investidura nos respectivos cargos públicos efetivos, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA	052.***.***-75	1º - LC	Agente de Trânsito
CAIRON DOS SANTOS TEIXEIRA	054.***.***-22	3º - LC	
FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIREDO	041.***.***-42	1º - PCD	
TIAGO MEIRA DA SILVA	063.***.***-86	2º - N	
CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	102.***.***-82	3º - N	
LORENA NUNES PEREIRA	085.***.***-09	1º - LC	Educador Social
SERGIO HENRIQUE PEREIRA MORAIS	382.***.***-68	1º - PCD	Fiscal de Tributos
CICERO WANDERSON SANTANA DOS SANTOS	062.***.***-56	1º - N	
ANA CAROLINE BASTOS SOUSA	118.***.***-62	1º - LC	Técnico Ambiental
NEUSA MARIA PEREIRA BARBOSA	101.***.***-11	1º - LC	Técnico em Enfermagem
JULIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	053.***.***-77	2º - LC	
CARLA ISABELE DE LIMA VASQUES	086.***.***-33	3º - LC	
JEDSON GONZAGA PEREIRA	091.***.***-63	1º - PCD	
ALICE GREGÓRIO DE SOUZA	869.***.***-00	3º - N	
LIDIANE MARQUES NOGUEIRA CAMPOS	065.***.***-03	1º - LC	Técnico em Saúde Bucal
ELIANE LIMA LEMOS	058.***.***-03	2º - LC	
CICERA EDNAIS TELES DA ROCHA	047.***.***-86	1º - N	
SHARA RANDHARA CASIMIRO DE OLIVEIRA	061.***.***-00	1º - LC	Vigilante Ambiental
GABRIEL AFONSO DOS SANTOS	111.***.***-05	1º - N	

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
STÊNIO JOSÉ SALU	038.***.***-03	1º - LC	Analista Ambiental
ANA LUCIA NEPOMUCENO OLIVEIRA	018.***.***-96	1º - LC	Assistente Social
LUCAS MATIAS DE HOLANDA	074.***.***-40	1º - LC	Auditor Fiscal
CLEYTON LUCAS GONÇALVES RODRIGUES	059.***.***-07	1º - LC	Educador Físico
ALESSON LEANDRO FELIX	051.***.***-06	1º - N	
CÍCERA MICHELY PATRÍCIO DE OLIVEIRA	876.***.***-49	1º - LC	Enfermeiro
MERCIA FERNANDES SAMPAIO	046.***.***-31	2º - LC	
CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO	006.***.***-74	3º - LC	
FRANCISCA CINTHIA CARVALHO MONTENEGRO NORÕES	633.***.***-72	4º - LC	
TACIANE RAQUEL GOMES DOCARMO	103.***.***-41	5º - LC	
FRANCIHERBENIA DOS SANTOS BEZERRA	021.***.***-14	1º - PCD	
NADILÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	074.***.***-97	2º - N	
LUDMILLA ALVES SANTOS	089.***.***-55	3º - N	
HERNANDES RUFINO DOS SANTOS	905.***.***-53	1º - LC	Engenheiro Agrônomo
DANIEL APOLINARIO MOREIRA	022.***.***-89	1º - LC	Engenheiro Ambiental
ELMAR GOMES TELES	862.***.***-72	1º - LC	Engenheiro Elétrico
THIAGO DA SILVA SANTOS	622.***.***-27	1º - LC	Farmacêutico
ALINE JEANE COSTA SOUSA	046.***.***-00	1º - N	
WINE SUÉLHI DOS SANTOS	036.***.***-05	1º - LC	Fisioterapeuta
LAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA	060.***.***-73	2º - LC	
JOSE DIEGO BEZERRA ARRAES	059.***.***-48	3º - LC	
NAYRON ANDERSON DIAS HIPÓLITO	111.***.***-18	5º - LC	
GLAZIANNE BORGES DECALDAS	044.***.***-04	2º - PCD	
MARIA IZABELA DE ARAÚJO	623.***.***-45	1º - N	
ROBSON DENNER ALVES DE CARVALHO	112.***.***-64	2º - N	
WELLMA CLAUDIA MIRANDA DE ARRUDA SILVA	700.***.***-28	1º - LC	Fonoaudiólogo
MARIA SHEILA SILVA ALCÂNTARA	080.***.***-06	2º - LC	

CÍCERO CAÍQUE PEREIRA DE SOUSA	604.***.***-11	1º - N	
NATANYELLE DA SILVA BRAGA LEITE	066.***.***-39	1º - LC	Médico Psiquiatra
VITÓRIA COUTINHO DE CARVALHO	672.***.***-15	1º - LC	Médico Veterinário
ROBERTA LARISSA ROLIM FIDELIS	063.***.***-23	1º - LC	Nutricionista
CLEICIANE DA SILVA SOUSA	056.***.***-74	1º - N	
SAMUEL ROBÉRIO OTON DO NASCIMENTO	712.***.***-44	1º - LC	Odontólogo
RODRIGO ALVES TAVARES	040.***.***-50	2º - LC	
DANIELA NETA ROCHA	101.***.***-26	3º - LC	
CAIO GLAUCO LUSTOSA DE ALENCAR	893.***.***-04	5º - LC	
MAYCON DE LIMA	032.***.***-97	1º - PCD	
LUAN AUGUSTO REGES DE SOUZA	001.***.***-48	1º - N	
JORGE LUIZ LOURENÇO CORREIA	657.***.***-53	2º - N	
HILDERNANDES LIMA DIAS	043.***.***-85	1º - LC	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
LUIZ CARLOS VIEIRA COSTA	050.***.***-27	1º - N	
ANDERSON VICENTE DE SOUSA	092.***.***-61	1º- LC	Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do EnsinoFundamental
CAMILA TAVARES PINHEIRO	702.***.***-01	2º- LC	
MARIA SANTANA DE SOUZA	075.***.***-70	3º- LC	
RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	065.***.***-11	4º- LC	
FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA	060.***.***-05	5º- LC	
ANTONIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS	038.***.***-00	6º- LC	
CRISTIANO FRADE DE ARAÚJO	077.***.***-04	7º- LC	
MARIA LUANA FERREIRA DA SILVA LIMA	055.***.***-76	8º- LC	
CÍCERA LACERDA DE BRITO	045.***.***-07	9º- LC	
ELIDA LEITE LIMA	054.***.***-21	10º- LC	
FRANCISCO IAGO BRAGA LIMA	064.***.***-05	13º- LC	
DEBORA NAYARA SANTANA DA CRUZ	079.***.***-32	14º- LC	
FRANCISCA ROSIMEIRY GUEDES BELÉM BRAGA	924.***.***-15	16º- LC	
ANA DOS SANTOS SILVA	038.***.***-39	17º- LC	
MARINALVA CUSTODIO LEITE	836.***.***-00	19º- LC	
AURILENE FERREIRA GOMES	097.***.***-29	20º- LC	
DIEGO DO NASCIMENTO FARIAS	074.***.***-97	21º- LC	
MARIA NILMA ALVES DE SOUSAFREITAS	825.***.***-20	23º- LC	
ANGELICA GOMESSOBREIRA	056.***.***-19	24º- LC	
MARIA IVANEIDE DA SILVASANTOS	040.***.***-96	25º- LC	
ANA KELLY DE OLIVEIRASANTOS	052.***.***-36	26º- LC	
ADRIANA BEZERRA DEMOURA	026.***.***-33	27º- LC	
DANIELLE FREIRES DASILVA	046.***.***-55	28º- LC	
VALSANDRA CALIXTO PINTOLEITE	019.***.***-93	29º- LC	
APOLONIA GOMESBARRETO	632.***.***-34	30º- LC	
MARIA VERONICA SILVASANTOS	705.***.***-94	6º - N	
INALDO ZENIVAL DACOSTA	091.***.***-10	7º - N	
FELIPE INACIO DASILVA	046.***.***-83	8º - N	
MARIA DO SOCORRO MENESESDUARTE	453.***.***-49	9º - N	
LOUANE NASCIMENTOSILVA	048.***.***-66	10º - N	
PAULO ERBENIO MAIANEVES	042.***.***-18	11º - N	
MARIA VALÉRIA PEREIRA DASILVA	061.***.***-29	12º - N	
MARIA JAYNE ALVES DASILVA	072.***.***-70	1º - LC	Professor - Geografia - Anos Finais do EnsinoFundamental
ROMI DA SILVAPEREIRA	047.***.***-93	2º - N	
FERNANDO DE LACERDAFERNANDES	058.***.***-54	1º - LC	Professor - História - Anos Finais do EnsinoFundamental
ROBERTOFERREIRA	113.***.***-70	1º - N	
ANDRÉ LAWAN TAVARES DEANDRADE	091.***.***-06	1º - LC	Professor - Letras Inglês - Anos Finais do EnsinoFundamental
ISABELA THAIS FERREIRA DOSSANTOS	074.***.***-08	1º - N	
ELLEM ELLYZABETH BARBOSAQUIRINO	070.***.***-51	1º - LC	Professor - Letras Português - Anos Finais do EnsinoFundamental
DAMIANA FELIZARDO DASILVA	071.***.***-00	2º - LC	
GÉSSICA XAVIERRODRIGUES	058.***.***-71	3º - LC	
SAIONARIA MONTEIROSILVA	034.***.***-29	1º - PCD	
AELIA DE SOUSAJANUARIO	046.***.***-94	1º - N	
MARTA SILVAMIRANDA	052.***.***-43	2º - N	
FRANKLIN FEITOSABARBOSA	092.***.***-71	1º - LC	Professor - Matemática - Anos Finais do EnsinoFundamental
DANIEL DE SOUSACALDEIRA	102.***.***-60	2º - LC	
JOSE DIEGO GOMES DEALMEIDA	042.***.***-60	4º - LC	
DAMIÃO EZEQUIEL DUVIRGENSVIEIRA	096.***.***-26	2º - N	
GABRIEL TELESFERREIRA	074.***.***-16	3º - N	
DANIELE ALVESLEITE	041.***.***-96	1º - LC	Psicólogo
CARLA DANIELLY DOS SANTOS MEDEIROS	071.***.***-21	1º - LC	Procurador Jurídico

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

ANEXO II

NÃO COMPARECERAM, no prazo legal fixado no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM, ao Setor de Recursos Humanos do Município, deixando de apresentar a documentação exigida para a posse, os candidatos abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
JORGE LUIS BEZERRA DE SOUSA	058.***.***-01	2º - LC	Agente de Trânsito
WILTON CRISTYANO DO NASCIMENTO MELO	062.***.***-40	1º - LC	Fiscal de Tributos

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
MARCILIO PAULO DA ROCHA FILHO	056.***.***-09	4º - LC	Fisioterapeuta
IASMIN DOS SANTOS CUNHA	111.***.***-90	3º - LC	Fonoaudiólogo

LARISSA STEFANY BRITO NOGUEIRA	606.***.***-66	4º - LC	Odontólogo
FABILIO ALENCAR SANTOS	038.***.***-03	1º - PCD	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
MICHELE VASCONCELOS OLIVEIRA	053.***.***-23	11º- LC	Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do EnsinoFundamental
JARDEL DO NASCIMENTO SOUSA	070.***.***-00	12º- LC	
ANDRESSA EVELLIN FERREIRA SILVA	064.***.***-59	15º- LC	
FELIPE TAVARES DO NASCIMENTO	111.***.***-09	18º- LC	
DANUBIA DE SOUSADANTAS	041.***.***-11	22º- LC	
TAISE APARECIDA RAMOS DESOUSA	052.***.***-39	1º - PCD	
CICERA FRANCILDA DA SILVASANTOS	042.***.***-03	2º - PCD	
NAYARA LIMALONGO	327.***.***-19	5º - N	
ILEIDE PEREIRA MIRANDA DEANDRADE	012.***.***-23	4º - LC	Professor - Letras Português - Anos Finais do EnsinoFundamental
JOSÉ VINÍCIUS ALVES DELACERDA	095.***.***-06	5º - LC	
GABRIEL DE SOUSAROMÃO	070.***.***-18	3º - LC	Professor - Matemática - Anos Finais do EnsinoFundamental
RICAELI MOREIRATELES	074.***.***-43	2º - LC	Psicólogo
FRANCISCA CÂNDIDOSANTANA	600.***.***-61	1º - LC	TerapeutaOcupacional
YURI VARONI PEREIRA DELIMA	076.***.***-92	2º - LC	
MARIA IANNY OLIVEIRA DE SÁ MARTINSMOURA	079.***.***-00	3º - LC	

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026- PMM

ANEXO III

MANIFESTARAM EXPRESSAMENTE RENÚNCIA À VAGA, mediante declaração formal protocolizada no Setor de Recursos Humanos do Município,**os candidatos abaixo relacionados**

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
MARIA DE FATIMA FURTADO ALVES	026.***.***-32	1º - PCD	Técnico em Saúde Bucal

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
JOÃO PAULO VITORIA DO NASCIMENTO	020.***.***-94	1º - N	Médico Veterinário

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE COMPARECIMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – PMM

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial aquelas previstas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 518/2023, bem como em conformidade com o Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Comparecimento ao Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM, para fazer constar o que segue:
Fica registrado o COMPARECIMENTO da candidata DANUBIA DE SOUSA DANTAS, inscrita no CPF nº 041.***.***.-11, aprovada para o cargo de Professor – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM em 22º (Livre Concorrência), em observância ao prazo e às condições estabelecidas no Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM.
Fica igualmente registrada a CONVOCAÇÃO da referida candidata, nos termos do Edital de Comparecimento ao Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Comparecimento ao Edital de Convocação nº 01/2026 – PMM.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Morais
Código Identificador:DDC849BE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

O Município de Mauriti, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal João Paulo Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos listados no Anexo Único deste ato, aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 - PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri (URCA).
Os candidatos devem comparecer ao Setor de Recursos Humanos Municipal, localizado no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, com endereço à Avenida Senhor Martins de Morais, s/n, Bela Vista, Mauriti/CE, de segunda a sexta no horário da manhã de 08:00h às 12:00h e no horário da tarde de 13:00h às 16:00h dentro do prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (quinze) dias a contar de 19 de fevereiro de 2026 a 05

de março de 2026, a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o Edital nº 002/2025 – PMM.

Os candidatos aprovados para os cargos de "Professor", em todas as modalidades, deverão, no mesmo prazo, comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Raimunda, nº 20, bairro Bela Vista, Mauriti/CE, para fins de lotação, que serão realizadas de forma criteriosa, observando as carências identificadas nas unidades escolares, com o objetivo de assegurar a adequada distribuição dos servidores, o pleno funcionamento das escolas e a garantia da qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

No ato de comparecimento ao Setor de Recursos Humanos Municipal, o candidato aprovado deverá apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

I – Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
III – Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
IV – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
V – Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se houver);
VI – Comprovante de residência atualizado;
VII – Diploma ou certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM, acompanhado do respectivo histórico escolar;
VIII – Registro no conselho de classe competente, quando o cargo assim o exigir, acompanhado de comprovante de regularidade;
IX – Número de inscrição no PIS/PASEP;
X – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ou declaração dos vínculos existentes;
XI – Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio do candidato;
XII – Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, emitido por médico do trabalho legalmente habilitado;
XIII – Certidões negativas cível e criminal, emitidas pela Justiça Estadual e Federal, quando exigidas;
XIV – Dados bancários para fins de pagamento da remuneração;
XV – Número de contato telefônico atualizado;
XVI – Outras declarações ou documentos que venham a ser exigidos pelo Setor de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM e na legislação municipal aplicável, facultando à Administração a convocação do candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PMM

ANEXO ÚNICO

Ficam CONVOCADOS, nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – PMM, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, para fins de apresentação da documentação e demais providências necessárias ao provimento dos cargos efetivos para os quais foram classificados.

NÍVEL MÉDIO			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
FELIPE PEREIRA MATEUS	096.***.***-07	4º - LC	Agente de Trânsito
FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA	576.***.***-20	2º - LC	Fiscal de Tributos
RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	003.***.***-46	2º - PCD	Técnico em Saúde Bucal

NÍVEL SUPERIOR			
CANDIDATO	**CPF**	**COLOCAÇÃO**	**CARGO**
GISLAYNNE PEREIRA DA SILVA	087.***.***-35	6º - LC	Fisioterapeuta
DAMYLLA VITORIA DOS SANTOS SILVA	100.***.***-41	4º - LC	Fonoaudiólogo
REINALDO DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	086.***.***-09	2º - N	Médico Veterinário – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
MARIA JULIA CORREIA LANDIM	609.***.***-84	6º - LC	Odontólogo
LORENA PEREIRA DE MORAIS	031.***.***-50	2º - PCD	Professor - Educação Física - Anos Finais do Ensino Fundamental
CÁSSIA FERNANDA SILVA MARTINS	090.***.***-62	31º - LC	Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
NAYARA LIMA LONGO	327.***.***-19	32º - LC	
SINTIA SOUSA DE OLIVEIRA	058.***.***-80	33º - LC	
AMANDA SAMILA VIEIRA MIGUEL	110.***.***-84	34º - LC	
CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS	042.***.***-03	3º - PCD	
GISLANIA GOMES FERREIRA	047.***.***-09	4º - PCD	
NATALIA BEZERRA DA SILVA	002.***.***-30	13º - N	
ANTONIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA	015.***.***-00	6º - LC	Professor - Letras Português - Anos Finais do Ensino Fundamental
DAMIANA HELOIZA BEZERRA SOUSA	073.***.***-10	7º - LC	
VALDETARIO ARARUNA ARAUJO	059.***.***-19	5º - LC	Professor - Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental
MARIA JÚLIA CARDOSO ESMERALDO	614.***.***-93	5º - LC	Terapeuta Ocupacional

Legenda: LC – Livre Concorrência
PCD – Pessoa com Deficiência
N - Negros

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, especialmente para que produza efeitos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 – PMM, que torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste ato, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 – PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri – URCA, foi regularmente publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mauriti, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município, nos termos do art. 177, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.255/2014, e no sítio eletrônico oficial www.mauriti.ce.gov.br.

O referido é Verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria de Nomeação nº 002/GP/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 – PMM
(Referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM)

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio do Prefeito Municipal, JOÃO PAULO FURTADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 37, caput, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna pública a presente RETIFICAÇÃO COM REVOGAÇÃO PARCIAL do Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM.
Considerando a superveniência de decisão administrativa que determinou a reavaliação da necessidade imediata de provimento do cargo de Fonoaudiólogo, por razões de interesse público e adequação administrativa; e considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos quando presentes motivos de conveniência e oportunidade devidamente motivados, sem que isso implique nulidade do certame ou violação à ordem classificatória, fica REVOGADA a convocação da candidata DAMYLLA VITORIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 100.***.***-41, classificada na 4ª colocação – Livre Concorrência, para o cargo de Fonoaudiólogo, constante do Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM.
Esclarece-se que a presente revogação decorre de fato superveniente devidamente motivado, não implicando anulação do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 – PMM, permanecendo hígidas as demais disposições do Edital de Convocação nº 002/2026 – PMM, bem como preservada a ordem de classificação do certame para fins de eventual provimento futuro, conforme a necessidade e conveniência da Administração.
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Yanne Maria Dantas Martins de Morais
Código Identificador:75AC9028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO EDITAL 01.SME.2026 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

RESULTADO FINAL - EDITAL N.º 01/SME/2026

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2026.1 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

A comissão da Seleção Pública Simplificada, instituída pelo município de Mauriti – CE, através do Decreto Municipal n° 018/GP/2026, no uso de suas atribuições legais:
Considerando a Lei Municipal n° 1.230/2024 e suas alterações.
Considerando todos os termos dispostos no Edital Nº 01/SME/2026
TORNA PÚBLICO, o resultado FINAL da seleção pública e o resultado dos recursos interpostos em face do resultado preliminar.

CANDIDATOS DEFERIDOS	
1. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS URCA CRATO E URCA JUAZEIRO – 180 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**NOME**
1.	JOÃO TRAJANO DA SILVA NETO
2.	MARIA GISLENA DO NASCIMENTO SAN TOS
3.	FRANCISCA CLAUDIANA DE SOUSA
4.	MARIA BRIANY CARDOSO SILVA
5.	AILTON THALIS NASCIMENTO RAMALHO
6.	ANA VITORIA BEZERRA BARBOSA
7.	BRUNA CARLA CARDOSO SILVA
8.	BIANCA PEREIRA FAUSTINO
9.	DIOGO BATISTA PEREIRA
10.	VIVIANNY RODRIGUES
11.	STEFANI LOHANE DO NASCIMENTO
12.	FIRMINO DURVAL FURTADO FILHO
13.	MICHAEL GRANGEIRO BELEM
14.	TEREZINHA DE JESUS AMORIM CARLIXTO SILVA
15.	FRANCISCO RUAN GADELHA FURTADO

16.	JOSÉ AMILSON DANTAS
17.	DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO
18.	ARTHUR GONÇALVES DE LIMA SILVA
19.	CICERO DIEGO PEREIRA DE LIMA
20.	ANA ALICE FURTADO NUNES
21.	APARECIDA ERICA BARBOSA DO NASCIMENTO
22.	CICERA FABIANA PEREIRA
23.	ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO
24.	MARIA ELIZABETTE PEREIRA DE SOUSA
25.	ITALO SALATIEL ALMEIDA SANTOS
26.	ELIZANGELA SAVERO DA SILVA
27.	FRANCISCA JAIANE FURTADO
28.	MARIA CIBELE GONÇALVES DE LUCENA
29.	EMILLY KARLLA VASQUES DA SILVA
30.	JOSÉ MIKAEL DE LACERDA FERNANDES
31.	SAMIA SANTANA DA COSTA
32.	MARIA SUELI EVANGELISTA DE ARAUJO
33.	WESLEY NASCIMENTO ALENCAR
34.	ELAINE ALENCAR DO NASCIMENTO
35.	CICERO WERICLIS ALENCAR LUCAS
36.	CAMILA LIMA RAMALHO DO NASCIMENTO
37.	JOSEFA AUDILAN FURTADO DO NASCIMENTO
38.	MARIA MICHELE DA SILVA SANTANA
39.	NATHYARA PEREIRA DE SOUSA
40.	IVONEIDE BARBOSA DE SÁ
41.	JOSEFA ESTELA FELIPE
42.	JOSÉ VINÍCIUS ALVES DE LACERDA
43.	FRANCISCA DAVILA DE SOUSA
44.	FATIMA LARISSA ALENCAR SOUSA
45.	LOURDES MARIA DE LIMA RAFAEL
46.	JUAN PABLO RODRIGUES DE SOUSA
47.	KAYLANNE DOS SANTOS DE LIMA
48.	ANA DANIELA BARBOSA
49.	LAIZA KAYLHANNY TAVARES DE ARAUJO
50.	GEOVANA DE SÁ
51.	SAYMOM BRAINER TELES DE OLIVEIRA FARIAS
52.	RAQUEL DIAS RODRIGUES
53.	ERISLÂNIA DA SILVA CLAUDINO
54.	FRANCISCO RÔMULO LEITE FERREIRA DE SOUSA
55.	REGILENE DE OLIVEIRA MOREIRA
56.	JOÃO FILHO DE OLIVEIRA
57.	LARISSA MORENO RODRIGUES
58.	DEBORA DO NASCIMENTO SOUSA
59.	LETICIA CALDAS MORGAN DA SILVA
60.	LAOMY BARBOSA OLIVEIRA
61.	TAINÁ GOMES DOS SANTOS
62.	FELIPE FRANCISCO DOS SANTOS
63.	IZABELA AGUIAR DO NASCIMENTO
64.	ELLEN SHAIANY GONÇALVES PEREIRA
65.	AMILTON DOS SANTOS SORARES
66.	MARIA EDUARDA FURTADO BRAGA
67.	CAMILLY TAMIRES DE MELO
68.	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DOS SANTOS
69.	ANA RAQUEL DA SILVA ROCHA
70.	MARIA ESTEFANNY SANTANA DOS SANTOS
71.	DAVID OLIVEIRA DA SILVA
72.	JOSÉ ISAU DOS SANTOS BRAGA
73.	ANA PRISCILA FURTADO MARTINS
74.	FERNANDA FERREIRA DA COSTA
75.	ANDRÉIA OLIVEIRA SILVA
76.	SANATIELLY RIBEIRO DANIEL
77.	EVANDERSON ALENCAR DE SÁ
78.	CICERO CRISTIANO BRAGA LEITE FILHO
79.	KAWAN CARLOS SIQUEIRA BARBOSA
80.	MARIA SOCORRO PIMENTA DE LACERDA LEITE
81.	JOÃO RAVI LANDIM RODRIGUES
82.	GABRIEL HENRIQUE SOUSA SARAIVA
83.	JOSÉ ARMANDO PEREIRA DA SILVA
84.	MARIA DAS GRAÇAS INÁCIO DOS SANTOS
85.	ANTÔNIO EMANUEL RAMALHO DE SANTANA
86.	ANA RAILA GOMES DOS SANTOS
87.	MARIA NADIA ALVES DE SOUSA
88.	ANA LUIZA DOS SANTOS BERTO
89.	JASMINY DE OLIVEIRA BASTOS
90.	ANA SAMARA SOUSA FERREIRA
91.	LEVI OLIVEIRA MASSARANDUBA
92.	EZEQUIEL FILHO BRAZ DA SILVA
93.	ANA CLARA CLEMENTE SILVINO DANIEL
94.	MARIA MONALISA SANTANA DA SILVA
95.	CICERO RIQUELME GONÇALVES DE SOUSA
96.	JOSÉ DEISON PEREIRA BASTOS
97.	ANTÔNIA ISMAELE RODRIGUÊS VIERIRA
98.	MARIA WÉGILA DE SOUSA GENEROSO
99.	FRANCISCO FILHO GONÇALVES MORENO
100.	NÚBIA STEFANY PITA RODRIGUES
101.	FELIPE ALVES DA COSTA
102.	GABRIEL PEREIRA SAMPAIO
103.	SINVAL FURTADO DE OLIVEIRA NETO
104.	MATHEUS BRAGA ALVES

105.	ELLEN PEREIRA DANTAS
106.	MARIA CLARA SILVA LEITE
107.	ANNA LAURA LACERDA FERNANDES
108.	ISABEL CRISTINE MARQUES SILVA
109.	MARIA VITÓRIA SNTOS DE OLIVEIRA
110.	LAIANE BELÉM DO NASCIMENTO
111.	ANA SAFIRA IZIDRO DE SOUZA
112.	MARIA AMANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
113.	JOSÉ KAYK NASCIMENTO GOMES
114.	JOSEFA MARIANA DOS SANTOS FURTADO
115.	RUTE GOMES DA SIVA
116.	NATALLY KERCIA DE VASCONCELOS
117.	VERA LUCIA PAULINO LAUREANO
118.	SABRINA JOSEFA MARCOS
119.	YAGO HORVATH SILVA
120.	ADERVAL GALDINO DE SOUZA
121.	ERICK RAVY HIGINO ALMEIDA
122.	MIRELI JENIFER LOPES DE SOUSA
123.	ESTER FELIPE DOS SANTOS DIAS
124.	HOSANA JULIA TEIXEIRA DE BRITO
2. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS IFCE E UFCA – 100 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESEVA	
Nº	**NOME**
1.	DANIELE ALVES LEITE
2.	CAROLINA MARIA DA SILVA
3.	JHONATAN SOUSA DE OLIVEIRA
4.	CICERO EDISON BARBOSA PATRICIO
5.	ANA CLARA BARBOSA NASCIMENTO
6.	MARIA GRAZIELY DE SOUZA SILVA
7.	JOSÉ VITOR DINIZ DE SOUSA
8.	LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA
9.	LIVIA MEL GONÇALVES DOS SANTOS
10.	JOSÉ ERICK BARBOSA FELIPE
11.	JOÃO LUCAS GOMES LUCENA
12.	DAVI VICENTE FERRO
13.	FANUEL ALVES E ALVES
14.	DAVYLIANA VICENTE DE OLIVEIRA
15.	RAYSA ALENCAR LEITE
16.	ALICE ARAUJO SABINO
17.	JOSÉ ARLEUDO SILVA DE ARAUJO
18.	JOCIRLÂNDIA SOARES DA SILVA DE ARAUJO
19.	GABRIELA HUALY DO NASCIMENTO MARTINS
20.	ISABELA FERREIRA DE MACENA
21.	JOÃO MANOEL LEITE
22.	MARCOS VINICIUS PEREIRA AMARO
23.	CICERO IAGO EVANGELISTA DA SILVA
24.	MARIA GISELLY LEITE SOARES
25.	RUTH MARIA PATRICIO ARAUJO
26.	TAINA LUZIA DE LUCENA FURTADO
27.	CLEVERSON ALVES DE MOURA
28.	CAUÃ FELIX DE SOUSA
29.	JANASY OLIVEIRA SILVA
30.	QUELI JUCA DE OLIVEIRA
31.	MICHEL SOARES DOS SANTOS
32.	FRANCISCO ARTHUR PEREIRA LEITE
33.	JORGE RAVI MATIAS DE SOUSA
34.	ÉRICA PEREIRA OLIVEIRA
35.	DELMIRA RODRIGUES ALENCAR
36.	JULIO CESAR SANTANA CAVALCANTE SOBRAL
37.	THAYNÁ DE SOUSA RODRIGUES
38.	MATEUS SOUSA DE OLIVEIRA
39.	JOAQUIM ARTHUR MUNIZ LEITE
40.	INGRID LUMA GUIMARÃES DE ALENCAR
41.	HEBERTHY SAMIR OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA
42.	KEYLIANY MARTINS DE SOUSA
43.	SARAH MENDES TELES
44.	SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA
45.	ANTÔNIO ANDERSON GONÇALVES DE LIMA FILHO
46.	MATEUS SIMPLICIO DANTAS
47.	RAQUEL PIMENTA NUNES
48.	VICTOR MURIELLY GOMES MATEUS
49.	CARLOS DANIEL BARBOSA ALOENCAR
50.	MEDILENE FAUSTINO E SILVA
51.	CICERO MATEUS DANTAS MARINHO
52.	LUIZ PEDRO SANTANA DA SILVA
53.	CARLOS MANOEL ARAÚJO DA SILVA
54.	VYNNICIUS CARDOSO DA SILVA
55.	DAVID MICHEL PEREIRA DE SOUSA
56.	BRUCE DICKINSON MARCELINO DE SOUSA
57.	RAILSON MARCOS INÁCIO DE SÁ
58.	IZABELLY KELLY MUNIZ FERNANDES
59.	ANA BEATRIZ PEREIRA DANTAS
60.	ANA VITÓRIA APARECIDA CAMPOS
61.	VITORIA EVYLLIN DE SOUSA SANTANA GONÇALVES
62.	BLENDA FAUSTINO DA SILVA
63.	ESTER MARCOLINO FERREIRA LOPES
64.	NÍVIA NICOLE PEREIRA DE OLIVEIRA
65.	PEDRO VINICIUS DA SILVA SAUZA
66.	BIANCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
3. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS PROGAMA ASSITENCIAL – 30 VAGAS IMEDITAS E CADASTRO DE RESERVA	

Nº	NOME
1.	EVELINE FERREIRA CAVALCANTE
2.	GISLAYNNE PEREIRA DA SILVA
3.	MATHEUS MARTINS LEITE
4.	RENATA DIAS DE MELO
5.	JAYSCA KAROLINE PEREIRA CAMPOS
6.	DULCYLENY MARIA ALMEIDA SOUSA
7.	JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA
8.	AMANDA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
9.	ANNY EMANUELLY SARAIVA DA SILVA
10.	ANA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA
11.	JOSÉ GONÇALVES LEITE JUNIOR
12.	MARIA HELIDA GONÇALO DIONISIO
13.	AMANDA ARARUNA DIAS
14.	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS
15.	LUCAS OLIVEIRA BENTO
16.	PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES
17.	LUCAS ALVINO PAIXÃO
18.	HERCULYS DIEGO DOS SANTOS BRAGA
19.	JOSEFA ALDENAIRES DE NÉ
20.	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
21.	MARIA LAYHANA DE SOUSA
22.	MARIETA SHAYANE SANTANA MACEDO
23.	DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA
24.	FRANCISCO DAVID DA SILVA
25.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES
26.	ALESSANDRO ARAUJO DE QUEIROZ
27.	HIORIKA SEVERO ANDRADE
28.	FELIPE OLIVEIRA CARDOSO
29.	NATHALIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS
30.	DANIELE BARROS PALMEIRA
CADASTRO DE RESERVA	
31.	CICERA SANTANA DE LACERDA
32.	GEOVANA DA SILVA DE OLIVEIRA
33.	TEREZINHA RINAUDA GONÇALVES SAMPAIO
34.	JOSÉ RYKELLME NARCISIO BORGES
35.	LUAN BARBOSA DE SOUSA
36.	ANDREIA LUISA CARVALHO MONTENEGRO DANTAS
37.	ANA CAROLINE TEIXEIRA DANTAS
38.	ERICA MARTA ALMEIDA DIONISIO
39.	KALINE VITORIA OLIVEIRA SILVA
40.	MARIA EDUARDA DIAS PEREIRA
41.	MARIA LAIANE BARBOSA DE SOUSA
42.	ALLANE KELLY PEREIRA
43.	WESLEY RAVEL FURTADO MASSARANDUBA
44.	ANA ALICE MACEDO CRUZ
45.	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO
46.	JOSÉ AILTON DA SILVA
47.	BRUNA ESTEFANI CAVALCANTE DE SOUSA
48.	ANA THAISA MECEDO OLIVEIRA
49.	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES BAREBOSA
50.	LARA SANDY SANTANA DE FIGUEIREDO
51.	REBECA DE LIMA PESSOA
52.	JORGE LUAN AZEVEDO SOUSA
53.	RAFAELA SANTANA BEZERRA
54.	DAIANE FURTADO DA SILVA
55.	MARIA CECILIA SIQUEIRA RODRIGUES
56.	RENAN OLIVEIRA DE MORAIS
57.	ANA VITORIA TAVARES NASCIMENTO
58.	CICERA FRANCIELY FELIX DOS SANTOS
59.	BARBARA EMANUELE BARBOSA CARLOS
60.	PAULA DAIANA DOS SANTOS SOARES
61.	REBECA CAVALCANTE GOMES
62.	MARIA ÉRIACA VALESCA FURTADO DAS SILVA
63.	EMILE MATHEUS FERNANDES JACÓ
64.	MARIA GABRIELLI NARCISIO GONÇALVES
65.	ANA LAVINIA DE SOUSA FREITAS
66.	NILDETE RAISSA DOS SANTOS
67.	MATHEUS DE AQUINO TAVARES
68.	MARIA EDUARDA JUCA DE ANDRADE
69.	ANA CLARA FURTADO DA SILVA
70.	RAYCA MARIA TAVARES DE SOUSA BRAGA
71.	ANA BEATRIZ DE JESUS SANTOS
72.	GABRIELA BENEDITO DA SILVA
73.	ANA BEATRIZ PONCIANO FURTADO
74.	ISABELLA BARBOSA
75.	ANA MÁRCIA BERNARDO DE ARÁUJO
76.	ANA PAULINA DE SOUZA ANDRIOLA
77.	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA LEITE
78.	MARIA BEZERRA DE SOUSA
79.	CRISTIANA SOARES ROCHA
80.	INGRID RODRIGUES LIRA DAMASCENO
81.	JOSÉ RAIEGLISTON DOS SANTOS
82.	CRISTIANA ALVES CABOCLO
83.	LARISSA DA SILVA BARROS
84.	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA
85.	MARIA RAISSA DA SILVA CIPRIANO
86.	ANA TALITA ARÁUJO DE LIMA
87.	GABRIEL MAGALHÃES DOS SANTOS MOURA

88.	CAIO HENRIQUE VASQUES BEZERRA
89.	JOÃO VICTOR SARAIVA DA COSTA
90.	MILENA ALVES DA SILVA
91.	CLARA NICOLY ALVES DOS SANTOS
92.	ANA LUISA DE LIMA SEVIRINO
93.	PEDRO ELTON DE SOUZA ROCHA
94.	MARIA ELOISA LAURENTINO DA SILVA
95.	ERICA MAYKELLY DE SOUSA SILVA
96.	MARIA BRENDA CAVALCANTE SILVA
97.	RAIMUNDA RAIRIS ARAUJO TAVARES
98.	ARTUR DA SILVA ALBUQUERQUE
99.	MILENA ARARUNA DOS SANTOS
100.	LETICIA DA SILVA
101.	MARIA FERNANDA DOS SANTOS GOMES
102.	MARIA SABRINA CAVALCANTE GOMES
4. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS PROGAMA ASSITENCIAL – 30 VAGAS IMEDITAS E CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**NOME**
1.	ERICA MARCIA BRITO FEITOSA DO NASCIMENTO
2.	FRANCISCA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
3.	FRANCISCA JOSIANE FURTADO RODRIGUES
4.	HISMENNYA MARIA SEVERO ANDRADE
5.	JAISLANY DA SILVA LUCENA
6.	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR
7.	MARIA RUTE CAVALCANTE DE SOUZA
8.	POLIANA ALVES DE LACERDA
9.	VALDEMIRA JOCASCIA ARARUNA
10.	JARLA GIOVANA SANTANA CARDOSO
11.	EVILAIANA FERREIRA DE SANTANA
12.	GABRIEL FERREIRA DA SILVA
13.	DAMIANA SEVERO DA SILVA
14.	ANA RUTE BELÉM LACERDA
5. UNIVERSITÁRIO DEFERIDOS – PROUNI – 30 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**NOME**
1.	PEDRO AMANCIO DE SOUZA MARTINS
2.	VANESSA LACERDA FIDELES
3.	JOSÉ WEYNE FERNANDES
4.	ANA KAROLYNE DE LUCENA CRUZ
5.	PAULO HANIF SOARES SANTOS MATOS
6.	ALEXIA VLADHIA ALMEIDA MOREIRA
7.	ELIDIANE DE OLIVEIRA ARAUJO
8.	MARIA JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA
9.	RHANIA BRAGA LEITE
10.	FRANCISCO PETRONILO DA SILVA FILHO
11.	MARIA LUIZA SARAIVA DA COSTA
12.	MARIA KAILLANY OLIVEIRA RIBEIRO
13.	WEVILA BRAZ OLIVEIRA PIMENTA
14.	HECTOR GABRIEL ALMEIDA DIAS
15.	IASMIN RODRIGUES LIRA DAMASCENO
16.	ISMAEL GONÇALVES DE MORAIS
17.	HYANNE ISTEFANY RODRIGUES BEZERRA
18.	IASMIN DOS SANTOS CUNHA
19.	VITORIA ALVES DE SOUSA
20.	TUANY DALYLA SANTOS FURTADO
21.	EVYLA SOUSA DE LIMA
22.	MARIA EVAILMA DA SILVA
23.	AKACIA KELLEN BEZERRA DAS NEVES
24.	MARCUS VINICIUS DANTAS MARINHO
25.	LUDMILA MENDES DE LACERDA
26.	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
27.	MARIA CLARA CORREIA FERRO
28.	MARIA VICTORIA DE SOUSA
29.	FRANCISCA LARISSA LUCAS INÁCIO
30.	HERIKA GABRIELA ALMEIDA DIAS
CADASTRO DE RESERVA	
31.	ANDRE GOMES DE LIMA
32.	WANESSA LARISSA PEREIRA DA SILVA
33.	MARIA FERNANDA DE LIMA PEREIRA
34.	JOSÉ LEANDRO DE SÁ FELIPE
35.	MARINNA ELAINY BARBOSA DA SILVA
36.	RITA EVILA DE CONCEIÇÃO SILVA
37.	MARIA MONIELLY MARTINS QUERINO
38.	ANA BEATRIZ ROLIM
39.	DUVALLESKA DURVAL FURTADO E SILVA
40.	ROBSON ALDIR DANTAS DA SILVA
41.	MARIA AMABILLI RODRIGUES DE SOUSA
42.	ANA LARISSA SOARES MACEDO
43.	JOSÉ DAVI GOMES DO NASCIMENTO
44.	MARIA LETICIA DA SILVA
45.	MARIA RANNIELE DOS SANTOS
46.	IAMILY PENNELOPE FURTADO DE SOUSA
47.	RICHARD KAUAN CARLOS MORENO
48.	ARTHUR SOARES DA SILVA
49.	GENAISSA DA SILVA LACERDA
50.	BRENDA BIANCA DO NASCIMENTO
51.	MAISA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
52.	MARIA VERIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
53.	AQUILES GOMES SIQUEIRA
54.	ANTONIO DIOGO CHRISTIAN SANTANA DA SILVA
55.	GABRIELLY BEZERRA DA CRUZ

56.	PALOMA DAFFINE CARLOS LACERDA
57.	MARIA CARLA FERNANDES SANTOS
6. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS – FIES – 30 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**NOME**
1.	ADRIANA DA SILVA SOARES
2.	JANIELE DE SOUSA RAMALHO
3.	JOÃO MANOEL FURTADO NETO
4.	JOSENEIDE OLIVEIRA DE SOUSA
5.	DAVID TAVARES DE MORAES DUARTE
6.	ISABELE DA FRANCA NASCIMENTO
7.	PAULO RAVEL DOS SANTOS SOUSA
8.	FRANCISCO GLAUBER PEREIRA DA SILVA
9.	EMILLY GONÇALVES AGOSTINHO
10.	THAIRES BRAGA DOS SANTOS
11.	ALANY PEREIRA DA SILVA
12.	LETICIA MARIA ALVES DOS SANTOS
13.	JOSÉ AMAURY DANTAS SARAIVA
14.	THAYS CRISTYNA DE SANTANA
15.	ANNA RAQUEL AGOSTINHO VIERIRA
16.	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE
17.	CHARLES VINICIUS DE MELO RODRIGUES
18.	RAQUEL PAIXÃO JACÓ
19.	JOSÉ ERASMO XAVIER NETO
20.	MAYARA DA SILVA TEIXEIRA
21.	JORGE YAN ROQUE DE SOUSA IZIDRO
22.	ANA LETHICIA ARAUJO LIMA
23.	JOAQUIM HIPOLITO DOS SANTOS
24.	APARECIDA CONCEIÇÃO DE ANDRADE BERNARDINO
25.	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA
26.	LARA FABIAN DOS SANTOS SILVA
27.	JOÃO GUILHERME PONCIANO DE LIMA
28.	ROBSON RICARTO DA SILVA
29.	LARA TAISSA LEITE DE SOUSA
30.	AILA GONÇALVES PEREIRA
CADASTRO DE RESERVA	
31.	MARIA EDUARDA LUSTOSA DA SILVA
32.	TALYD LUCENA DE OLIVEIRA
33.	JOÃO VINICIUS AURELIO JUCA
34.	MARIA FERNANDA FERNANDES FAUSTINO
35.	AARON JULIO DIAS FIGUEIREDO CUSTODIO
36.	ALAN SEVERINO SOARES DA SILVA
37.	LIEBERT LUCAS PEREIRA DA SILVA
38.	ELCIANA SOARES CAVALCANTE
39.	ANA KELLY DE SOUZA LUCIO
40.	VANESSA FURTADO BASTOS
41.	PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA MONTENEGRO RODRIGUES DA SILVA
42.	MIKEDNA LARYSSA DE SOUSA
43.	LAYSA MILENA LEITE SANTOS
44.	ANA BEATRIZ ALMEIDA DE MORAIS
45.	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS
46.	THAYANNE TAVARES DE MORAES ARAUJO
47.	EMANUELE MELISSA DOS SANTOS BELÉM
48.	MARIA KARINA BRAZ DE MORAIS
49.	LETICIA RADRIGUES BEZERRA
50.	ANA MARIA ROQUE MOREIRA
51.	MARIA ELOISA DE SOUSA IZIDRO
52.	MARIA CLARA BRAGA DE MORAES TAVARES
53.	EMILLY SOUSA SAMPAIO
54.	RAIMUNDO EVERTON DOURADO LOPES
55.	GEOVANE ALENCAR MENEZES
56.	DÂMYLLA VITORIA DOS SANTOS SILVA
57.	ADNA JULIA MONTENEGRO DA SILVA
58.	HERCULES GOMES LIMA MONTE
59.	CINTIA GOMES LIMA
60.	LUAN ERICLYS SEIXAS DA SILVA
61.	MARIA LEIDIANE MOREIRA DA SILVA
62.	IAN LUCAS DE LIMA
63.	FRANCISCO ALEX BARBOSA ARAUJO
64.	JOSÉ GUSTAVO SIQUEIRA DE SOUSA
65.	AMANDA LEITE XAVIER
66.	EDNA NICOLLY DO NASCIMENTO
67.	GISELLY RODRIGUES DE LACERDA
68.	ALINE FURTADO DO NASCIMENTO
69.	GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS
70.	ANNA BEATRIZ VASQUES BEZERRA
71.	SANDRELLY FERNANDES JANOCA
72.	JOSÉ KAIRO PEREIRA DA SILVA
73.	FABLINE TAVARES DE SOUSA
74.	JOSÉ WILDER DOS SANTOS FAUSTINO
75.	ROBERTA DE SOUSA LIMA
76.	FRANCISCO HENRIQUE ALVES MORENO
77.	DAMARIS BARBOSA DA SILVA
78.	WALISSON FURTADO AGUIAR
79.	JOSÉ WENDELL FERREIRA LINS
80.	ANA JULIA AMARO DA SILVA
81.	RYLLEN FELIPE CARTAXO
82.	LAYSA MARIA MUNIZ LEITE
83.	JOSÉ VICTOR LACERDA DO NASCIMENTO
84.	WESLLEY MUNIZ FURTADO

85.	MARIA EVILÂNIA FREITAS DO NASCIMENTO
86.	DÁVILA ROBERTA SOARES SANTANA
87.	GISELLY DE SOUSA SANTOS
88.	SAMIRA SUYANE SARAIVA LIMA
89.	RANIERE JESUS FURTADO DOS SANTOS
90.	ICARO KAUÃ JUSTINO DE OLIVEIRA
91.	CARLOS EMIDIO SILVINO SAMPAIO DE MORAIS
92.	TAMIRES BRAGA SIQUEIRA
93.	MARIA LUIZA MOREIRA DE SOUZA
94.	DEYVID ALAN DO NASCIMENTO COSTA
95.	JULIA EVELYN DE LIMA MORAES
96.	MICAIANE DE SOUSA LIMA
97.	MARIA EDUARDA NOGUEIRA DE SOUZA
98.	ALICE CAVALCANTE JUCA FURTADO MULATO
99.	FLAVIA MANUELLY DO NASCIMENTO
100.	PAULO ROMMEL BARBOSA DE ARAUJO
101.	FRANCISCO ANAKIN LEITE MOURA
102.	MARIA JÚLIA SILVA E SILVA
103.	CARLOS FABIO LINHARES PEREIRA
104.	MARIA FURTADO LEITE
105.	MARIA FERNANDA DA SILVA
106.	ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA
107.	FELIPE MATHEUS SOARES DIAS
108.	JOSEFA LUSSÂMIA DO NASCIMENO SILVA
109.	MATEUS DE SOUZA FERREIRA
110.	ERIKA EUGENIA GONÇALVES DA SILVA FURTADO
111.	GEANE DA SILVA LACERDA
112.	GABRIELA PIMENTA XAVIER
113.	MARIA AVILA DANTAS MACEDO
114.	YSLLA SARA SOARES ARAUJO
115.	THAMARA FURTADO MONTEIRO
116.	JOSÉ DIOGO FURTADO
117.	PIETRO HENRIQUE FELIX CARNEIRO
118.	MARIA FERNANDA PEREIRA DE SOUSA COSTA
119.	EDUARDO COELHO OLIVEIRA
120.	SARA ALVES DE SANTANA DE LACERDA
121.	MATHEUS DE SOUSA FREITAS
122.	CICERO OTAVIO PEREIRA SOARES
123.	RAIANARA OLIVEIRA SOARES
124.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
125.	JOSÉ JORGIAN SOARES MANGUEIRA
126.	AGDA FREITAS ARARUNA
127.	JOSÉ ALAN NASCIMENTO BENTO
128.	FRANCISCA MAIZA RIBEIRO
129.	NATANAEL FURTADO DOS SANTOS
130.	MARIA IASMIN DA SILVA SOARES
131.	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA
132.	YASMY CAVALCANTE ALVES DA CRUZ
133.	VIRNA FURTADO DA SILVA
134.	MARIA DE FATMA ALVINO DE SANTANA
135.	ANA CLARA DOS SANTOS MENESES
136.	MARIA SOFIA LOPES ALMEIDA
137.	MARIA SARA DE SOUZA
138.	MARINA NAFTHALI BEZERRA DE MORAIS
139.	MARIA ISADORA DE LUCENA CARTAXO
140.	CINDY LUIZI LIMA DE SOUSA
141.	ROBSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO
142.	JANIELLY DA SILVA SOUSA
143.	MARIA IARA SALVIANO FURTADO ROCHA
144.	JOAO CARLOS ARAUJO DA CRUZ
145.	OTAVIO MINEU SAMPAIO
146.	RAIZA FURTADO DE OLIVEIRA
147.	SARA FURTADO SOUSA DE OLIVEIRA
148.	BEATRIZ VASQUES FERNANDES SEGUNDA
149.	JUAN SANTANA AGOSTINHO
150.	KAMILA JUCA TEIXEIRA DA SILVA
151.	GUILHERME LEONARDO MEDEIROS SILVA
152.	STHEFANI SANTOS DE OLIVERA
153.	ANA JULYA PEREIRA DOS SANTOS
154.	RÂMIR AURELIO FURTADO
155.	LAYSA VITORIA JANOCA BARBOSA
156.	INACIO ANTONIO JUCA DA SILVA
157.	PEDRO BRENO PATRICIO BEZERRA
158.	CICERO VINICIUS MENDES DA SILVA
159.	VALESCA FERREIRA MARANHÃO
160.	JOÃO JONATHA LANDIM LINHARES
161.	MARGARIDA VITORIA NASCIMENTO DE LACERDA
162.	IARA BIANCA BARBOSA DE LIMA
163.	IVANARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO
164.	MARIA DAFILI SOARES DE SOUZA
165.	JOSÉ WENDELL DA SILVA NASCIMENTO
166.	VITORIA DA SILVA E SILVA
167.	MARIA ISIS GABRIELLY MOURA ALVARENGA
168.	LORENA GRAZIELY GOMES LIMA SALES
169.	JOSÉ PEDRO RUAN SOUSA SOARES
170.	BARBARA SANIELY DA SILVA LIMA
171.	AQUILA XAVIER SANTOS
CANDIDATOS INDEFERIDOS	
Nº	**CANDITATO FUNDAMENTAÇÃO**

1. MARIA ALICE EVANGELISTADE SOUSA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
2. GABRIEL SILVA NUNES	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
3. ALICE CARDOSO LACERDA SANTOS	**ITEM 2.10 DO EDITAL N.°01/SME/2025**
4. MARIA CLARA FURTADO DA CUNHA SILVA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
5. MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
6. ANTÔNIO RAFALO FRANKILIN DE FIGUEIRÊDO FURTADO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
7. JESICA LAUANE MACEDO DE SÁ	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
8. LETICIA MACEDO DA COSTA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
9. ANA VITORIA FREIRES LEITE	**ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014**
10. JHONATAS MATHEUS LIVIO DE OLIVEIRA	**ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014**
11. GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
12. YASKARA EMANUELE SANTANA BRASIL DE SOUZA	**ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014**
13. GRASIELLA SANTOS FURTADO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
14. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CASTRO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
15. JULYA MARIA BARBOSA PEREIRA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
16. LARA SOFIA SAMPAIO COELHO ARARUNA	**ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014**
17. PAULA GABRIELE BATISTA FONSECA DA SILVA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
18. LETICIA SANTOS SOARES	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
19. PEDRO ABRAÃO ALVES MARANHÃO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
20. DINA ALVES DE SOUSA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
21. LARYSSA LUCENA SANTOS	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
22. CASSIO JUNIOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
23. MARCELI DA SILVA MARTINS	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
24. JOÃO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
25. THAINARA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
26. NAIARA BRITO DE SOUSA LEITE	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
27. MARYANA DE OLIVEIRA LEITE	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
28. WESLEYANE KEURY DE PAULO LAVOR	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
29. ABRAÃO LEITE MARANHÃO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
30. EMILLY MARIA DANTAS DE MORAIS	**ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014**
31. JOSÉ GUSTAVO TELES DE SOUSA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
32. JOÃO GABRIEL LUCENA LEITE	**ITEM 1.7 DO EDITAL N.°01/SME/2026**
33. LUIZA ANDRADE RODRIGUES	**ITEM 1.7, DO EDITAL N.°01/SME/2026**

2. DOS RECURSOS

2.1. RECURSOS DEFERIDOS

1) INSCRIÇÃO N° 408
NOME: ANA JULIA AMARO DA SILVA
2) INSCRIÇÃO N° 580
NOME: JHONATAN SOUSA DE OLIVEIRA
3) INSCRIÇÃO N° 223
NOME: JOSÉ ARMANDO PEREIRA DA SILVA
4) INSCRIÇÃO N° 63
NOME: BRUNA ESTÉFANI CAVALCANTE DE SOUSA
RESULTADO: DEFERIDO
5) INSCRIÇÃO N° 581
NOME: SARAH MENDES TELES
RESULTADO: DEFERIDO

2.2. RECURSOS INDEFERIDOS

CANDITATO	FUNDAMENTAÇÃO
BARBARA SANIELY DA SILVA LIMA	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
LUIZA ANDRADE RODRIGUES	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
JOSÉ GUSTAVO TELES DE SOUSA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
LARA SOFIA SAMPAIO COELHO	**ITEM 1.3, I, DO EDITAL N. °01/SME/2026**
PEDRO ARAÃO ALVES MARANHÃO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
ANA VITÓRIA FREIRE LEITE	**ITEM 1.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
MARIA ALICE EVANGELISTA DE SOUSA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
MARIA CLARA FURTADO DA CUNHA SILVA	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
ADERVAL GALDINO DE SOUZA	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
LARYSSA LUCENA SANTOS	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
JOÃO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
MARIA SABRINA CAVALCANTE	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
MARIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
ANTONIO RAFALO DE FIGUEIREDO FURTADO	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026 ART. 7º DA LEI MUNICIPAL 1.230/2014**
JESICA LAUANE MACEDO DE SÁ	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
GABRIEL SILVA NUNES	**ITEM 1.7 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
JULYA MARIA BARBOSA PEREIRA	**ART. 7º DA LEI MUNICIPAL 1.230/2014**
WANESSA LARISSA PEREIRA DA SILVA	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**
MARIA LETICIA DA SILVA	**ITEM 5.4 DO EDITAL N. °01/SME/2026**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os pareceres referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis, para entrega, individualmente, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação – SME do Município de Mauriti – CE.
3.2. O resultado das vagas remanescentes sairá no dia 10 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

09 de fevereiro de 2026, Mauriti/CE

JOSÉ RAIEGLISTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Transporte Universitário
Decreto nº. 018/GP/2026

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:112127C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
LEI Nº 2.364/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2017 CRIANDO NOVO CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera a Lei Municipal n. º 1.690/2017 para criar novo cargo no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS, qual seja, o NÚCLEO DE IGUALDADE RACIAL.

Art. 2º - Fica alterado o **Art. 58** da Lei Municipal n. º 1.690/2017, modificando a estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 – Compõe a estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS e a ela se vinculam os seguintes órgãos e núcleos: [...]

14. Coordenadoria de Cidadania e Direitos Humanos
14.1. Núcleo da Casa do Cidadão
14.2. Núcleo da Junta do Serviço Militar
***14.3. Núcleo de Igualdade Racial** [...]"*

Art. 3º - Fica alterado o **Anexo XIII** da Lei Municipal nº 1.690/2017, modificando o **Organograma da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS**, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica alterado o Quadro Geral de Distribuição de Cargos e vagas do **Anexo XX** da Lei Municipal nº 1.690/2017 no que se refere a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SETAS, que passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Fica alterado o **Anexo XXXII** da Lei Municipal n. º 1.690/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"C*ompreendem as atribuições específicas dos núcleos e coordenadorias que compõe a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS: [...]*

1.13. Coordenadoria de Cidadania e Direitos Humanos:
Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à programação, supervisão, elaboração, execução, monitoramento e avaliação das ações relacionadas à emissão de documentos civis.
1.13.1. Núcleo da Casa do Cidadão:
Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à execução da emissão de documentos civis.
1.13.2. Núcleo da Junta do Serviço Militar:
Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à execução do registro e emissão de documentos militares.
1.13.3. Núcleo de Igualdade Racial:
Compreendem suas atividades a execução de ações que incluem o planejamento, implementação e monitoramento de políticas públicas de combate ao racismo e à discriminação, atuando de forma transversal para superar desigualdades raciais. [...]"

Art. 6º - Fica criado o cargo em comissão conforme relação do Anexo II da presente lei, com sua simbologia, carga horária, denominação e remuneração.

Art. 7º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 26 de janeiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – Lei nº 2.364/2026 de 26 de janeiro de 2026.

ANEXO II – Lei nº 2.364/2026 de 26 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS						
CARGO	**DESCRIÇÃO DO CARGO**	**QUANT.**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**	**REPRESENTAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
12.13 COORDENADORIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	Coordenador 7	1	CC	R$ 800,00	R$ 1.200,00	R$ 2.000,00
12.13.1. Núcleo da Casa do Cidadão	Gerente de Núcleo 5	1	CC	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 1.200,00

12.13.2. Núcleo da Junta do Serviço Militar	Gerente de Núcleo 5	1	CC	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 1.200,00
12.13.3 Núcleo de Igualdade Racial	Gerente de Núcleo 5	1	CC	R$ 718,00	R$ 800,00	1.518,00

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:B8229CA0

PROCURADORIA
LEI Nº 2.365/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.690/2017 CRIANDO NOVO CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do Ceará, **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera a Lei Municipal n. º 1.690/2017 para criar novo cargo no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, qual seja, a COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Art. 2º - Fica alterado o **Art. 61** da Lei Municipal n. º 1.690/2017, modificando a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 – Compõe a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE e a ela se vinculam os seguintes órgãos e núcleos:

Secretário;
Coordenadoria de Cultura;
Núcleo de Promoção da Cultura e Artesanato;
Coordenadoria do Patrimônio Cultural;
Núcleo do Patrimônio Histórico-Cultural;
Coordenadoria da Biblioteca;
4.1 Núcleo de Biblioteca;
5. Coordenadoria de Turismo;
5.1 Núcleo de Promoção do Turismo;
6. Coordenadoria de Esporte."

Art. 3º - Fica alterado o **Anexo XIV** da Lei Municipal nº 1.690/2017, modificando o **Organograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE**, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica alterado o Quadro Geral de Distribuição de Cargos e Vagas do **Anexo XX** da Lei Municipal nº 1.690/2017 no que se refere a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, que passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Fica alterado o **Anexo XXXIII** da Lei Municipal n. º 1.690/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"C*ompreendem as atribuições específicas dos núcleos e coordenadorias que compõe a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE:*

***Secretário:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à gestão política e administrativa do órgão, sua representação, definição de macro objetivos, coordenação geral das atividades e fiscalização das ações dos órgãos a que subordina, sob os aspectos dos métodos e resultados obtidos;*
***Coordenadoria de Cultura:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à coordenadoria de cultura, determinando e fiscalizando as ações dos órgãos a que subordina, definindo objetivos e métodos para a sua obtenção, fiscalizando suas ações, cobrando resultados e adequação ao objetivo proposto;*
***Núcleo de Promoção da Cultura e Artesanato:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes ao planejamento de atividades culturais, definição de seu público e consecução de objetivos pré-definidos;*
Coordenadoria do Patrimônio Cultural: Compreendem suas atividades, aquelas relacionados a proteção e vigilância das edificações e outros bens de valor histórico, artístico, cultural e afetivo representativo do povo de Russas e os procedimentos de tombamento dos respectivos bens;
***Núcleo do Patrimônio Histórico-Cultural:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes ao levantamento do patrimônio histórico-cultural, sua localização, descrição, e elaboração de relatórios para fim do respectivo tombamento;*
***Coordenadoria de Biblioteca:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à coordenadoria de gestão da biblioteca, determinando e fiscalizando as ações dos órgãos a que subordina, definindo objetivos e métodos para sua obtenção, fiscalizando suas ações, cobrando resultados e adequação ao objetivo proposto;*

***Núcleo de Biblioteca:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à gestão de biblioteca pública e seu respectivo acervo bibliográfico.*
***Coordenadoria de Turismo:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à coordenadoria de turismo, determinando e fiscalizando as ações dos órgãos a que subordina, definindo objetivos e métodos para sua obtenção, fiscalizando suas ações, cobrando resultados e adequação ao objetivo proposto;*
***Núcleo de Promoção do Turismo:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes ao planejamento de atividades de turismo, definição de seu público e consecução de objetivos predefinidos.*
***Coordenadoria de Esporte:** Compreendem suas atividades, aquelas pertinentes à coordenadoria de esporte, determinando e fiscalizando as ações dos órgãos a que subordina, definindo objetivos e métodos para sua obtenção, fiscalizando suas ações, cobrando resultados e adequação ao objetivo proposto."*

Art. 6º - Fica criado o cargo em comissão conforme relação do Anexo II da presente lei, com sua simbologia, carga horária, denominação e remuneração.

Art. 7º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para sua implementação a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 26 de janeiro de 2026.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – Lei nº 2.365/2026 de 26 de janeiro de 2026.

ANEXO II – Lei nº 2.365/2026 de 26 de janeiro de 2026.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL						
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE						
CARGO	**DESCRIÇÃO DO CARGO**	**QUANT.**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**	**REPRESENTAÇÃO**	**REMUNERAÇÃO**
13.0 SECRETÁRIO	Secretário	1	AP			R$ 9.000,00
13.1 Coordenadoria de Cultura	Coordenador 8	1	CC	R$ 600,00	R$ 1.000,00	R$ 1.600,00
13.1.1 Núcleo de Promoção da Cultura e Artesanato	Gerente de Núcleo 4	1	CC	R$ 450,00	R$ 1.050,00	R$ 1.500,00
13.2 COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Coordenador 5	1	CC	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00
13.2.1 Núcleo do Patrimônio Histórico-Cultural	Gerente de Núcleo 5	1	CC	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 1.200,00
13.3 Coordenadoria de Biblioteca	Coordenador 7	1	CC	R$ 800,00	R$ 1.200,00	R$ 2.000,00
13.3.1 Núcleo de Biblioteca	Gerente de Núcleo 5	1	CC	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 1.200,00
13.4 Coordenadoria de Turismo	Coordenador 8	1	CC	R$ 600,00	R$ 1.000,00	R$ 1.600,00
13.4.1 Núcleo de Promoção do Turismo	Gerente de Núcleo 5	1	CC	R$ 400,00	R$ 800,00	R$ 1.200,00
13.5 Coordenadoria de Esporte	Coordenador 5	1	CC	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00	R$ 2.500,00

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:4DA82F68

